



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
29 de julho de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.934

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

59 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 17
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 17
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 17
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 27
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 42
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 45
-------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 50
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 50
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 52
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 52
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 53
-----------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 55
------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 58
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 233, DE 26 DE JULHO DE 2019

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 716-F. Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas importações do exterior de gás natural liquefeito (GNL), destinado à geração de energia elétrica.

§ 1º O diferimento de que trata o *caput* deste artigo, também se aplica, nas sucessivas saídas internas do produto importado, bem como em relação ao GNL nacional ou nacionalizado, seja em estado líquido, regaseificado ou transformado.

§ 2º O pagamento do imposto diferido de que trata este artigo será recolhido englobadamente nas subseqüentes saídas de energia elétrica.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e III, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios e Ajustes SINIEF celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 170ª e 172ª Reuniões Ordinárias, e na sua 314ª Reunião Extraordinária, D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 182-D.

VII - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS) e é composto das seguintes informações:

- GTIN;
- marca;
- tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições);
- descrição do produto;
- dados da classificação do produto (segmento, família, classe e sub-classe/bloco);
- país - principal mercado de destino;
- CEST (quando existir);
- NCM;
- peso bruto;
- unidade de medida do peso bruto;
- GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/item comercial contido; e
- quantidade de itens contidos;

VIII - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Secretaria de Estado da Fazenda as informações de seus produtos, relacionadas no inciso VII do *caput* deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

IX - em substituição ao disposto no inciso VIII do *caput* deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar a organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo GTIN ou outra representante de código de produto, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS;

X - nos casos em que o local de entrega ou retirada seja diverso do endereço do destinatário, devem ser preenchidas as informações no respectivo grupo específico na NF-e, devendo também constar no DANFE.

.....” (NR)

“Art. 189-D.

.....

IX - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS) e é composto das seguintes informações:

- GTIN;
- marca;
- tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições);
- descrição do produto;
- dados da classificação do produto (segmento, família, classe e sub-classe/bloco);
- país - principal mercado de destino;
- CEST (quando existir);
- NCM;
- peso bruto;
- unidade de medida do peso bruto;
- GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/item comercial contido; e
- quantidade de itens contidos;

X - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Secretaria de Estado da Fazenda as informações de seus produtos, relacionadas no inciso VII do *caput* deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

XI - em substituição ao disposto no inciso X do *caput* deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar a organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo GTIN ou outra representante de código de produto, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS.

§ 1º

III - para a emissão em contingência, prevista no *caput* do art. 189-K, devem ser utilizadas exclusivamente as séries 890 a 989, a partir de 1º de março de 2020.

.....” (NR)

“Art. 189-K.

.....

§ 4º Na hipótese do *caput* deste artigo, a NFC-e gerada em contingência será emitida em ordem sequencial, devendo observar quanto às séries o disposto no inciso III do § 1º do art. 189-D, a partir de 1º de março de 2020.

§ 5º Constatada, a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente, quebra da ordem sequencial na emissão em contingência da NFC-e considerar-se-á que a numeração correspondente a esse intervalo se refere a documentos emitidos e não transmitidos, efeitos a partir de 1º de março de 2020.” (NR)

“SEÇÃO VI-A

Da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e e do Documento Auxiliar da NF3e - DANF3E

Art. 199-A. Fica instituída a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, modelo 66, que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição à Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6.

§ 1º Considera-se Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações relativas à energia elétrica, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá vedar a emissão da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, quando o contribuinte for credenciado à emissão de Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e.

Art. 199-B. Para emissão da NF3e, o contribuinte deve estar previamente credenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O credenciamento a que se refere o *caput* deste artigo pode ser:

I - voluntário, quando solicitado pelo contribuinte;

II - de ofício, quando efetuado pela administração tributária.

Art. 199-C. Ato COTEPE/ICMS publicará o “Manual de Orientação do Contribuinte - MOC”, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os portais das administrações tributárias das unidades federadas e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF3e.

Parágrafo único. Nota técnica publicada em sítio eletrônico do portal da NF3e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 199-D. A NF3e deve ser emitida com base em *leiaute* estabelecido no MOC, por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

I - o arquivo digital da NF3e deve ser elaborado no padrão XML (Extensible Markup Language);

II - a numeração da NF3e será sequencial e crescente de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

III - a NF3e deve conter um código numérico, gerado pelo emitente, que comporá a chave de acesso de identificação da NF3e, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série da NF3e;

IV - a NF3e deve ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 1º As séries da NF3e serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, observando-se o seguinte:

I - a utilização de série única será representada pelo número zero;

II - é vedada a utilização de subséries.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda pode restringir a quantidade de séries. Art. 199-E. O arquivo digital da NF3e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

I - ser transmitido eletronicamente à administração tributária, nos termos do art. 199-F desta Seção;

II - ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso da NF3e, nos termos do inciso I do art. 199-H desta Seção.

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a NF3e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem o respectivo DANF3E impresso nos termos dos arts. 199-J ou 199-K desta Seção, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

§ 3º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC e não implica na convalidação das informações tributárias contidas na NF3e;

II - identifica, de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, uma NF3e através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 199-F. A transmissão do arquivo digital da NF3e deve ser efetuada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

Parágrafo único. A transmissão referida no *caput* deste artigo implica na solicitação de concessão de Autorização de Uso da NF3e.

Art. 199-G. Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF3e, a Secretaria de Estado da Fazenda analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente, para emissão de NF3e;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital da NF3e;

IV - a integridade do arquivo digital da NF3e;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC;

VI - a numeração do documento.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda, poderá, por convênio, estabelecer que a autorização de uso será concedida mediante a utilização de ambiente de autorização disponibilizado por meio de infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Na situação constante no § 1º, a SEFA deverá:

I - observar as disposições constantes desta Seção estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente;

II - disponibilizar o acesso à NF3e para a unidade federada conveniada.

Art. 199-H. Do resultado da análise referida no art. 199-G desta Seção, a Secretaria de Estado da Fazenda cientificará o emitente:

I - da concessão da Autorização de Uso da NF3e;

II - da rejeição do arquivo da NF3e, em virtude de:

a) irregularidade fiscal do emitente;

b) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

c) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

d) remetente não credenciado para emissão da NF3e;

e) duplicidade de número da NF3e;

f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NF3e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso, a NF3e não poderá ser alterada, sendo vedada a emissão de carta de correção, em papel ou de forma eletrônica, para sanar erros da NF3e.

§ 2º Em caso de rejeição do arquivo digital, o mesmo não será arquivado na administração tributária para consulta, sendo permitido ao interessado nova transmissão do arquivo da NF3e nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º A identificação de que trata o *caput* deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NF3e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Nos casos previstos no inciso II do *caput* deste artigo, o protocolo de que trata o § 3º deste artigo conterà informações que justifiquem, de forma clara e precisa, o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

§ 5º Quando solicitado, o emitente da NF3e deverá encaminhar ou disponibilizar download do arquivo da NF3e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao destinatário.

§ 6º Para os efeitos do disposto na alínea "a" do inciso II do *caput* deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal, que, nos termos da legislação estadual, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS.

§ 7º A Secretaria de Estado da Fazenda deve disponibilizar a NF3e para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, para uso em suas atividades de fiscalização e controle.

§ 8º A administração tributária da unidade autorizadora poderá disponibilizar a NF3e ou informações parciais, observado o sigilo fiscal, para outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da NF3e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio ou protocolo.

Art. 199-I. O emitente deve manter a NF3e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a administração tributária quando solicitado.

Art. 199-J. Fica instituído o Documento Auxiliar da NF3e - DANF3E, conforme leiaute estabelecido no MOC, para representar as operações acobertadas por NF3e ou para facilitar a consulta prevista no art. 199-R desta Seção.

§ 1º O DANF3E só pode ser utilizado para representar as operações acobertadas por NF3e após a concessão da Autorização de Uso da NF3e, nos termos do inciso I do art. 199-H desta Seção, ou na hipótese prevista no art. 199-K desta Seção.

§ 2º O DANF3E deve:

I - conter um código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DANF3E conforme padrões técnicos estabelecidos no MOC;

II - conter a impressão do número do protocolo de concessão da Autorização de Uso, conforme definido no MOC, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 199-K desta Seção.

§ 3º Se o destinatário concordar, o DANF3E pode ter sua impressão substituída pelo seu envio em formato eletrônico.

Art. 199-K. Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NF3e para a Secretaria de Estado da Fazenda, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF3e, o contribuinte pode operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC.

§ 1º Na emissão em contingência, o contribuinte deve observar o que segue: I - as seguintes informações fazem parte do arquivo da NF3e:

a) o motivo da entrada em contingência;

b) a data, hora com minutos e segundos do seu início, devendo ser impressa no DANF3E;

II - imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF3e, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua circunscrição as NF3e geradas em contingência até o primeiro dia útil subsequente contado a partir de sua emissão;

III - se a NF3e, transmitida nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, vier a ser rejeitada pela administração tributária, o emitente deve:

a) gerar novamente o arquivo com a mesma chave de acesso, sanando a irregularidade desde que não se alterem as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário e a data de emissão;

b) solicitar Autorização de Uso da NF3e;

IV - considera-se emitida a NF3e em contingência, tendo como condição resolutoria a sua autorização de uso, no momento da impressão do respectivo DANF3E em contingência.

§ 2º É vedada a reutilização, em contingência, de número de NF3e transmitida com tipo de emissão "Normal".

§ 3º No documento auxiliar da NF3e impresso deve constar a expressão "Documento Emitido em Contingência".

Art. 199-L. Em relação às NF3e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deve, após a cessação das falhas, solicitar o cancelamento, nos termos do art. 199-O desta Seção, das NF3e que retornaram com Autorização de Uso e cujas operações não se efetivaram ou foram acobertadas por NF3e emitidas em contingência.

Art. 199-M. O emitente pode alterar, eliminar ou acrescentar itens de NF3e emitidas em períodos de apuração anteriores, obrigatoriamente referenciando a chave de acesso da NF3e a ser modificada e a respectiva indicação do item objeto da alteração ou eliminação.

Art. 199-N. A ocorrência relacionada com uma NF3e denomina-se "Evento da NF3e".

§ 1º Os eventos relacionados a uma NF3e são denominados:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 199-O desta Seção;

II - Ajuste de Itens de NF3e Anteriores, conforme disposto no art. 199-P desta Seção;

III - Substituição de NF3e, conforme disposto no art. 199-Q desta Seção.

§ 2º O evento indicado no inciso I do § 1º deste artigo deve ser registrado pelo emitente.

§ 3º Os eventos indicados nos incisos II e III do § 1º deste artigo devem ser registrados pela unidade federada autorizadora ou por órgãos da administração pública direta ou indireta que a ela prestem este serviço.

§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no art. 199-R desta Seção, conjuntamente com a NF3e a que se referem.

Art. 199-O. O emitente pode solicitar o cancelamento da NF3e até o último dia do mês da sua emissão.

§ 1º O cancelamento de que trata o *caput* deste artigo será efetuado por meio do registro de evento correspondente.

§ 2º O Pedido de Cancelamento de NF3e deve:

I - atender ao leiaute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º A transmissão do Pedido de Cancelamento de NF3e será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de NF3e será feita mediante protocolo de que trata o § 3º, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NF3e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 5º Na hipótese de a Secretaria de Estado da Fazenda utilizar ambiente de autorização disponibilizado através de infraestrutura tecnológica de outra unidade federada, a administração tributária autorizadora deve disponibilizar acesso aos cancelamentos da NF3e para a Secretaria de Estado da Fazenda e para as entidades previstas nos §§ 7º e 8º do art. 199-H desta Seção.

§ 6º Poderá ser recepcionado o pedido de cancelamento:

I - em até 120 (cento e vinte) horas após a data estabelecida no *caput* deste artigo;

II - de forma extemporânea, quando excedido os limites de que tratam o *caput* deste artigo ou o inciso I deste parágrafo.

Art. 199-P. Na hipótese de emissão da NF3e com alteração, eliminação ou acréscimo de itens de uma NF3e referente a períodos de apuração anteriores, o evento "Ajuste de Itens de NF3e Anteriores", previsto no inciso II do § 1º do art. 199-N, deve referenciar a chave de acesso da NF3e a ser modificada e o respectivo item objeto da alteração ou eliminação.

Art. 199-Q. Nas hipóteses permitidas pela legislação estadual, pode ser emitida uma NF3e substituta, devendo ser referenciada a chave de acesso da NF3e substituída.

Art. 199-R. Após a concessão de Autorização de Uso da NF3e, de que trata o inciso I do art. 199-H, a Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará consulta relativa à NF3e.

§ 1º A consulta de que trata o *caput* deste artigo conterá dados resumidos necessários para identificar a condição da NF3e perante a unidade federada autorizadora, devendo exibir os eventos vinculados à respectiva NF3e.

§ 2º A unidade federada autorizadora poderá, opcionalmente, disponibilizar também os dados completos da NF3e, desde que por meio de acesso restrito e vinculado à relação do consultante com a operação documentada na NF3e, devendo o consultante ser identificado por meio de certificado digital ou de acesso identificado aos portais das administrações tributárias.

Art. 199-S. Na hipótese de haver determinação judicial com efeito sobre os dados contidos na NF3e, devem ser informados, nos campos próprios, o número do processo judicial e os valores originais, desconsiderando os efeitos da respectiva decisão judicial." (NR)

"Art. 261-K.

.....

§ 4º

I - ao modal aéreo, em até três horas após a decolagem da aeronave, ficando a carga retida, sob responsabilidade do transportador aéreo, até sua emissão;

....." (NR)

"ANEXO II

....."

"Art. 43.

I -

.....

c)

.....

8 - Enfurvitida - T - 20, 3004.90.68;

9 - Fosamprenavir, 3003.90.88 e 3004.90.78;

10 - Raltegravir, 3004.90.79;

11 - Tipranavir, 3004.90.79;

12 - Maraviroque, 3004.90.69.

II -

.....

b)

.....

10 - Enfurvitida - T - 20, 3004.90.68;

11 - Fosamprenavir, 3003.90.88 e 3004.90.78;

12 - Raltegravir, 3004.90.79;

13 - Tipranavir, 3004.90.79;

14 - Maraviroque, 3004.90.69.

....." (NR)

"Art. 100-V.

.....

§ 3º

I - que a operação esteja contemplada com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou pelo Imposto sobre Produtos Industrializados;

....." (NR)

"Art. 100-ZO. As saídas internas dos bens indicados nas respectivas classificações da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM): (Convênio ICMS 114/17)

I - Sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 kW (NCM - 8501.31.20 e 8501.32.20);

II - Sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 5 MW (NCM - 8501.33.20 e 8501.34.20);

III - Partes, peças, estruturas de suporte, transformador, cabos elétricos, disjuntor, inversor CC/CA ou conversor, string box ou quadro de comando e seguidor solar tipo "tracker" (NCM - 9406.00.99, 8544.60.00, 8544.49.00, 8544.42.00, 8537.20.90, 8537.10.90, 8535.29.00, 8504.40.90, 8504.23.00, 8504.22.00, 8504.21.00, 8501.61.00, 8501.34.20-8503.00.90, 8501.33.20, 8501.32.20, 8501.31.20, 8479.89.99, 7610.90.00, 7606.12.90, 7604.29.19, 7604.21.00, 7413.00.00, 7308.90.10, 7308.20.00, 7308.10.00, 7216.50.00, 7216.31.00, 3926.90.90, 3917.29.00);

§ 1º O benefício previsto no *caput* deste artigo somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos I a III quando destinados à montagem de sistema ou central geradora solar fotovoltaica para atendimento do consumo de energia elétrica de prédios próprios públicos estaduais, conectados no sistema de distribuição como unidades consumidoras, nos termos da Resolução Normativa Aneel nº 482, de 17 de abril de 2012, alterada pela

Resolução Normativa Aneel nº 687, de 24 de novembro de 2015.

§ 2º O benefício previsto no *caput* deste artigo também se aplica à montagem de sistema ou central geradora solar fotovoltaica em terreno de propriedade própria estadual ou de terceiros, desde que atenda ao consumo de energia elétrica de prédios próprios públicos estaduais.

§ 3º O benefício previsto no *caput* deste artigo também se aplica à montagem de sistema ou central geradora solar fotovoltaica para atendimento do consumo de energia elétrica de prédios próprios públicos estaduais, nas modalidades de autoconsumo remoto, geração compartilhada e empreendimento com múltiplas unidades consumidoras, de acordo a Resolução Normativa Aneel nº 482, de 17 de abril de 2012, alterada pela Resolução Normativa Aneel nº 687, de 24 de novembro de 2015.

§ 4º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas saídas internas contempladas com a isenção prevista neste artigo." (NR)

"Art. 100-ZP. As saídas internas de biogás proveniente de aterros sanitários quando utilizado como matéria-prima na geração de energia elétrica. (Convênio ICMS 06/19).

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo considera-se biogás, o gás oriundo do processo de biodigestão anaeróbica de resíduos orgânicos, proveniente de aterros sanitários e que seja composto majoritariamente de metano." (NR)

"Art. 100-ZQ. As operações com o medicamento Spinraza (Nusinersena) injection 12mg/5ml, classificado no código 3004.90.79 da Nomenclatura Comum do Mercosul, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME. (Convênio ICMS 96/18).

§ 1º A aplicação do disposto no *caput* deste artigo fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

§ 2º Fica autorizada a dispensa da exigência de estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal." (NR)

"Art. 100-ZR. as saídas internas de milho em grão promovidas, até 30 de abril de 2020: (Convênio ICMS 46/13)

I - pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

a) destinadas a pequenos produtores agropecuários, bem como a agroindústrias de pequeno porte, para utilização no respectivo processo produtivo; e

b) destinadas às Centrais de Abastecimento do Pará S.A - CEASA/PA; e II - pela CEASA/PA, para os destinatários indicados na alínea "a", do inciso I, deste artigo.

Parágrafo único. Comprovada destinação diversa do produto adquirido com a isenção prevista no *caput* deste artigo, será exigido do adquirente o imposto dispensado, com os acréscimos legais cabíveis, considerando-se como termo inicial o período fiscal em que tenha ocorrido a mencionada aquisição." (NR)

"ANEXO III

....."

"Art. 4º

.....

§ 4º O benefício previsto no *caput* deste artigo será aplicado exclusivamente às empresas nacionais da indústria aeroespacial e seus fornecedores nacionais, às da rede de comercialização, às importadoras de material aeroespacial, às oficinas de manutenção, modificação e reparos em aeronaves, relacionadas em ato pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa no qual deverão ser indicados, obrigatoriamente, os números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e no cadastro de contribuinte das unidades federadas.

....." (NR)

"Art. 17-G.

.....

§ 3º A fruição do benefício previsto neste artigo em relação às empresas e às mercadorias indicadas em Ato do Comando do Ministério da Defesa fica condicionada à publicação de Ato COTEPE, precedida de manifestação favorável das unidades federadas envolvidas.

§ 4º As unidades federadas deverão se manifestar, nos termos do parágrafo anterior, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da solicitação de manifestação enviada pela Secretaria Executiva do CONFAZ, sob pena de aceitação tácita.

....." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados, nos termos do Convênio ICMS 03, de 13 de março de 2019, relativamente ao disposto no inciso I, do § 3º, do art. 100-V, do Anexo II, do RICMS, previstos em sua Cláusula segunda, no período de 1º de março de 2018 até a data de início de vigência deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos e as operações realizados em conformidade com os Ajustes SINIEF, abaixo relacionados, a partir da data de produção de seus efeitos até a publicação deste Decreto:

I - Ajuste SINIEF 2, de 5 de abril de 2019;

II - Ajuste SINIEF 3, de 5 de abril de 2019;

III - Ajuste SINIEF 4, de 5 de abril de 2019;

IV - Ajuste SINIEF 5, de 5 de abril de 2019;

V - Ajuste SINIEF 6, de 5 de abril de 2019.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 241-R, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o disposto na Seção VI-A cuja vigência será a partir de 1º de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área composta de 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) unidades de imóveis, localizados nas marginais direita e esquerda do Canal do Tucunduba, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2019/80082;

Considerando a necessidade de destinar a área para a realização de obra de macrodrenagem integrada da Bacia do Canal do Tucunduba;

Considerando que a iniciativa reflete o princípio institucional de prevalência do interesse público, na medida em que contribui para a preservação da salubridade pública da população,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias com as dimensões, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2019/80082, identificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com eventuais indenizações, em virtude dos prejuízos causados ao particular, correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MEMORIAL DESCRITIVO**1) DADOS GERAIS DO CONTRATO**

Município: Belém - Pará

Obra: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA

A área denominada de 3ª FASE da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, encontra-se delimitada na planta anexa por poligonal, sendo composta por 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) unidades de imóveis, localizados nas marginais direita e esquerda do Canal do Tucunduba, com área total de 56.861,57m², já inclusa a área destinada ao canteiro de obras. Tais benfeitorias encontram-se dentro da faixa de domínio do projeto anexo e precisam ser remanejadas para a continuidade da Obra de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - 3ª Fase.

3) LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA DA POLIGONAL

PONTOS	COORDENADAS UTM		ÂNGULO	DISTÂNCIAS
P1	N:	9.840.022,770	Interno	P1 ao P2 = 68,753 m
	E:	783.386,124	84º39'00"	
P2	N:	9.839.990,342	Interno	P2 ao P3 = 188,577 m
	E:	783.446,750	105º55'00"	
P3	N:	9.839.806,037	Interno	P3 ao P4 = 45,171 m
	E:	783.406,839	151º50'00"	
P4	N:	9.839.771,628	Externo	P4 ao P5 = 196,939 m
	E:	783.377,574	139º30'00"	
P5	N:	9.839.574,689	Interno	P5 ao P6 = 41,014 m
	E:	783377,957	157º38'00"	
P6	N:	9839536,729	Interno	P6 ao P7 = 98,184 m
	E:	783362,429	126º22'00"	
P7	N:	9.839.512,787	Externo	P7 ao P8 = 119,353 m
	E:	783.267,209	122º40'00"	
P8	N:	9839399,632	Interno	P8 ao P9 = 83,995 m
	E:	783229,246	93º31'00"	
P9	N:	9839421,406	Interno	P9 ao P10 = 162,542 m
	E:	783148,122	87º36'00"	
P10	N:	9839576,494	Interno	P10 ao P11 = 107,903 m
	E:	783196,779	121º10'00"	
P11	N:	9.839.602,128	Externo	P11 ao P12 = 163,862 m
	E:	783.301,593	100º53'00"	
P12	N:	9.839.765,786	Interno	P12 ao P13 = 50,435 m
	E:	783.293,436	150º30'00"	

P13	N:	9.839.810,864	Externo	P13 ao P14 = 31,121 m
	E:	783.316,056	141º56'00"	
P14	N:	9839841,369	Interno	P14 ao P1 = 196,769 m
	E:	783309,891	145º47'00"	

D E C R E T O Nº 236, DE 26 DE JULHO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados na área mencionada no Memorial Descritivo em anexo, localizados na Rua Yamada, no Município de Belém, capital do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "i" e "j", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações,

Considerando o Processo Administrativo nº 2019/138898;

Considerando a necessidade de requalificar o Corredor Yamada-Icoaraci, previsto no Projeto Ação Metrópole, sob a condução do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM), do Governo do Estado do Pará, destinado à melhoria da mobilidade interna da Região Metropolitana de Belém (RMB);

Considerando que referido corredor é um importante vetor de ligação entre a Primeira Léguas Patrimonial e o Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, uma vez que se conecta com a Rua do Tapanã, que interliga a Avenida Augusto Montenegro e a Rodovia Arthur Bernardes, um dos principais acessos ao centro da capital paraense;

Considerando ser a Rua Yamada via de grande potencial econômico e de desvio de volume de tráfego, uma vez que facilita a ligação de regiões periféricas de Belém ao Centro, por intermédio da Rua do Tapanã e Avenida Centenário;

Considerando que iniciativas dessa natureza refletem o princípio institucional de prevalência do interesse público, haja vista que contribuem para a preservação do equilíbrio que deve existir entre o acelerado crescimento demográfico de centros urbanos, como Belém, e os empreendimentos que possibilitem conciliar esse crescimento com a melhoria das condições de vida de seus habitantes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias, possuindo as dimensões, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2019/138898, identificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O NGTM adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com as desapropriações correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: Rua Yamada

Proprietário: Quem de direito Município: Belém UF: Pará

Área (ha): 9,2987 Ha Perímetro 7.185,49 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.850.760,02 m. e E 782.546,09 m., situado no limite com RUA DO TAPANÃ, deste, segue com azimute de 158º13'21" e distância de 97,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V2, de coordenadas N 9.850.669,80 m. e E 782.582,14 m.; deste, segue com azimute de 158º12'42" e distância de 21,67 m., confrontando neste trecho com RUA SANTA BARBARA, até o vértice V3, de coordenadas N 9.850.649,68 m. e E 782.590,18 m.; deste, segue com azimute de 158º12'42" e distância de 5,03 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V4, de coordenadas N 9.850.645,01 m. e E 782.592,05 m.; deste, segue com azimute de 158º12'42" e distância de 15,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V5, de coordenadas N 9.850.630,88 m. e E 782.597,70 m.; deste, segue com azimute de 157º54'59" e distância de 58,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V6, de coordenadas N 9.850.576,46 m. e E 782.619,78 m.; deste, segue com azimute de 157º46'32" e distância de 20,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V7, de coordenadas N 9.850.557,77 m. e E 782.627,41 m.; deste, segue com azimute de 157º46'32" e distância de 62,47 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V8, de coordenadas N 9.850.499,94 m. e E 782.651,04 m.; deste, segue com azimute de 157º46'32" e distância de 83,64 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V9, de coordenadas N 9.850.422,51 m. e E 782.682,68 m.; deste, segue com azimute de 155º08'33" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V10, de coordenadas N 9.850.385,32 m. e E 782.699,91 m.; deste, segue com azimute de 155º48'54" e distância de 35,63 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V11, de coordenadas N 9.850.352,82 m. e E 782.714,50 m.; deste, segue com azimute de 158º41'48" e distância de 43,36 m., confrontando neste trecho com RE-

SIDENCIAS, até o vértice V12, de coordenadas N 9.850.312,42 m. e E 782.730,26 m.; deste, segue com azimute de 158°44'42" e distância de 55,33 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V13, de coordenadas N 9.850.260,85 m. e E 782.750,32 m.; deste, segue com azimute de 159°12'37" e distância de 51,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V14, de coordenadas N 9.850.212,33 m. e E 782.768,74 m.; deste, segue com azimute de 159°05'14" e distância de 26,16 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V15, de coordenadas N 9.850.187,89 m. e E 782.778,08 m.; deste, segue com azimute de 156°55'07" e distância de 18,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V16, de coordenadas N 9.850.170,59 m. e E 782.785,45 m.; deste, segue com azimute de 159°18'35" e distância de 13,58 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V17, de coordenadas N 9.850.157,88 m. e E 782.790,25 m.; deste, segue com azimute de 163°41'30" e distância de 13,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V18, de coordenadas N 9.850.144,46 m. e E 782.794,18 m.; deste, segue com azimute de 167°10'30" e distância de 7,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V19, de coordenadas N 9.850.136,76 m. e E 782.795,93 m.; deste, segue com azimute de 170°10'28" e distância de 10,95 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V20, de coordenadas N 9.850.125,97 m. e E 782.797,80 m.; deste, segue com azimute de 174°13'34" e distância de 14,50 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V21, de coordenadas N 9.850.111,54 m. e E 782.799,26 m.; deste, segue com azimute de 177°44'45" e distância de 77,69 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V22, de coordenadas N 9.850.033,91 m. e E 782.802,31 m.; deste, segue com azimute de 177°46'37" e distância de 39,12 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V23, de coordenadas N 9.849.994,82 m. e E 782.803,83 m.; deste, segue com azimute de 177°46'37" e distância de 139,57 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V24, de coordenadas N 9.849.855,35 m. e E 782.809,24 m.; deste, segue com azimute de 177°46'37" e distância de 5,34 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V25, de coordenadas N 9.849.850,02 m. e E 782.809,45 m.; deste, segue com azimute de 177°46'37" e distância de 44,96 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V26, de coordenadas N 9.849.805,10 m. e E 782.811,19 m.; deste, segue com azimute de 177°46'37" e distância de 4,97 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V27, de coordenadas N 9.849.800,14 m. e E 782.811,39 m.; deste, segue com azimute de 178°10'33" e distância de 159,74 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V28, de coordenadas N 9.849.640,48 m. e E 782.816,47 m.; deste, segue com azimute de 177°59'24" e distância de 39,97 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V29, de coordenadas N 9.849.600,54 m. e E 782.817,87 m.; deste, segue com azimute de 159°51'45" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V30, de coordenadas N 9.849.592,09 m. e E 782.820,97 m.; deste, segue com azimute de 177°59'24" e distância de 61,55 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V31, de coordenadas N 9.849.530,58 m. e E 782.823,13 m.; deste, segue com azimute de 177°59'24" e distância de 9,71 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V32, de coordenadas N 9.849.520,88 m. e E 782.823,47 m.; deste, segue com azimute de 177°54'18" e distância de 61,46 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V33, de coordenadas N 9.849.459,46 m. e E 782.825,72 m.; deste, segue com azimute de 177°28'22" e distância de 6,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V34, de coordenadas N 9.849.452,74 m. e E 782.826,01 m.; deste, segue com azimute de 177°28'21" e distância de 62,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V35, de coordenadas N 9.849.390,29 m. e E 782.828,77 m.; deste, segue com azimute de 177°28'21" e distância de 5,69 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V36, de coordenadas N 9.849.384,61 m. e E 782.829,02 m.; deste, segue com azimute de 177°11'30" e distância de 61,63 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V37, de coordenadas N 9.849.323,05 m. e E 782.832,04 m.; deste, segue com azimute de 155°10'51" e distância de 28,68 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V38, de coordenadas N 9.849.297,03 m. e E 782.844,08 m.; deste, segue com azimute de 168°20'04" e distância de 24,85 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V39, de coordenadas N 9.849.272,69 m. e E 782.849,10 m.; deste, segue com azimute de 187°19'12" e distância de 33,48 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V40, de coordenadas N 9.849.239,48 m. e E 782.844,84 m.; deste, segue com azimute de 203°27'37" e distância de 20,88 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V41, de coordenadas N 9.849.220,33 m. e E 782.836,52 m.; deste, segue com azimute de 178°38'25" e distância de 72,27 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V42, de coordenadas N 9.849.148,08 m. e E 782.838,24 m.; deste, segue com azimute de 178°26'07" e distância de 48,37 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V43, de coordenadas N 9.849.099,73 m. e E 782.839,56 m.; deste, segue com azimute de 178°26'07" e distância de 62,57 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V44, de coordenadas N 9.849.037,18 m. e E 782.841,27 m.; deste, segue com azimute de 178°37'45" e distância de 33,93 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V45, de coordenadas N 9.849.003,26 m. e E 782.842,08 m.; deste, segue com azimute de 179°11'47" e distância de 105,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V46, de coordenadas N 9.848.897,55 m. e E 782.843,56 m.; deste, se-

gue com azimute de 179°11'47" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V47, de coordenadas N 9.848.888,38 m. e E 782.843,69 m.; deste, segue com azimute de 179°11'53" e distância de 7,07 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V48, de coordenadas N 9.848.881,31 m. e E 782.843,79 m.; deste, segue com azimute de 179°11'47" e distância de 44,94 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V49, de coordenadas N 9.848.836,38 m. e E 782.844,42 m.; deste, segue com azimute de 179°11'47" e distância de 6,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V50, de coordenadas N 9.848.829,63 m. e E 782.844,52 m.; deste, segue com azimute de 179°12'28" e distância de 121,16 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V51, de coordenadas N 9.848.708,48 m. e E 782.846,19 m.; deste, segue com azimute de 179°18'22" e distância de 8,12 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V52, de coordenadas N 9.848.700,36 m. e E 782.846,29 m.; deste, segue com azimute de 179°18'22" e distância de 55,36 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V53, de coordenadas N 9.848.645,00 m. e E 782.846,96 m.; deste, segue com azimute de 179°18'22" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V54, de coordenadas N 9.848.635,00 m. e E 782.847,08 m.; deste, segue com azimute de 179°18'22" e distância de 122,32 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V55, de coordenadas N 9.848.512,69 m. e E 782.848,56 m.; deste, segue com azimute de 179°18'22" e distância de 10,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V56, de coordenadas N 9.848.502,25 m. e E 782.848,69 m.; deste, segue com azimute de 178°38'18" e distância de 50,59 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V57, de coordenadas N 9.848.451,68 m. e E 782.849,89 m.; deste, segue com azimute de 170°08'09" e distância de 37,00 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V58, de coordenadas N 9.848.415,22 m. e E 782.856,23 m.; deste, segue com azimute de 93°19'26" e distância de 16,62 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V59, de coordenadas N 9.848.414,26 m. e E 782.872,82 m.; deste, segue com azimute de 179°06'22" e distância de 8,88 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V60, de coordenadas N 9.848.405,38 m. e E 782.872,96 m.; deste, segue com azimute de 180°53'49" e distância de 8,85 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V61, de coordenadas N 9.848.396,52 m. e E 782.872,82 m.; deste, segue com azimute de 250°59'05" e distância de 21,80 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V62, de coordenadas N 9.848.389,42 m. e E 782.852,21 m.; deste, segue com azimute de 185°57'27" e distância de 22,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V63, de coordenadas N 9.848.367,32 m. e E 782.849,90 m.; deste, segue com azimute de 188°03'12" e distância de 11,74 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V64, de coordenadas N 9.848.355,69 m. e E 782.848,26 m.; deste, segue com azimute de 192°35'02" e distância de 24,79 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V65, de coordenadas N 9.848.331,50 m. e E 782.842,86 m.; deste, segue com azimute de 198°37'58" e distância de 23,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V66, de coordenadas N 9.848.308,77 m. e E 782.835,20 m.; deste, segue com azimute de 203°14'06" e distância de 13,13 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V67, de coordenadas N 9.848.296,71 m. e E 782.830,01 m.; deste, segue com azimute de 206°26'25" e distância de 9,60 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V68, de coordenadas N 9.848.288,11 m. e E 782.825,74 m.; deste, segue com azimute de 209°05'49" e distância de 16,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V69, de coordenadas N 9.848.273,49 m. e E 782.817,60 m.; deste, segue com azimute de 212°27'27" e distância de 13,74 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V70, de coordenadas N 9.848.261,90 m. e E 782.810,23 m.; deste, segue com azimute de 209°31'02" e distância de 26,05 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V71, de coordenadas N 9.848.239,23 m. e E 782.797,39 m.; deste, segue com azimute de 205°02'18" e distância de 20,70 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V72, de coordenadas N 9.848.220,47 m. e E 782.788,63 m.; deste, segue com azimute de 204°01'35" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V73, de coordenadas N 9.848.204,62 m. e E 782.781,57 m.; deste, segue com azimute de 204°01'35" e distância de 9,32 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V74, de coordenadas N 9.848.196,11 m. e E 782.777,77 m.; deste, segue com azimute de 204°01'35" e distância de 67,48 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V75, de coordenadas N 9.848.134,48 m. e E 782.750,30 m.; deste, segue com azimute de 204°01'35" e distância de 10,62 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V76, de coordenadas N 9.848.124,78 m. e E 782.745,98 m.; deste, segue com azimute de 203°13'27" e distância de 75,88 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V77, de coordenadas N 9.848.055,05 m. e E 782.716,05 m.; deste, segue com azimute de 200°45'30" e distância de 12,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V78, de coordenadas N 9.848.043,65 m. e E 782.711,74 m.; deste, segue com azimute de 201°41'27" e distância de 45,71 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V79, de coordenadas N 9.848.001,18 m. e E 782.694,84 m.; deste, segue com azimute de 203°45'15" e distância de 12,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V80, de coordenadas N 9.847.989,91 m. e E 782.689,88 m.; deste, segue com azimute de 205°47'51" e distância de 48,10 m., confrontando neste trecho com RE-

SIDENCIAS , até o vértice V81, de coordenadas N 9.847.946,60 m. e E 782.668,95 m.; deste, segue com azimute de 204°41'26" e distância de 11,36 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V82, de coordenadas N 9.847.936,29 m. e E 782.664,20 m.; deste, segue com azimute de 201°53'04" e distância de 45,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V83, de coordenadas N 9.847.894,12 m. e E 782.647,27 m.; deste, segue com azimute de 201°21'50" e distância de 9,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V84, de coordenadas N 9.847.885,04 m. e E 782.643,72 m.; deste, segue com azimute de 201°25'41" e distância de 48,74 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V85, de coordenadas N 9.847.839,67 m. e E 782.625,91 m.; deste, segue com azimute de 218°45'50" e distância de 2,48 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V86, de coordenadas N 9.847.837,73 m. e E 782.624,35 m.; deste, segue com azimute de 214°52'21" e distância de 11,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V87, de coordenadas N 9.847.828,09 m. e E 782.617,64 m.; deste, segue com azimute de 215°29'02" e distância de 10,78 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V88, de coordenadas N 9.847.819,31 m. e E 782.611,38 m.; deste, segue com azimute de 217°37'35" e distância de 12,77 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V89, de coordenadas N 9.847.809,20 m. e E 782.603,58 m.; deste, segue com azimute de 211°39'36" e distância de 9,86 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V90, de coordenadas N 9.847.800,81 m. e E 782.598,40 m.; deste, segue com azimute de 207°12'21" e distância de 6,95 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V91, de coordenadas N 9.847.794,62 m. e E 782.595,23 m.; deste, segue com azimute de 196°49'58" e distância de 33,08 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V92, de coordenadas N 9.847.762,96 m. e E 782.585,65 m.; deste, segue com azimute de 191°48'42" e distância de 8,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V93, de coordenadas N 9.847.754,24 m. e E 782.583,82 m.; deste, segue com azimute de 194°43'04" e distância de 60,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V94, de coordenadas N 9.847.695,34 m. e E 782.568,35 m.; deste, segue com azimute de 195°00'00" e distância de 54,40 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V95, de coordenadas N 9.847.642,80 m. e E 782.554,27 m.; deste, segue com azimute de 193°06'01" e distância de 15,97 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V96, de coordenadas N 9.847.627,25 m. e E 782.550,65 m.; deste, segue com azimute de 190°22'45" e distância de 40,06 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V97, de coordenadas N 9.847.587,84 m. e E 782.543,44 m.; deste, segue com azimute de 187°51'46" e distância de 11,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V98, de coordenadas N 9.847.576,20 m. e E 782.541,83 m.; deste, segue com azimute de 186°36'10" e distância de 14,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V99, de coordenadas N 9.847.562,11 m. e E 782.540,20 m.; deste, segue com azimute de 183°31'06" e distância de 49,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V100, de coordenadas N 9.847.512,89 m. e E 782.537,17 m.; deste, segue com azimute de 180°18'42" e distância de 16,30 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V101, de coordenadas N 9.847.496,59 m. e E 782.537,08 m.; deste, segue com azimute de 174°13'02" e distância de 11,09 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V102, de coordenadas N 9.847.485,56 m. e E 782.538,20 m.; deste, segue com azimute de 166°32'36" e distância de 7,28 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V103, de coordenadas N 9.847.478,48 m. e E 782.539,89 m.; deste, segue com azimute de 161°18'21" e distância de 17,78 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V104, de coordenadas N 9.847.461,64 m. e E 782.545,59 m.; deste, segue com azimute de 166°34'17" e distância de 7,83 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V105, de coordenadas N 9.847.454,02 m. e E 782.547,41 m.; deste, segue com azimute de 176°18'52" e distância de 21,93 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V106, de coordenadas N 9.847.432,14 m. e E 782.548,82 m.; deste, segue com azimute de 175°11'52" e distância de 11,21 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V107, de coordenadas N 9.847.420,97 m. e E 782.549,76 m.; deste, segue com azimute de 267°32'55" e distância de 25,17 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V108, de coordenadas N 9.847.419,89 m. e E 782.524,61 m.; deste, segue com azimute de 5°04'20" e distância de 12,65 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V109, de coordenadas N 9.847.432,49 m. e E 782.525,73 m.; deste, segue com azimute de 349°40'21" e distância de 35,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V110, de coordenadas N 9.847.467,10 m. e E 782.519,42 m.; deste, segue com azimute de 349°39'40" e distância de 29,76 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V111, de coordenadas N 9.847.496,38 m. e E 782.514,08 m.; deste, segue com azimute de 0°15'07" e distância de 15,66 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V112, de coordenadas N 9.847.512,04 m. e E 782.514,15 m.; deste, segue com azimute de 3°49'23" e distância de 60,36 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V113, de coordenadas N 9.847.572,26 m. e E 782.518,18 m.; deste, segue com azimute de 7°07'57" e distância de 10,42 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V114, de coordenadas N 9.847.582,60 m. e E 782.519,47 m.; deste, segue com azimute de 8°46'08" e distância de 24,58 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V115, de coordenadas N 9.847.606,89 m. e E 782.523,22 m.; deste,

segue com azimute de 10°52'48" e distância de 20,58 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V116, de coordenadas N 9.847.627,11 m. e E 782.527,10 m.; deste, segue com azimute de 14°23'34" e distância de 77,00 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V117, de coordenadas N 9.847.701,69 m. e E 782.546,24 m.; deste, segue com azimute de 15°09'17" e distância de 4,99 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V118, de coordenadas N 9.847.706,51 m. e E 782.547,55 m.; deste, segue com azimute de 15°09'17" e distância de 34,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V119, de coordenadas N 9.847.739,62 m. e E 782.556,52 m.; deste, segue com azimute de 14°37'32" e distância de 10,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V120, de coordenadas N 9.847.749,60 m. e E 782.559,12 m.; deste, segue com azimute de 12°05'05" e distância de 25,01 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V121, de coordenadas N 9.847.774,06 m. e E 782.564,36 m.; deste, segue com azimute de 16°27'22" e distância de 23,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V122, de coordenadas N 9.847.796,54 m. e E 782.571,00 m.; deste, segue com azimute de 24°10'29" e distância de 11,86 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V123, de coordenadas N 9.847.807,36 m. e E 782.575,85 m.; deste, segue com azimute de 30°23'08" e distância de 16,56 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V124, de coordenadas N 9.847.821,64 m. e E 782.584,23 m.; deste, segue com azimute de 37°32'18" e distância de 19,92 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V125, de coordenadas N 9.847.837,44 m. e E 782.596,36 m.; deste, segue com azimute de 22°40'19" e distância de 50,61 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V126, de coordenadas N 9.847.884,13 m. e E 782.615,87 m.; deste, segue com azimute de 21°21'50" e distância de 12,43 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V127, de coordenadas N 9.847.895,71 m. e E 782.620,40 m.; deste, segue com azimute de 21°32'55" e distância de 46,10 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V128, de coordenadas N 9.847.938,59 m. e E 782.637,33 m.; deste, segue com azimute de 23°16'22" e distância de 13,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V129, de coordenadas N 9.847.950,74 m. e E 782.642,56 m.; deste, segue com azimute de 25°58'45" e distância de 42,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V130, de coordenadas N 9.847.989,22 m. e E 782.661,31 m.; deste, segue com azimute de 25°15'07" e distância de 12,49 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V131, de coordenadas N 9.848.000,52 m. e E 782.666,64 m.; deste, segue com azimute de 22°20'21" e distância de 46,41 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V132, de coordenadas N 9.848.043,44 m. e E 782.684,28 m.; deste, segue com azimute de 20°45'30" e distância de 8,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V133, de coordenadas N 9.848.051,40 m. e E 782.687,29 m.; deste, segue com azimute de 20°35'39" e distância de 32,79 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V134, de coordenadas N 9.848.082,09 m. e E 782.698,83 m.; deste, segue com azimute de 24°05'12" e distância de 79,07 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V135, de coordenadas N 9.848.154,27 m. e E 782.731,09 m.; deste, segue com azimute de 24°01'35" e distância de 72,55 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V136, de coordenadas N 9.848.220,53 m. e E 782.760,63 m.; deste, segue com azimute de 23°51'50" e distância de 21,91 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V137, de coordenadas N 9.848.240,57 m. e E 782.769,50 m.; deste, segue com azimute de 27°31'43" e distância de 27,96 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V138, de coordenadas N 9.848.265,36 m. e E 782.782,42 m.; deste, segue com azimute de 31°36'41" e distância de 26,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V139, de coordenadas N 9.848.288,12 m. e E 782.796,43 m.; deste, segue com azimute de 30°35'12" e distância de 7,91 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V140, de coordenadas N 9.848.294,93 m. e E 782.800,45 m.; deste, segue com azimute de 19°36'07" e distância de 65,17 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V141, de coordenadas N 9.848.356,33 m. e E 782.822,32 m.; deste, segue com azimute de 8°46'22" e distância de 14,53 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V142, de coordenadas N 9.848.370,69 m. e E 782.824,53 m.; deste, segue com azimute de 5°54'55" e distância de 16,16 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V143, de coordenadas N 9.848.386,76 m. e E 782.826,20 m.; deste, segue com azimute de 296°58'53" e distância de 31,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V144, de coordenadas N 9.848.400,93 m. e E 782.798,35 m.; deste, segue com azimute de 1°07'29" e distância de 7,49 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V145, de coordenadas N 9.848.408,42 m. e E 782.798,50 m.; deste, segue com azimute de 2°56'23" e distância de 5,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V146, de coordenadas N 9.848.414,15 m. e E 782.798,79 m.; deste, segue com azimute de 92°40'04" e distância de 30,13 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V147, de coordenadas N 9.848.412,75 m. e E 782.828,89 m.; deste, segue com azimute de 1°03'47" e distância de 7,99 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V148, de coordenadas N 9.848.420,73 m. e E 782.829,04 m.; deste, segue com azimute de 349°06'50" e distância de 15,27 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V149, de coordenadas N 9.848.435,73 m. e E 782.826,15 m.; deste, segue com azimute de 353°03'57" e distância de 15,34 m., confrontando neste trecho com RE-

SIDENCIAS , até o vértice V150, de coordenadas N 9.848.450,95 m. e E 782.824,30 m.; deste, segue com azimute de 358°54'11" e distância de 98,41 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V151, de coordenadas N 9.848.549,34 m. e E 782.822,42 m.; deste, segue com azimute de 359°49'12" e distância de 11,09 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V152, de coordenadas N 9.848.560,43 m. e E 782.822,38 m.; deste, segue com azimute de 359°18'22" e distância de 47,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V153, de coordenadas N 9.848.607,62 m. e E 782.821,81 m.; deste, segue com azimute de 359°18'22" e distância de 7,60 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V154, de coordenadas N 9.848.615,21 m. e E 782.821,72 m.; deste, segue com azimute de 359°18'22" e distância de 91,24 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V155, de coordenadas N 9.848.706,44 m. e E 782.820,61 m.; deste, segue com azimute de 359°18'22" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V156, de coordenadas N 9.848.719,34 m. e E 782.820,46 m.; deste, segue com azimute de 358°52'53" e distância de 498,62 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V157, de coordenadas N 9.849.217,87 m. e E 782.810,72 m.; deste, segue com azimute de 335°22'56" e distância de 23,95 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V158, de coordenadas N 9.849.239,64 m. e E 782.800,75 m.; deste, segue com azimute de 349°18'39" e distância de 30,89 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V159, de coordenadas N 9.849.270,00 m. e E 782.795,02 m.; deste, segue com azimute de 7°41'42" e distância de 23,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V160, de coordenadas N 9.849.293,52 m. e E 782.798,20 m.; deste, segue com azimute de 4°58'05" e distância de 24,03 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V161, de coordenadas N 9.849.317,45 m. e E 782.800,28 m.; deste, segue com azimute de 14°12'09" e distância de 21,12 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V162, de coordenadas N 9.849.337,92 m. e E 782.805,46 m.; deste, segue com azimute de 338°22'23" e distância de 2,62 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V163, de coordenadas N 9.849.340,36 m. e E 782.804,49 m.; deste, segue com azimute de 341°25'38" e distância de 9,56 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V164, de coordenadas N 9.849.349,42 m. e E 782.801,45 m.; deste, segue com azimute de 357°28'21" e distância de 46,59 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V165, de coordenadas N 9.849.395,97 m. e E 782.799,39 m.; deste, segue com azimute de 334°43'02" e distância de 8,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V167, de coordenadas N 9.849.404,01 m. e E 782.795,59 m.; deste, segue com azimute de 289°12'25" e distância de 8,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V168, de coordenadas N 9.849.406,94 m. e E 782.787,19 m.; deste, segue com azimute de 266°27'07" e distância de 44,43 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V169, de coordenadas N 9.849.404,19 m. e E 782.742,85 m.; deste, segue com azimute de 0°11'46" e distância de 15,78 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V170, de coordenadas N 9.849.419,97 m. e E 782.742,90 m.; deste, segue com azimute de 86°27'36" e distância de 58,89 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V171, de coordenadas N 9.849.423,61 m. e E 782.801,68 m.; deste, segue com azimute de 357°32'59" e distância de 52,69 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V172, de coordenadas N 9.849.476,25 m. e E 782.799,42 m.; deste, segue com azimute de 357°57'33" e distância de 6,49 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V173, de coordenadas N 9.849.482,73 m. e E 782.799,19 m.; deste, segue com azimute de 357°59'24" e distância de 50,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V174, de coordenadas N 9.849.532,88 m. e E 782.797,43 m.; deste, segue com azimute de 357°59'24" e distância de 6,80 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V175, de coordenadas N 9.849.539,68 m. e E 782.797,19 m.; deste, segue com azimute de 357°59'24" e distância de 52,47 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V176, de coordenadas N 9.849.592,12 m. e E 782.795,35 m.; deste, segue com azimute de 2°58'15" e distância de 8,06 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V177, de coordenadas N 9.849.600,17 m. e E 782.795,77 m.; deste, segue com azimute de 357°59'24" e distância de 30,94 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V178, de coordenadas N 9.849.631,09 m. e E 782.794,69 m.; deste, segue com azimute de 351°39'45" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V179, de coordenadas N 9.849.639,39 m. e E 782.793,47 m.; deste, segue com azimute de 345°20'05" e distância de 36,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V180, de coordenadas N 9.849.674,43 m. e E 782.784,30 m.; deste, segue com azimute de 352°30'57" e distância de 16,89 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V181, de coordenadas N 9.849.691,17 m. e E 782.782,10 m.; deste, segue com azimute de 8°27'39" e distância de 23,14 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V182, de coordenadas N 9.849.714,06 m. e E 782.785,51 m.; deste, segue com azimute de 11°13'24" e distância de 27,02 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V183, de coordenadas N 9.849.740,56 m. e E 782.790,76 m.; deste, segue com azimute de 6°21'09" e distância de 5,48 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V184, de coordenadas N 9.849.746,00 m. e E 782.791,37 m.; deste, segue com azimute de 357°44'45" e distância de 369,03 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V185, de coordenadas N 9.850.114,75 m. e E 782.776,86 m.; deste,

segue com azimute de 346°30'29" e distância de 45,99 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V186, de coordenadas N 9.850.159,47 m. e E 782.766,12 m.; deste, segue com azimute de 337°07'16" e distância de 10,04 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V187, de coordenadas N 9.850.168,73 m. e E 782.762,22 m.; deste, segue com azimute de 338°47'59" e distância de 186,29 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V188, de coordenadas N 9.850.342,41 m. e E 782.694,85 m.; deste, segue com azimute de 338°10'21" e distância de 6,60 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V189, de coordenadas N 9.850.348,53 m. e E 782.692,40 m.; deste, segue com azimute de 334°55'28" e distância de 58,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V190, de coordenadas N 9.850.401,73 m. e E 782.667,51 m.; deste, segue com azimute de 273°41'52" e distância de 34,61 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V191, de coordenadas N 9.850.403,96 m. e E 782.632,97 m.; deste, segue com azimute de 311°32'02" e distância de 5,39 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V192, de coordenadas N 9.850.407,53 m. e E 782.628,93 m.; deste, segue com azimute de 311°31'11" e distância de 5,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V193, de coordenadas N 9.850.411,33 m. e E 782.624,64 m.; deste, segue com azimute de 7°33'10" e distância de 31,92 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V194, de coordenadas N 9.850.442,98 m. e E 782.628,84 m.; deste, segue com azimute de 339°32'00" e distância de 15,55 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V195, de coordenadas N 9.850.457,54 m. e E 782.623,40 m.; deste, segue com azimute de 336°38'30" e distância de 57,65 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V196, de coordenadas N 9.850.510,47 m. e E 782.600,55 m.; deste, segue com azimute de 341°46'49" e distância de 48,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V197, de coordenadas N 9.850.556,30 m. e E 782.585,46 m.; deste, segue com azimute de 342°21'10" e distância de 85,54 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V198, de coordenadas N 9.850.637,82 m. e E 782.559,53 m.; deste, segue com azimute de 334°35'34" e distância de 22,55 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V199, de coordenadas N 9.850.658,19 m. e E 782.549,85 m.; deste, segue com azimute de 48°07'28" e distância de 6,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V200, de coordenadas N 9.850.662,68 m. e E 782.554,85 m.; deste, segue com azimute de 78°38'43" e distância de 5,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V201, de coordenadas N 9.850.663,86 m. e E 782.560,71 m.; deste, segue com azimute de 338°12'42" e distância de 94,72 m., confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V202, de coordenadas N 9.850.751,81 m. e E 782.525,56 m.; deste, segue com azimute de 68°12'42" e distância de 22,12 m., confrontando neste trecho com RUA DO TAPANÁ , até o vértice V1, de coordenadas N 9.850.760,02 m. e E 782.546,09 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do posicionamento por ponto preciso (PPP) do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGR, tendo como o Datum SIRGAS2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

D E C R E T O Nº 237, DE 26 DE JULHO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados na área mencionada no Memorial Descritivo em anexo, localizados na Rodovia do Tapaná, no Município de Belém, capital do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "i" e "j", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações,

Considerando o Processo Administrativo nº 2019/138898;

Considerando a necessidade de requalificar o Corredor Tapaná-Icoaraci, previsto no Projeto Ação Metrópole, sob a condução do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM), do Governo do Estado do Pará, destinado à melhoria da mobilidade interna da Região Metropolitana de Belém (RMB);

Considerando que referido corredor é um importante vetor de ligação entre a Primeira Léguas Patrimonial e o Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, uma vez que se conecta com a Rua Yamada, um dos principais acessos ao centro da capital paraense;

Considerando ser a Rua do Tapaná parte de um corredor que possibilita a circulação entre Icoaraci e Belém, consolidando, junto com a Avenida Mário Covas, oanel viário de ligação entre a BR-316 e a orla da Rodovia Arthur Bernardes, importante área industrial da região e polo de atração de carga rodofluvial, além de configurar-se como eixo estruturante de uma região que apresenta significativo potencial de crescimento demográfico na porção continental do Município de Belém;

Considerando que iniciativas dessa natureza refletem o princípio institucional de prevalência do interesse público, haja vista que contribuem para a preservação do equilíbrio que deve existir entre o acelerado crescimento demográfico de centros urbanos, como Belém, e os empreendimentos que possibilitem conciliar esse crescimento com a melhoria das condições de vida de seus habitantes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias, possuindo as dimensões, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2019/138898, identificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O NGTM adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com as desapropriações correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua do Tapanã

Proprietário: Quem de direito Município: Belém UF: Pará

Área (ha): 11,0535 Ha Perímetro 7.849,35

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.852.999,45 m. e E 780.305,87 m., situado no limite com RODOVIA ARTHUR BERNARDES, deste, segue com azimute de 128°37'25" e distância de 3,14 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V2, de coordenadas N 9.852.997,49 m. e E 780.308,32 m.; deste, segue com azimute de 136°06'04" e distância de 4,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V3, de coordenadas N 9.852.994,09 m. e E 780.311,59 m.; deste, segue com azimute de 118°05'56" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V4, de coordenadas N 9.852.986,73 m. e E 780.325,39 m.; deste, segue com azimute de 100°05'48" e distância de 67,33 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V5, de coordenadas N 9.852.974,92 m. e E 780.391,67 m.; deste, segue com azimute de 102°12'14" e distância de 69,28 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V6, de coordenadas N 9.852.960,28 m. e E 780.459,39 m.; deste, segue com azimute de 99°30'17" e distância de 119,54 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V7, de coordenadas N 9.852.940,54 m. e E 780.577,29 m.; deste, segue com azimute de 100°15'54" e distância de 96,27 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V8, de coordenadas N 9.852.923,38 m. e E 780.672,02 m.; deste, segue com azimute de 100°15'54" e distância de 87,53 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V9, de coordenadas N 9.852.907,79 m. e E 780.758,15 m.; deste, segue com azimute de 100°12'56" e distância de 67,48 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V10, de coordenadas N 9.852.895,82 m. e E 780.824,56 m.; deste, segue com azimute de 98°36'19" e distância de 10,67 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V11, de coordenadas N 9.852.894,22 m. e E 780.835,12 m.; deste, segue com azimute de 99°42'42" e distância de 86,70 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V12, de coordenadas N 9.852.879,59 m. e E 780.920,58 m.; deste, segue com azimute de 99°42'42" e distância de 20,67 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V13, de coordenadas N 9.852.876,11 m. e E 780.940,95 m.; deste, segue com azimute de 100°34'37" e distância de 86,04 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V14, de coordenadas N 9.852.860,32 m. e E 781.025,52 m.; deste, segue com azimute de 85°34'37" e distância de 1,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V15, de coordenadas N 9.852.860,46 m. e E 781.027,33 m.; deste, segue com azimute de 70°34'37" e distância de 1,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V16, de coordenadas N 9.852.860,87 m. e E 781.028,50 m.; deste, segue com azimute de 85°34'37" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V17, de coordenadas N 9.852.861,29 m. e E 781.033,92 m.; deste, segue com azimute de 100°34'37" e distância de 25,21 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V18, de coordenadas N 9.852.856,66 m. e E 781.058,70 m.; deste, segue com azimute de 115°22'35" e distância de 5,36 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V19, de coordenadas N 9.852.854,36 m. e E 781.063,55 m.; deste, segue com azimute de 119°40'31" e distância de 4,30 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V20, de coordenadas N 9.852.852,23 m. e E 781.067,29 m.; deste, segue com azimute de 99°56'53" e distância de 22,23 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V21, de coordenadas N 9.852.848,39 m. e E 781.089,19 m.; deste, segue com azimute de 99°56'53" e distância de 49,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V22, de coordenadas N 9.852.839,80 m. e E 781.138,19 m.; deste, segue com azimute de 99°56'53" e distância de 37,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V23, de coordenadas N 9.852.833,32 m. e E 781.175,13 m.; deste, segue com azimute de 99°26'40" e distância de 91,23 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V24, de coordenadas N 9.852.818,35 m. e E 781.265,12 m.; deste, segue com azimute de 99°25'10" e distância de 65,71 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V25, de coordenadas N 9.852.807,60 m. e E 781.329,94 m.; deste, segue com azimute de 101°05'54" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V26, de coordenadas N 9.852.801,82 m. e E 781.359,38 m.; deste, segue com azimute de 104°59'24" e distância de 39,60 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V27, de coordenadas N 9.852.791,58 m. e E 781.397,62 m.; deste, segue com azimute de

109°17'24" e distância de 12,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V28, de coordenadas N 9.852.787,51 m. e E 781.409,24 m.; deste, segue com azimute de 108°34'58" e distância de 15,65 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V29, de coordenadas N 9.852.782,53 m. e E 781.424,08 m.; deste, segue com azimute de 112°15'21" e distância de 47,05 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V30, de coordenadas N 9.852.764,70 m. e E 781.467,63 m.; deste, segue com azimute de 120°04'58" e distância de 42,34 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V31, de coordenadas N 9.852.743,48 m. e E 781.504,27 m.; deste, segue com azimute de 86°23'57" e distância de 6,42 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V32, de coordenadas N 9.852.743,88 m. e E 781.510,67 m.; deste, segue com azimute de 49°30'18" e distância de 0,29 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V33, de coordenadas N 9.852.744,07 m. e E 781.510,89 m.; deste, segue com azimute de 62°52'11" e distância de 10,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V34, de coordenadas N 9.852.748,83 m. e E 781.520,18 m.; deste, segue com azimute de 88°49'41" e distância de 10,40 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V35, de coordenadas N 9.852.749,05 m. e E 781.530,58 m.; deste, segue com azimute de 101°46'50" e distância de 6,24 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V36, de coordenadas N 9.852.747,77 m. e E 781.536,69 m.; deste, segue com azimute de 114°31'38" e distância de 27,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V37, de coordenadas N 9.852.736,26 m. e E 781.561,92 m.; deste, segue com azimute de 132°37'40" e distância de 9,64 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V38, de coordenadas N 9.852.729,74 m. e E 781.569,01 m.; deste, segue com azimute de 203°52'23" e distância de 30,37 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V39, de coordenadas N 9.852.701,96 m. e E 781.556,71 m.; deste, segue com azimute de 141°08'43" e distância de 16,20 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V40, de coordenadas N 9.852.689,35 m. e E 781.566,87 m.; deste, segue com azimute de 137°37'49" e distância de 0,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V41, de coordenadas N 9.852.689,03 m. e E 781.567,17 m.; deste, segue com azimute de 137°45'36" e distância de 19,91 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V42, de coordenadas N 9.852.674,29 m. e E 781.580,55 m.; deste, segue com azimute de 142°37'52" e distância de 10,27 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V43, de coordenadas N 9.852.666,13 m. e E 781.586,78 m.; deste, segue com azimute de 128°30'39" e distância de 1,82 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V44, de coordenadas N 9.852.664,99 m. e E 781.588,21 m.; deste, segue com azimute de 113°22'07" e distância de 0,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V45, de coordenadas N 9.852.664,64 m. e E 781.589,04 m.; deste, segue com azimute de 129°19'21" e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V46, de coordenadas N 9.852.660,92 m. e E 781.593,58 m.; deste, segue com azimute de 147°04'57" e distância de 18,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V47, de coordenadas N 9.852.645,59 m. e E 781.603,50 m.; deste, segue com azimute de 159°47'05" e distância de 109,66 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V48, de coordenadas N 9.852.542,69 m. e E 781.641,39 m.; deste, segue com azimute de 170°41'01" e distância de 248,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V49, de coordenadas N 9.852.297,65 m. e E 781.681,59 m.; deste, segue com azimute de 171°56'48" e distância de 8,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V50, de coordenadas N 9.852.288,84 m. e E 781.682,84 m.; deste, segue com azimute de 166°55'58" e distância de 39,96 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V51, de coordenadas N 9.852.249,91 m. e E 781.691,87 m.; deste, segue com azimute de 171°56'32" e distância de 86,59 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V52, de coordenadas N 9.852.164,18 m. e E 781.704,01 m.; deste, segue com azimute de 171°56'38" e distância de 15,35 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V53, de coordenadas N 9.852.148,99 m. e E 781.706,16 m.; deste, segue com azimute de 171°57'18" e distância de 99,26 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V54, de coordenadas N 9.852.050,71 m. e E 781.720,05 m.; deste, segue com azimute de 177°58'14" e distância de 34,99 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V55, de coordenadas N 9.852.015,74 m. e E 781.721,29 m.; deste, segue com azimute de 176°34'10" e distância de 15,46 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V56, de coordenadas N 9.852.000,31 m. e E 781.722,21 m.; deste, segue com azimute de 156°58'37" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V57, de coordenadas N 9.851.995,31 m. e E 781.724,34 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 54,02 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V58, de coordenadas N 9.851.941,82 m. e E 781.731,88 m.; deste, segue com azimute de 186°58'37" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V59, de coordenadas N 9.851.936,42 m. e E 781.731,22 m.; deste, segue com azimute de 176°59'19" e distância de 12,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V60, de coordenadas N 9.851.923,92 m. e E 781.731,88 m.; deste, segue com azimute de 154°47'14" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice V61, de coordenadas N 9.851.916,27 m. e E 781.735,48 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 15,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS, até o vértice

V62, de coordenadas N 9.851.901,27 m. e E 781.737,59 m.; deste, segue com azimute de 187°49'42" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V63, de coordenadas N 9.851.892,20 m. e E 781.736,35 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 6,92 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V64, de coordenadas N 9.851.885,35 m. e E 781.737,31 m.; deste, segue com azimute de 156°07'32" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V65, de coordenadas N 9.851.876,98 m. e E 781.741,02 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 41,65 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V66, de coordenadas N 9.851.835,74 m. e E 781.746,83 m.; deste, segue com azimute de 187°46'55" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V67, de coordenadas N 9.851.826,64 m. e E 781.745,59 m.; deste, segue com azimute de 172°30'02" e distância de 6,16 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V68, de coordenadas N 9.851.820,54 m. e E 781.746,39 m.; deste, segue com azimute de 157°00'40" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V69, de coordenadas N 9.851.812,11 m. e E 781.749,97 m.; deste, segue com azimute de 172°52'00" e distância de 129,24 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V70, de coordenadas N 9.851.683,87 m. e E 781.766,01 m.; deste, segue com azimute de 187°51'52" e distância de 5,43 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V71, de coordenadas N 9.851.678,49 m. e E 781.765,27 m.; deste, segue com azimute de 189°32'56" e distância de 3,77 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V72, de coordenadas N 9.851.674,77 m. e E 781.764,64 m.; deste, segue com azimute de 172°51'43" e distância de 89,79 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V73, de coordenadas N 9.851.585,68 m. e E 781.775,80 m.; deste, segue com azimute de 171°51'48" e distância de 89,09 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V74, de coordenadas N 9.851.497,49 m. e E 781.788,41 m.; deste, segue com azimute de 171°51'48" e distância de 36,66 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V75, de coordenadas N 9.851.461,20 m. e E 781.793,60 m.; deste, segue com azimute de 172°16'17" e distância de 13,17 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V76, de coordenadas N 9.851.448,15 m. e E 781.795,37 m.; deste, segue com azimute de 172°16'17" e distância de 61,99 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V77, de coordenadas N 9.851.386,73 m. e E 781.803,71 m.; deste, segue com azimute de 172°16'17" e distância de 15,70 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V78, de coordenadas N 9.851.371,17 m. e E 781.805,82 m.; deste, segue com azimute de 157°16'17" e distância de 1,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V79, de coordenadas N 9.851.369,50 m. e E 781.806,52 m.; deste, segue com azimute de 142°16'17" e distância de 1,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V80, de coordenadas N 9.851.368,51 m. e E 781.807,28 m.; deste, segue com azimute de 157°16'17" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V81, de coordenadas N 9.851.363,50 m. e E 781.809,38 m.; deste, segue com azimute de 172°16'17" e distância de 25,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V82, de coordenadas N 9.851.337,98 m. e E 781.812,85 m.; deste, segue com azimute de 171°05'52" e distância de 130,43 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V83, de coordenadas N 9.851.209,12 m. e E 781.833,03 m.; deste, segue com azimute de 172°22'32" e distância de 4,27 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V84, de coordenadas N 9.851.204,89 m. e E 781.833,59 m.; deste, segue com azimute de 188°13'39" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V85, de coordenadas N 9.851.195,83 m. e E 781.832,29 m.; deste, segue com azimute de 172°22'32" e distância de 6,52 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V86, de coordenadas N 9.851.189,38 m. e E 781.833,15 m.; deste, segue com azimute de 156°31'25" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V87, de coordenadas N 9.851.180,98 m. e E 781.836,80 m.; deste, segue com azimute de 172°22'32" e distância de 152,79 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V88, de coordenadas N 9.851.029,54 m. e E 781.857,07 m.; deste, segue com azimute de 136°15'03" e distância de 182,76 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V89, de coordenadas N 9.850.897,52 m. e E 781.983,45 m.; deste, segue com azimute de 99°57'26" e distância de 383,49 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V90, de coordenadas N 9.850.831,21 m. e E 782.361,16 m.; deste, segue com azimute de 114°57'26" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V91, de coordenadas N 9.850.828,91 m. e E 782.366,09 m.; deste, segue com azimute de 129°57'26" e distância de 1,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V92, de coordenadas N 9.850.828,11 m. e E 782.367,04 m.; deste, segue com azimute de 114°57'26" e distância de 1,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V93, de coordenadas N 9.850.827,35 m. e E 782.368,68 m.; deste, segue com azimute de 99°57'26" e distância de 0,54 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V94, de coordenadas N 9.850.827,25 m. e E 782.369,22 m.; deste, segue com azimute de 100°02'00" e distância de 23,27 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V95, de coordenadas N 9.850.823,20 m. e E 782.392,13 m.; deste, segue com azimute de 84°10'57" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V96, de coordenadas N 9.850.824,13 m. e E 782.401,24 m.; deste, segue com azimute de

100°02'00" e distância de 25,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V97, de coordenadas N 9.850.819,74 m. e E 782.426,03 m.; deste, segue com azimute de 115°53'03" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V98, de coordenadas N 9.850.815,74 m. e E 782.434,26 m.; deste, segue com azimute de 100°02'00" e distância de 6,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V99, de coordenadas N 9.850.814,67 m. e E 782.440,32 m.; deste, segue com azimute de 82°56'15" e distância de 3,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V100, de coordenadas N 9.850.815,13 m. e E 782.444,01 m.; deste, segue com azimute de 85°02'00" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V101, de coordenadas N 9.850.815,60 m. e E 782.449,43 m.; deste, segue com azimute de 100°02'00" e distância de 25,91 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V102, de coordenadas N 9.850.811,09 m. e E 782.474,94 m.; deste, segue com azimute de 115°02'00" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V103, de coordenadas N 9.850.808,79 m. e E 782.479,87 m.; deste, segue com azimute de 117°07'44" e distância de 3,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V104, de coordenadas N 9.850.807,09 m. e E 782.483,18 m.; deste, segue com azimute de 100°02'00" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V105, de coordenadas N 9.850.805,49 m. e E 782.492,22 m.; deste, segue com azimute de 100°02'00" e distância de 38,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V106, de coordenadas N 9.850.798,84 m. e E 782.529,81 m.; deste, segue com azimute de 100°55'08" e distância de 6,08 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V107, de coordenadas N 9.850.797,69 m. e E 782.535,78 m.; deste, segue com azimute de 100°55'08" e distância de 41,62 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V108, de coordenadas N 9.850.789,80 m. e E 782.576,65 m.; deste, segue com azimute de 184°25'00" e distância de 27,64 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V109, de coordenadas N 9.850.762,25 m. e E 782.574,52 m.; deste, segue com azimute de 280°59'34" e distância de 23,95 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V110, de coordenadas N 9.850.766,81 m. e E 782.551,01 m.; deste, segue com azimute de 215°53'20" e distância de 8,38 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V111, de coordenadas N 9.850.760,02 m. e E 782.546,09 m.; deste, segue com azimute de 248°12'42" e distância de 22,12 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V112, de coordenadas N 9.850.751,81 m. e E 782.525,56 m.; deste, segue com azimute de 318°08'12" e distância de 6,85 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V113, de coordenadas N 9.850.756,91 m. e E 782.520,98 m.; deste, segue com azimute de 315°59'26" e distância de 30,35 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V114, de coordenadas N 9.850.778,74 m. e E 782.499,89 m.; deste, segue com azimute de 280°02'00" e distância de 37,82 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V115, de coordenadas N 9.850.785,33 m. e E 782.462,65 m.; deste, segue com azimute de 259°53'50" e distância de 3,08 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V116, de coordenadas N 9.850.784,79 m. e E 782.459,62 m.; deste, segue com azimute de 261°50'46" e distância de 4,61 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V117, de coordenadas N 9.850.784,14 m. e E 782.455,05 m.; deste, segue com azimute de 280°01'58" e distância de 92,01 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V118, de coordenadas N 9.850.800,17 m. e E 782.364,45 m.; deste, segue com azimute de 279°57'26" e distância de 117,66 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V119, de coordenadas N 9.850.820,52 m. e E 782.248,56 m.; deste, segue com azimute de 288°55'06" e distância de 16,05 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V120, de coordenadas N 9.850.825,72 m. e E 782.233,37 m.; deste, segue com azimute de 264°06'16" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V121, de coordenadas N 9.850.824,78 m. e E 782.224,27 m.; deste, segue com azimute de 279°57'26" e distância de 97,06 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V122, de coordenadas N 9.850.841,56 m. e E 782.128,67 m.; deste, segue com azimute de 294°57'26" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V123, de coordenadas N 9.850.843,86 m. e E 782.123,74 m.; deste, segue com azimute de 301°04'12" e distância de 3,04 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V124, de coordenadas N 9.850.845,42 m. e E 782.121,14 m.; deste, segue com azimute de 279°57'26" e distância de 20,66 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V125, de coordenadas N 9.850.849,00 m. e E 782.100,79 m.; deste, segue com azimute de 262°46'04" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V126, de coordenadas N 9.850.847,93 m. e E 782.092,40 m.; deste, segue com azimute de 279°57'26" e distância de 115,94 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V127, de coordenadas N 9.850.867,98 m. e E 781.978,20 m.; deste, segue com azimute de 285°39'27" e distância de 35,73 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V128, de coordenadas N 9.850.877,62 m. e E 781.943,80 m.; deste, segue com azimute de 292°40'18" e distância de 9,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V129, de coordenadas N 9.850.881,29 m. e E 781.935,02 m.; deste, segue com azimute de 294°08'41" e distância de 9,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V130, de coordenadas N 9.850.885,06 m. e E 781.926,61 m.; deste, segue com azimute de 296°10'09" e distância de 12,43 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice

V131, de coordenadas N 9.850.890,54 m. e E 781.915,45 m.; deste, segue com azimute de 313°24'16" e distância de 6,30 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V132, de coordenadas N 9.850.894,87 m. e E 781.910,88 m.; deste, segue com azimute de 328°36'57" e distância de 1,53 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V133, de coordenadas N 9.850.896,17 m. e E 781.910,08 m.; deste, segue com azimute de 314°46'37" e distância de 0,96 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V134, de coordenadas N 9.850.896,85 m. e E 781.909,40 m.; deste, segue com azimute de 307°44'15" e distância de 14,52 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V135, de coordenadas N 9.850.905,73 m. e E 781.897,92 m.; deste, segue com azimute de 272°28'53" e distância de 18,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V136, de coordenadas N 9.850.906,53 m. e E 781.879,50 m.; deste, segue com azimute de 263°32'23" e distância de 11,43 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V137, de coordenadas N 9.850.905,24 m. e E 781.868,14 m.; deste, segue com azimute de 230°41'29" e distância de 11,24 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V138, de coordenadas N 9.850.898,12 m. e E 781.859,44 m.; deste, segue com azimute de 301°08'18" e distância de 3,53 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V139, de coordenadas N 9.850.899,95 m. e E 781.856,42 m.; deste, segue com azimute de 335°54'22" e distância de 21,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V140, de coordenadas N 9.850.919,86 m. e E 781.847,52 m.; deste, segue com azimute de 344°34'56" e distância de 9,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V141, de coordenadas N 9.850.928,72 m. e E 781.845,07 m.; deste, segue com azimute de 354°45'51" e distância de 9,08 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V142, de coordenadas N 9.850.937,77 m. e E 781.844,24 m.; deste, segue com azimute de 350°45'28" e distância de 27,21 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V143, de coordenadas N 9.850.964,62 m. e E 781.839,87 m.; deste, segue com azimute de 350°45'28" e distância de 24,80 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V144, de coordenadas N 9.850.989,10 m. e E 781.835,89 m.; deste, segue com azimute de 335°52'43" e distância de 1,80 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V145, de coordenadas N 9.850.990,74 m. e E 781.835,16 m.; deste, segue com azimute de 320°59'58" e distância de 1,55 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V146, de coordenadas N 9.850.991,94 m. e E 781.834,18 m.; deste, segue com azimute de 335°47'42" e distância de 5,36 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V147, de coordenadas N 9.850.996,83 m. e E 781.831,98 m.; deste, segue com azimute de 350°35'25" e distância de 26,16 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V148, de coordenadas N 9.851.022,64 m. e E 781.827,71 m.; deste, segue com azimute de 352°22'32" e distância de 2,88 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V149, de coordenadas N 9.851.025,50 m. e E 781.827,32 m.; deste, segue com azimute de 352°22'32" e distância de 163,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V150, de coordenadas N 9.851.187,23 m. e E 781.805,67 m.; deste, segue com azimute de 9°33'54" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V151, de coordenadas N 9.851.195,58 m. e E 781.807,08 m.; deste, segue com azimute de 352°22'32" e distância de 9,62 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V152, de coordenadas N 9.851.205,11 m. e E 781.805,80 m.; deste, segue com azimute de 351°05'52" e distância de 130,41 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V153, de coordenadas N 9.851.333,94 m. e E 781.785,62 m.; deste, segue com azimute de 352°16'17" e distância de 124,88 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V154, de coordenadas N 9.851.457,69 m. e E 781.768,83 m.; deste, segue com azimute de 351°51'48" e distância de 31,33 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V155, de coordenadas N 9.851.488,71 m. e E 781.764,39 m.; deste, segue com azimute de 343°54'07" e distância de 17,91 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V156, de coordenadas N 9.851.505,93 m. e E 781.759,43 m.; deste, segue com azimute de 351°51'48" e distância de 76,87 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V157, de coordenadas N 9.851.582,02 m. e E 781.748,54 m.; deste, segue com azimute de 352°51'43" e distância de 159,58 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V158, de coordenadas N 9.851.740,37 m. e E 781.728,72 m.; deste, segue com azimute de 7°51'43" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V159, de coordenadas N 9.851.745,75 m. e E 781.729,46 m.; deste, segue com azimute de 22°51'43" e distância de 1,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V160, de coordenadas N 9.851.746,90 m. e E 781.729,94 m.; deste, segue com azimute de 7°51'43" e distância de 1,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V161, de coordenadas N 9.851.748,70 m. e E 781.730,19 m.; deste, segue com azimute de 352°51'43" e distância de 72,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V162, de coordenadas N 9.851.820,85 m. e E 781.721,16 m.; deste, segue com azimute de 351°58'37" e distância de 19,84 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V163, de coordenadas N 9.851.840,50 m. e E 781.718,39 m.; deste, segue com azimute de 336°58'37" e distância de 1,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V164, de coordenadas N 9.851.842,17 m. e E 781.717,68 m.; deste, segue com azimute de 321°58'37" e distância de 1,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V165, de coordenadas N 9.851.843,15 m. e E 781.716,91 m.; deste, segue com azimute de

336°58'37" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V167, de coordenadas N 9.851.848,16 m. e E 781.714,78 m.; deste, segue com azimute de 351°58'37" e distância de 197,54 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V168, de coordenadas N 9.852.043,76 m. e E 781.687,21 m.; deste, segue com azimute de 351°56'48" e distância de 62,86 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V169, de coordenadas N 9.852.106,00 m. e E 781.678,41 m.; deste, segue com azimute de 7°48'41" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V170, de coordenadas N 9.852.115,06 m. e E 781.679,65 m.; deste, segue com azimute de 351°43'51" e distância de 4,79 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V171, de coordenadas N 9.852.119,80 m. e E 781.678,96 m.; deste, segue com azimute de 336°05'38" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V172, de coordenadas N 9.852.128,16 m. e E 781.675,25 m.; deste, segue com azimute de 351°56'48" e distância de 166,54 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V173, de coordenadas N 9.852.293,06 m. e E 781.651,92 m.; deste, segue com azimute de 350°41'01" e distância de 247,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V174, de coordenadas N 9.852.537,77 m. e E 781.611,78 m.; deste, segue com azimute de 339°47'05" e distância de 98,32 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V175, de coordenadas N 9.852.630,03 m. e E 781.577,80 m.; deste, segue com azimute de 323°53'14" e distância de 45,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V176, de coordenadas N 9.852.666,64 m. e E 781.551,10 m.; deste, segue com azimute de 318°12'28" e distância de 6,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V177, de coordenadas N 9.852.671,27 m. e E 781.546,95 m.; deste, segue com azimute de 314°41'20" e distância de 31,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V178, de coordenadas N 9.852.693,76 m. e E 781.524,22 m.; deste, segue com azimute de 306°50'47" e distância de 53,63 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V179, de coordenadas N 9.852.725,92 m. e E 781.481,30 m.; deste, segue com azimute de 299°01'31" e distância de 32,85 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V180, de coordenadas N 9.852.741,86 m. e E 781.452,58 m.; deste, segue com azimute de 294°53'49" e distância de 11,18 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V181, de coordenadas N 9.852.746,57 m. e E 781.442,44 m.; deste, segue com azimute de 308°43'18" e distância de 5,38 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V182 , de coordenadas N 9.852.749,93 m. e E 781.438,24 m.; deste, segue com azimute de 323°34'11" e distância de 2,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V183, de coordenadas N 9.852.751,74 m. e E 781.436,91 m.; deste, segue com azimute de 299°11'44" e distância de 1,91 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V184, de coordenadas N 9.852.752,67 m. e E 781.435,23 m.; deste, segue com azimute de 290°24'22" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V185, de coordenadas N 9.852.759,69 m. e E 781.416,38 m.; deste, segue com azimute de 288°34'58" e distância de 15,65 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V186, de coordenadas N 9.852.764,68 m. e E 781.401,55 m.; deste, segue com azimute de 284°00'04" e distância de 77,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V187, de coordenadas N 9.852.783,54 m. e E 781.325,88 m.; deste, segue com azimute de 278°11'53" e distância de 14,41 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V188, de coordenadas N 9.852.785,60 m. e E 781.311,62 m.; deste, segue com azimute de 263°56'44" e distância de 9,37 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V189, de coordenadas N 9.852.784,61 m. e E 781.302,31 m.; deste, segue com azimute de 279°25'10" e distância de 42,22 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V190, de coordenadas N 9.852.791,52 m. e E 781.260,66 m.; deste, segue com azimute de 279°26'40" e distância de 37,60 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V191, de coordenadas N 9.852.797,69 m. e E 781.223,57 m.; deste, segue com azimute de 290°50'26" e distância de 5,12 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V192, de coordenadas N 9.852.799,51 m. e E 781.218,79 m.; deste, segue com azimute de 302°21'55" e distância de 4,59 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V193, de coordenadas N 9.852.801,97 m. e E 781.214,91 m.; deste, segue com azimute de 279°26'40" e distância de 44,48 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V194, de coordenadas N 9.852.809,27 m. e E 781.171,03 m.; deste, segue com azimute de 279°39'37" e distância de 59,75 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V195, de coordenadas N 9.852.819,29 m. e E 781.112,13 m.; deste, segue com azimute de 263°25'23" e distância de 3,84 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V196, de coordenadas N 9.852.818,85 m. e E 781.108,31 m.; deste, segue com azimute de 264°56'53" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V197, de coordenadas N 9.852.818,37 m. e E 781.102,89 m.; deste, segue com azimute de 279°56'53" e distância de 41,17 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V198, de coordenadas N 9.852.825,49 m. e E 781.062,34 m.; deste, segue com azimute de 280°15'45" e distância de 3,68 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V199, de coordenadas N 9.852.826,14 m. e E 781.058,72 m.; deste, segue com azimute de 280°34'37" e distância de 124,74 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V200, de coordenadas N 9.852.849,04 m. e E 780.936,10 m.; deste, segue com azimute de 279°42'42" e distância de 13,81 m., confrontando neste trecho com RE-

SIDENCIAS , até o vértice V201, de coordenadas N 9.852.851,37 m. e E 780.922,49 m.; deste, segue com azimute de 295°33'52" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V202, de coordenadas N 9.852.855,32 m. e E 780.914,23 m.; deste, segue com azimute de 279°42'42" e distância de 84,66 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V203, de coordenadas N 9.852.869,60 m. e E 780.830,79 m.; deste, segue com azimute de 280°12'56" e distância de 4,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V204, de coordenadas N 9.852.870,34 m. e E 780.826,67 m.; deste, segue com azimute de 290°55'44" e distância de 3,23 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V205, de coordenadas N 9.852.871,49 m. e E 780.823,65 m.; deste, segue com azimute de 280°12'56" e distância de 67,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V206, de coordenadas N 9.852.883,41 m. e E 780.757,53 m.; deste, segue com azimute de 279°55'21" e distância de 50,71 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V207, de coordenadas N 9.852.892,15 m. e E 780.707,58 m.; deste, segue com azimute de 280°17'25" e distância de 6,69 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V208, de coordenadas N 9.852.893,34 m. e E 780.700,99 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 67,59 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V209, de coordenadas N 9.852.905,39 m. e E 780.634,48 m.; deste, segue com azimute de 271°46'10" e distância de 2,13 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V210, de coordenadas N 9.852.905,45 m. e E 780.632,35 m.; deste, segue com azimute de 250°15'54" e distância de 2,16 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V211, de coordenadas N 9.852.904,72 m. e E 780.630,31 m.; deste, segue com azimute de 265°15'54" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V212, de coordenadas N 9.852.904,28 m. e E 780.624,90 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 33,90 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V213, de coordenadas N 9.852.910,32 m. e E 780.591,54 m.; deste, segue com azimute de 295°15'54" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V214, de coordenadas N 9.852.912,64 m. e E 780.586,63 m.; deste, segue com azimute de 310°15'54" e distância de 1,25 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V215, de coordenadas N 9.852.913,44 m. e E 780.585,68 m.; deste, segue com azimute de 295°15'54" e distância de 1,81 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V216, de coordenadas N 9.852.914,22 m. e E 780.584,04 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 0,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V217, de coordenadas N 9.852.914,34 m. e E 780.583,33 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 3,19 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V218, de coordenadas N 9.852.914,91 m. e E 780.580,19 m.; deste, segue com azimute de 263°08'30" e distância de 3,78 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V219, de coordenadas N 9.852.914,46 m. e E 780.576,43 m.; deste, segue com azimute de 264°53'06" e distância de 5,30 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V220, de coordenadas N 9.852.913,99 m. e E 780.571,15 m.; deste, segue com azimute de 279°30'17" e distância de 13,85 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V221, de coordenadas N 9.852.916,28 m. e E 780.557,49 m.; deste, segue com azimute de 294°30'17" e distância de 5,44 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V222, de coordenadas N 9.852.918,53 m. e E 780.552,55 m.; deste, segue com azimute de 296°36'15" e distância de 3,72 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V223, de coordenadas N 9.852.920,19 m. e E 780.549,22 m.; deste, segue com azimute de 279°30'17" e distância de 30,82 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V224, de coordenadas N 9.852.925,28 m. e E 780.518,83 m.; deste, segue com azimute de 279°30'17" e distância de 22,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V225, de coordenadas N 9.852.929,00 m. e E 780.496,63 m.; deste, segue com azimute de 279°54'34" e distância de 42,47 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V226, de coordenadas N 9.852.936,31 m. e E 780.454,79 m.; deste, segue com azimute de 282°12'14" e distância de 69,41 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V227, de coordenadas N 9.852.950,98 m. e E 780.386,95 m.; deste, segue com azimute de 280°05'48" e distância de 70,20 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V228, de coordenadas N 9.852.963,29 m. e E 780.317,84 m.; deste, segue com azimute de 232°26'54" e distância de 22,61 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V229, de coordenadas N 9.852.949,51 m. e E 780.299,91 m.; deste, segue com azimute de 184°48'01" e distância de 16,98 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V230, de coordenadas N 9.852.932,59 m. e E 780.298,49 m.; deste, segue com azimute de 272°45'40" e distância de 6,70 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V231, de coordenadas N 9.852.932,91 m. e E 780.291,80 m.; deste, segue com azimute de 0°31'44" e distância de 21,31 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V232, de coordenadas N 9.852.954,22 m. e E 780.291,99 m.; deste, segue com azimute de 11°36'17" e distância de 43,51 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAS , até o vértice V233, de coordenadas N 9.852.996,84 m. e E 780.300,74 m.; deste, segue com azimute de 62°56'12" e distância de 5,75 m., confrontando neste trecho com A RODOVIA ARTHUR BERNARDES , até o vértice V1, de coordenadas N 9.852.999,45 m. e E 780.305,87 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do posicionamento por ponto

preciso (PPP) do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como o Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

Exonera e nomeia membros representantes de órgãos e entidades para compor o Grupo de Trabalho de Estudos e Segurança de Barragens do Estado do Pará, instituído pelo Decreto Estadual nº 13, de 28 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 13, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2019/319740, D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar do Grupo de Trabalho de Estudos e Segurança de Barragens do Estado do Pará, o membro suplente abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME:

Suplente: WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA

Art. 2º Nomear, para o Grupo de Trabalho de Estudos e Segurança de Barragens do Estado do Pará, o membro suplente abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME:

Suplente: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

II – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA:

Titular: MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES.

Suplente: JAMER ANDRADE DA COSTA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual das Cidades do Pará – CONCIDADES/PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº. 7.087, de 16 de janeiro de 2008;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 507, de 10 de outubro de 2007;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/267553; Considerando os termos do Parecer nº. 634/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar os representantes da Assembleia Legislativa, integrantes do Conselho Estadual das Cidades do Estado do Pará – CONCIDADES/PARÁ abaixo relacionados:

Titular: LUIZ FURTADO REBELO

Suplente: THIAGO ARAÚJO

Titular: LÉLIO COSTA

Suplente: DIVINO DOS SANTOS

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representantes da Assembleia Legislativa, integrantes do Conselho Estadual das Cidades do Pará – CONCIDADES/PARÁ:

Titular: RENATO OGAWA

Suplente: PAULA GOMES

Titular: OZÓRIO JUVENIL

Suplente: MARTINHO CARMONA

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão os mandatos de seus antecessores para o biênio de 2018/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato de Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/202818;

Considerando os termos do Parecer nº. 664/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a seguinte representante do Estado do Pará no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, a contar de 30 de junho de 2019:

I – Conselho de Administração:

a) Técnica Focal: CRISTIANY BORGES SANTOS

Art. 2º Nomear as seguintes representantes do Estado do Pará no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal:

I – Conselho de Administração:

a) Técnica Focal: CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA

II – Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica:

a) Titular: HANA SAMPAIO GHASSAN

b) Suplente: CLÁUDIA CRISTINA VALENTE NAVA
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0802513-47.2019.8.14.0301, em favor de CAROLINE DE FÁTIMA DA MOTA Y DOMINGUEZ;
 Considerando os termos dos Ofícios nº. 09/2019, datado de 18 de junho de 2019 da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2019/290760;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/290760,
 R E S O L V E

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINE DE FÁTIMA DA MOTA Y DOMINGUEZ, para exercer na condição *sub judice* o cargo de Professor Classe I, Nível A, 19ª URE: Belém, Disciplina: Artes, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial que transitou em julgado nos autos da Ação Ordinária, Processo nº.0000245-37.2013.8.14.0051, a qual determina em caráter definitivo convocação, nomeação e posse da candidata ELIZANDRA NILVIA BAIA DE ABREU no cargo de Técnico de Enfermagem – Santarém, ofertado pelo Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
 Considerando o teor do Ofício nº. 2217/2019 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, datado de 30 de maio de 2019, constante do Processo nº. 2019/256198,
 R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-131, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLO HR SANTARÉM
 ELIZANDRA NILVIA BAIA DE ABREU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual, combinado ao art. 2º, §1º, art. 32, inciso III da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 e ao Decreto nº 6.781/1990;
 Considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 0003193-20.2011.8.14.0006;
 Considerando o Processo Administrativo nº 2019/290666;
 Considerando o Processo Analítico nº. 460/2019 - Procuradoria-Geral do Estado,
 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto de 19 de abril de 2010 Diário Oficial do Estado nº 31.649/2010); do Decreto de 15 de abril de 2013 (Diário Oficial do Estado nº 32.377/2013) e do Decreto de abril de 2018 (Diário Oficial do Estado nº 33.602/2018), o Oficial MÁRIO MATOS COUTINHO, ali promovido ao Posto de 1º Tenente, Capitão e Major, todas pelo Critério de Antiguidade, no Quadro de Oficiais Combatente, respectivamente, ficando sem efeito essas promoções.

Art. 2º - Fica promovido, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aos Postos de 1º Tenente, Capitão e Major, a contar de 25 de setembro de 2006; 25 de setembro de 2009 e 25 de setembro de 2015, o Oficial MÁRIO MATOS COUTINHO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos às datas estabelecidas nos atos descritos no art. 1º e 2º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar DANIEL NERI PANTOJA, Assistente Administrativo da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para o Japão, a fim de participar do curso de Capacitação oferecido pela JICA, intitulado como "Aprimoramento da Capacidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos", no período de 16 de agosto a 19 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 043/2019-CPSF/SAGEP, datado de 5 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/270134;
 Considerando os termos do Parecer nº. 670/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir listados, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

8ª URE: CASTANHAL

DISCIPLINA: ARTES

ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA ANCIÃES

17ª URE: CAPITÃO POÇO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MARIA ELEN PEREIRA MAGALHÃES

9ª URE: MARACANÁ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

HELDER BRUNO PALHETA ANGELO

15ª URE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 029/2019-CPSP/SAGEP, datado de 20 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/250033;
 Considerando os termos do Parecer nº. 637/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir listados, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, efetivada por meio de Decreto de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.811 de 22 de fevereiro de 2019.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

6ª URE: MONTE ALEGRE

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ARENILDO DOS SANTOS SILVA

13ª URE: BREVES

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

JOSINEY LIMA DO VALE

18ª URE: MÃE DO RIO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

PAULA FREITAS DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 designar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta, para responder pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no período de 15 a 23 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.921, de 15 de julho de 2019.

Protocolo: 458537

DECRETO Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.966.149,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
 D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),

o crédito suplementar no valor de R\$ 17.966.149,11 (Dezessete Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	62.000,00
261010612814258278 - PMPA	0101	339036	190.250,10
462021339214448423 - FCP	0101	339039	210.000,00
901011030214277582 - FES	0103	449051	15.343.899,01
901011030214278289 - FES	0103	445042	2.160.000,00
		TOTAL	17.966.149,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0101	339030	190.250,10
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	272.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	17.503.899,01
		TOTAL	17.966.149,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 458536

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 4.315/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/347332,

R E S O L V E:

I. autorizar IRAN ATAIDE DE LIMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, no dia 24 de julho de 2019, com o objetivo de participar da Reunião com o Ministro de Infraestrutura do Governo do Brasil, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCIANA BITENCOURT SOARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.316/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/344099,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RODRIGO TAVARES GODINHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS- 12.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 22 de julho de 2019.

II. nomear BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-12.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 22 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.317/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/342965,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO CANTÃO PENA do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de julho de 2019.

II. nomear ANTÔNIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.318/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MAITÊ AZEVEDO BARBOSA do cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.319/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MOISÉS AFONSO WANZELER para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.320/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar RAFAEL DO ESPIRITO SANTO NAZARÉ do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NEWTON CARLOS FREIRE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.321/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS do cargo em comissão de Chefe Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANAVALÉRIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.322/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ALLAN WYLK GUIOMARINO DE LUCENA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.323/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/352269,

R E S O L V E:

exonerar FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES DA ROCHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.314 /2019-CCG DE 25 DE JULHO DE 2019*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relatar ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.933, de 26 de julho de 2019.

Protocolo: 458538

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 334/2019 – CMG, 26 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ANA CRISTINA GUEDES TAVARES – 2º SGT PM R/R, Matrícula Funcional nº 5385946/1, portador do CPF nº 425.721.502.04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339039 – R\$ 2.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

339030 – R\$ 2.000,00 – Materiais de Consumo

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de Julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 458326

DIÁRIA**PORTARIA Nº 333/2019 – CMG, 26 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 529/2019 - CMG, datado de 25/07/2019.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de SANTARÉM NOVO/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	25 a 26/07/2019	1,5 (Completas)
SD PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/1	000.678.602-22	25 a 26/07/2019	1,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 458282

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-PGE**

Data da Assinatura: 26/07/2019

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2018-PGE

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338,

Elemento de despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 0101.

Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020.

Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 06.620.382/0001-70

Endereço: Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº 20, bairro Coqueiro,

CEP 66.650-000, Belém-PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 458085

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018-PGE

Data da Assinatura: 26/07/2019

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2018-PGE com repactuação de valores

Valor: O valor mensal estimado em razão da repactuação do preço passa para R\$ 27.847,86 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e o valor anual estimado para R\$ 334.174,32 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 0101.

Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020.

Contratada: E B CARDOSO - EIRELI

CNPJ/MF nº 34.849.836/0001-87

Endereço: Conjunto Cohab, Gleba I, Rua WE 4, número 386, bairro Nova Marambaia, CEP: 66.623-284, Belém-PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 458030

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO**

Considerando a PORTARIA Nº 096/2019-GAB de 09 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial em 10/04/2019;

Resolve, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital a empresa ENCIBRA S/AESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (CNPJ nº 33.160.102/0001-23), com Sede na Avenida das Nações Unidas, nº 13797, bloco 3, 17º andar, CEP: 04794-000, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, na pessoa de seu Diretor Presidente, o Sr. FAUSTINO MIGUEL LÓPEZ MÉNDEZ, para que para que compareça na condição de investigado à Audiência designada para o dia 03/09/2019 (terça-feira), às 10:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 - Fátima, CEP 66060-160 - para prestar esclarecimentos, conforme o artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado. O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

Belém (Pa), 26 de julho de 2019

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458520

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 198/2019-GS/SEAD DE 25 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.913 de 05 de julho de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/1, ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº 01/2019, firmado com o PARKWAY SHOPPING CENTER S/A, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.030,16m² (um mil e trinta vírgula dezesseis metros quadrados), localizada no "SHOPPING PÁTIO MARABÁ", constituída das LUC's 105/106/107 (cento e cinco, cento e seis, cento e sete) localizadas no primeiro piso,

com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", do Governo do Estado do Pará, e a servidora ALICE QUEIROZ LOBO, id funcional nº 5912421, ocupante do cargo de Secretária da Unidade de Atendimento, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JULHO DE 2019.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 458255

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 262/2019 – DE 22 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/342646;
RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES, Id. Funcional nº 2232/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Gerência de Documentação e Informação – GEDI/DAF/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019, referente ao triênio 01 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 458245

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018 - SEAD

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2019;
A alteração da cláusula SEXTA do contrato originário, que trata do PREÇO E DO PAGAMENTO.

U.O.: 13101
Ação: 04.122.1424.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data de Assinatura: 20/07/2019
Vigência: 20/07/2019 a 19/07/2020
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, estabelecida em Belém-PA, na Avenida Augusto Correa nº 01-Campus Universitário do Guamá, CEP 66.075-110 inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59.

Ordenador: OTAVIO OLIVA NETO

Protocolo: 458247

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018 - SEAD

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
A prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2019;
A diminuição dos cargos que serão ofertados no Concurso Público para provimento de vagas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, alterando de 69 (sessenta e nove) vagas no total para 61 (sessenta e uma) vagas.

U.O.: 13101
Ação: 04.122.1424.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data de Assinatura: 20/07/2019
Vigência: 20/07/2019 a 19/07/2020
Contratado: IADES – INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, estabelecido em Brasília/DF, na QE 32 Conjunto C Lote 2 – Guará II, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25.

Ordenador: OTAVIO OLIVA NETO

Protocolo: 458251

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 265/2019-DAF/SEAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/336847;
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 23/07/2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Regulação - Informática, concedida através da Portaria nº. 210/2019-

DAF/SEAD de 17 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33.911 de 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 24 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 458235

PORTARIA Nº. 263/2019-DAF/SEAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/307193;
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 03/07/2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora NILZA CORREA NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 57197580/6, ocupante do cargo de Assessor, concedida através da Portaria nº. 185/2019-DAF/SEAD de 24 de maio de 2019, publicada no DOE nº. 33.882 de 28.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 24 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 458240

PORTARIA Nº 264/2019-DAF/SEAD DE 24 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/323188

R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, de 05/08/2019 a 03/09/2019 para 14/08/2019 a 12/09/2019, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 255/2019-DAF/SEAD, de 15 de julho de 2019, publicado no DOE nº. 33.923, de 17/07/2019, o servidor AGUINALDO DA SILVA ROCHA, Id. Funcional nº 26360/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços – GESV/DAF/SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 24 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 458232



DIÁRIA

PORTARIA N.º 112 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; Considerando o Processo n.º 159/2019.

Resolve:
Conceder à servidora JHESSICA BRITO BRAGA MAGALHÃES, matrícula n.º 5912098/2, SECRETÁRIA DE GABINETE, 03 e ½ (Três e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de SÃO PAULO, que acontecerá no período 22.07.2019 a 25.07.2019. Para participar do Curso de Especialização de Licitação e Terceirização de Serviços, com o objetivo de planejar e qualificar a participação em licitações para a contratação de serviços terceirizados nas atividades licitatórias e na gestão de contratos administrativos, naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 458400



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2019/260893
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura; 25/07/2019
Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 115

Exercício:2017
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: AMEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIÁTRICA S/S LTDA-EPP
 CNPJ Nº. .00.798.052/0001-55
 Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº.3100- 2º andar, Bairro Cremação, BE-
 LÉM/PA - CEP:66.040-033,
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 450812

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO: 080/2017.

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN-EIRELI-ME-
 LABORATÓRIO SAN MORENO
 CNPJ: 19.471.452/0001-80
 END:TV. WE 53, Nº02 - CIDADE NOVA VIII -BAIRRO: COQUEIRO
 Município: ANANINDEUA/PA, CEP:67.133-055
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

RESCISÃO DO CONTRATO: 081/2016

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA: ESPAÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSES LTDA -
 EMED SAÚDE.
 CNPJ: 07.276.356/0001-00
 END:RUA GOVERNADOR HÉLIO DA MOTA GUEIROS
 BAIRRO: 40 HORAS -COQUEIRO - Município: ANANINDEUA/PA, CEP:
 67.120-370
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

RESCISÃO DO CONTRATO: 154/2016

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA:ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA. Celebrado c/
 ESPAÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSES LTDA.
 CNPJ: 07.276.356/0003-63
 END: CJ Panorama XXI, quadra 19, nº6- Bairro: Mangueirão
 Município: BELÉM/PA, CEP: 67.120-370
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

RESCISÃO DO CONTRATO: 155/2016

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA: ESPAÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSES LTDA -
 EMED SAÚDE.
 CNPJ: 07.276.356/0004-44
 END: rua Manoel Barata nº 792-DISTRITO CRUZEIRO/ ICOARACI
 Município: BELÉM/PA, CEP: 66.810-100
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 456496

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/351822
 Término de vínculo: 01/08/2019
 Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
 Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Servidor Temporário: Tiago George Alencar Silva Tinoco
 Cargo: Técnico Previdenciário A
 Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 458436

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 207 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 51166, de 17/07/2019.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Pedro Paulo Braga Moura Filho, Id. Funcional nº 5948965/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, 05 (cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 03/06/2019 a 07/06/2019.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2019.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 458392

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho da COAS, peça nº 322, de 25/07/2019, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/119777.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 118/2018, de 15/05/2018, publicada no DOE nº 33.619, de 17/05/2018.

I I- DESIGNAR a servidora desta autarquia, Glenda Fabíola Martins Leão, Id. funcional nº. 5939970/1, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2018, firmado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 02.295.753/0001-05, que têm como objeto prestação de serviço de motorista para veículos oficiais, de propriedade da contratante.

III- DESIGNAR os servidores Roberto Favacho Lobato, Id. funcional nº. 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e Leonardo Condurú Guedes, Id. funcional nº. 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, como suplentes.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2019.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 458437

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1233 DE 26 JULHO DE 2019

Acrescenta produtos à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001074-4	It! Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001116-3	It! Guaraná Zero	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001075-1	It! Laranja	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001076-9	It! Limão	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001077-7	It! Cola	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001078-5	It! Lemon Ice	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458287

PORTARIA N.º 1232, DE 26 DE JULHO DE 2019

Acrescenta produtos à Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001113-0	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,51
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001114-8	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,87
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001115-5	Petra Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,41
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001072-8	Black Princess APA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,19
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001073-6	Black Princess Tião Bock	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458299

PORTARIA N.º 1229, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

III		PECUÁRIA			
III-1		BOVINOS			
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$
III-1.1	BOVINOS DE 0 A 12 MESES (MACHO)	cb		1.155,83	1.155,83
III-1.2	BOVINOS DE 0 A 12 MESES(FEMEA)	cb		795,23	795,23
III-1.3	BOVINOS DE 13 A 24 MESES (MACHO)	cb		1.447,29	1.447,29
III-1.4	BOVINOS DE 13 A 24 MESES (FEMEA)	cb		1.132,58	1.132,58
III-1.5	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (MACHO)	cb		1.778,58	1.778,58
III-1.6	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (FEMEA)	cb		1.639,48	1.639,48
III-1.7	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (MACHO)	cb		2.071,41	2.071,41
III-1.8	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (FEMEA)	cb		1.799,19	1.799,19
III-4		SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA			
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	Kg		1,91	1,91

Protocolo: 458322

PORTARIA Nº 1073 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), considerando-se os termos do Memorando nº 41/2019-CAFE de 22/07/2019, Processo Administrativo nº 002019730016653-0/SIAT/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório (Manifestação de Interesse nº 01/2019), cujo objeto é a contratação de consultores individuais para atuarem na execução dos serviços de apoio, assessoria e assistência técnica especializada, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por:

I - Rosemary Sousa da Silva, identificação funcional nº 4154/1, presidente;

II - Kelly Azevedo Borges Leal Neves, identificação funcional nº 5914478/1, membro;

III - Eduardo Campos Iketani, identificação funcional nº 5914758/1, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Protocolo: 458456

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002769, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EMANOEL NAZARENO CASTRO DE SOUZA.

CPF: 037.973.252-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330002764, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROGERIO SENA.

CPF: 381.209.412-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROBSON TRINDADE SENA CNH: 5736233942

PORTARIA Nº 2019330002756, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SELMA SIQUEIRA GONCALVES.

CPF: 121.538.502-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2019330002759, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TEREZINHA FERREIRA COELHO.

CPF: 585.520.812-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 458472

PORTARIA N.º 1230, DE 26 DE JULHO DE 2019

Acrescenta produto à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto abaixo relacionado ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
SAMPAIO & MORAES LTDA	001112-2	Balada	PET e Vidro descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458311

PORTARIA N.º 1230, DE 26 DE JULHO DE 2019

Acrescenta produto à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto abaixo relacionado ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
SAMPAIO & MORAES LTDA	001112-2	Balada	PET e Vidro descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458308

PORTARIA N.º 1231, DE 26 DE JULHO DE 2019

Acrescenta produto à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto abaixo relacionado ao Anexo II da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
IND. BEB. PARATUDO LTDA	001061-1	Paranight	PET descartável - Acima de 1.750ml	6,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458317

PORTARIA Nº 1.228 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTOS MARTINS QUEIROZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128129/2 e REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n. 342019730000067-8, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

II- ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 26 / 07 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458490

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1213 DE 24 DE JULHO DE 2019

LOTAR, a contar de 12/07/2019, o servidor WALLAILSON JOSE GUIMARAES PEREIRA, Id Func nº 5949398/1, Gerente Fazendário, na Diretoria de Administração.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1174 DE 24 DE JULHO DE 2019

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 249 de 29/01/2019, publicada no DOE nº 33.795 de 01/02/2019, que removeu de ofício o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Id Func nº 5857996/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Base Candiru para a CECOMT de Itinga.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Id Func nº 5857996/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Base Candiru para a CECOMT de Carajás, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1175 DE 24 DE JULHO DE 2019

CONCEDER à servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, Id Func nº 49280/1, Técnico, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/08/2019 a 12/09/2019, correspondentes ao triênio de 02/05/2005 a 01/05/2008.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1197 DE 24 DE JULHO DE 2019

DESIGNAR a servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Id Func nº 5132444/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF, no período de 14/08/2019 a 12/09/2019, por motivo de férias do Titular VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, Id Func nº 5888281/2.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1219 DE 24 DE JULHO DE 2019

INCLUIR o nome do servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, Id Func nº 5539390/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, na PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2019, referente ao exercício de 27/08/2017 a 26/08/2018, para serem usufruídas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1226 DE 24 DE JULHO DE 2019

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 657 de 26/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019, que designou o servidor GUSTAVO ARANTES BOZOLA, Id Func nº 5914733/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Carajás, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1227 DE 24 DE JULHO DE 2019

DESIGNAR, o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5857996/1, para responder pela CECOMT de Carajás, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1028 DE 19 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, Id Func nº 5096928/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, no período de 28/05/2019 a 16/06/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1039 DE 23 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 91 (noventa e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA FREITAS, Id Func nº 3335089/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 12/05/2019 a 10/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1040 DE 23 DE JULHO DE 2019

INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 05.08.2019, do gozo de férias da servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128765/1, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias, concedidas através da PORTARIA Nº 893 de 03.07.2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09.07.2019, referente ao exercício de 11.08.2018 a 10.08.2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 24.12.2019 a 31.12.2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1041 DE 23 DE JULHO DE 2019

INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 06.08.2019, do gozo de férias do servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519888/1, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, concedidas através da PORTARIA Nº 598 de 15.05.2019, publicada no DOE nº 33.881 de 27.05.2019, referente ao exercício de 06.08.2017 a 05.08.2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02.01.2020 a 09.01.2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1045 DE 24 DE JULHO DE 2019

INTERROMPER a contar de 16/05/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 5 (cinco) dias, das férias da servidora KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Id Func nº 5914778/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, concedidas através da PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 26/08/2019 a 30/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1046 DE 24 DE JULHO DE 2019

DISPENSAR, de acordo com os Arts. 26 e 72, inciso X da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LIRIA KEDINA CUIJMAR DE SOUSA E MORAES, Id Func nº 5279976/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, para participar do 1º Seminário do Curso de Pós - Doutorado em Direito pelo IIES - Instituto Internacional de Educação, no período de 22 a 24/07/2019, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Estado do Pará.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1047 DE 24 DE JULHO DE 2019

INTERROMPER a contar de 02/08/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, das férias do servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5914842/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 598 de 19/03/2019, publicada no DOE nº 33.832 de 21/03/2019, referente ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1048 DE 24 DE JULHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 943 de 27/05/2019, publicada no DOE nº 33.887 de 03/06/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao triênio de 27/06/2012 a 26/06/2015, ao servidor ANGELO LIMA CUNHA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915730/1, lotado na CECOMT de Carajás
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 264 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.843 de 05/04/2019.

servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT
Onde se lê: período de 22/07/2019 A 20/08/2019
Leia-se: período de 29/07/2019 A 27/08/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 893 DE 03/07/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.915 DE 09/07/2019.

SERVIDOR CAIO AUGUSTO GILBERTONI COMES
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/08/2019 A 30/08/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 12/08/2019 A 10/09/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 1055 de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019.

servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Onde se lê: exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019
Leia-se: exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1098 de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.908 de 01/07/2019.

Onde se lê: servidora WANDERLEA RODRIGUES DE ARAUJO
Leia-se: servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO.

Protocolo: 458443

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002761, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ACACIO DA SILVA PASSOS.

CPF: 037.927.142-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.

CHASSI: 9BRKA9F36K5008615.

PORTARIA Nº 2019330002771, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CAROLINA SEQUEIRA ZURITA GAMA MALCHER.

CPF: 509.699.782-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB.

CHASSI: 95PJN81EPHB104313.

PORTARIA Nº 2019330002766, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDSON PARDAUIL DA COSTA.

CPF: 430.044.662-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630KZ103908.

PORTARIA Nº 2019330002762, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FABIO NEVES CHIARADIA.

CPF: 039.863.346-02.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3F54H0231848.

PORTARIA Nº 2019330002767, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FERNANDO NICOLAU DA COSTA GIESTAS.

CPF: .

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE4J0130259.

PORTARIA Nº 2019330002754, de 25 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MICHELLINE FERREIRA LOBO.

CPF: 426.797.292-34.

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6L AF5.

CHASSI: 9BWAL45U2KT128150.

Protocolo: 458473

AVISO DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE****1. DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultores individuais para atuarem na execução dos serviços de apoio, assessoria e assistência técnica especializada no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

2. OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal nas áreas de Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Administração Financeira e Gestão do Gasto Público.

3. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos do PROFISCO II PA serão executados pelas áreas beneficiárias, conforme o previsto no escopo de cada projeto. Todavia o alcance dos resultados depende da boa atuação de quatro áreas organizacionais da SEFA, a saber: A Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, Diretoria de Administração - DAD, Escola Fazendária - EFAZ e Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI. Para maiores informações quanto a especificação das áreas de atuação e especialidade dos consultores individuais, o escopo do serviço e o perfil técnico são descritas no Termo de Referência que pode ser acessado no site: <http://www.sefa.pa.gov.br/>

4. RESPONSÁVEL PELO PROFISCO II-PA

Raimundo Augusto Cardoso de Miranda
Diretor da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos e Coordenador Geral da Unidade de Coordenação do Projeto
Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, 110. Bairro do Reduto
CEP: 66.053-000.
Telefone: (91) 3323-4227/4370
E-mail: profisco@sefa.pa.gov.br

Protocolo: 458458

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa E J C DA SILVA COMERCIO EIRELI, Ins. Est. nº 15371630-4, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 a 05/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01201982000501-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda

Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa PARAUPEBAS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, Ins. Est. nº 15515293-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2016 a 08/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01201982000532-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda

Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ARATI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME, Insc. Est. nº 15437637-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 08/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000528-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458360**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BRASIL EIRELI, Insc. Est. nº 15308858-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 02/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000488-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458368**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa PATRICIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, Insc. Est. nº 15494266-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2015 a 12/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000499-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458376**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa JJGC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A, Insc. Est. nº 15445468-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 06/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000513-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458370**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa B. IMPORTADOS LTDA, Insc. Est. nº 15362572-4, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 04/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000498-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458362**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa INFOSELL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA, Insc. Est. nº 15248639-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000493-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa AMORE PBS COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI, Insc. Est. nº 15527193-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2016 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000526-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458357**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA, Insc. Est. nº 15295447-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 06/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000511-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458365**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, Insc. Est. nº 15428986-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 11/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000504-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458373**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa NETX COMERCIO E SERVIÇOS E CIA LTDA, Insc. Est. nº 15493490-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2015 a 08/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000536-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458374**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa AMPLA PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Insc. Est. nº 15327954-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000514-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458358**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa CRIANORTE PESCADOS LTDA, Insc. Est. nº 15416147-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 05/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000494-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa B.IMPORTADOS LTDA, Insc. Est. nº 15338574-7, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 09/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000508-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458363**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARINEIDE A. DA SILVA, Insc. Est. nº 15595806-2, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2018 a 11/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000516-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458371**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa SILEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. Est. nº 15120780-1, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 01/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000515-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458379**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa A R X - COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Insc. Est. nº 15360703-3, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 11/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000509-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458356**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Insc. Est. nº 15358955-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 12/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000507-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 458364**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 25/07/2019 os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 092019510000265-4 e 092019510000266-2, com os respectivos anexos (CD em mídia, planilhas e relatórios) referente a Ordem de Serviço nº 002018370000063-2, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: ANDRIANI TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.299.892-6
Marituba - Pará, 25 de julho de 2019
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA

Protocolo: 457852**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MAXIMA BELEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA, Insc. Est. nº 15302105-5, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,

objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2014 a 04/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000530-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro – São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 458372

OUTRAS MATÉRIAS

ATS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS PAUTA DE JULGAMENTO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

(*) Em 14/08/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 15555, PROCESSO nº 012016730001764-2-SIMPLES NACIONAL, contribuinte BAZAR CASTANHEIRA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15367322-2.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.213.498-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 12/04/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510002303-6, que negou conhecimento ao Recurso nº 15903 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6400 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 26 de julho de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.213.498-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 12/04/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510002305-2, que negou conhecimento ao Recurso nº 15935 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6401 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 26 de julho de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.213.498-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 12/04/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510002132-7, que negou conhecimento ao Recurso nº 15937 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular, acórdão n. 6402 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 26 de julho de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 458349

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201901000719 de 26/07/2019 -

Proc n.º 002019730014023/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Teixeira da Silva – CPF: 062.355.062-87

Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000717 de 26/07/2019 -

Proc n.º 002019730017014/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastião Soares Neto – CPF: 183.961.862-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000721 de 26/07/2019 -

Proc n.º 042019730006437/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Cleunila da Silva Damascena – CPF: 403.054.812-15

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904004816, de 26/07/2019 -

Proc n.º 2019730017015/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Eliezer de Souza Silva – CPF: 094.069.722-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092577

Portaria n.º201904004818, de 26/07/2019 -

Proc n.º 2019730016004/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio de Jesus Cardoso – CPF: 055.468.342-34

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850KZ100413

Portaria n.º201904004820, de 26/07/2019 -

Proc n.º 2019730017118/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldecir Nascimento Furtado – CPF: 663.031.252-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271544

Portaria n.º201904004822, de 26/07/2019 -

Proc n.º 2019730017114/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arlindo Armando Moraes da Cruz – CPF: 951.922.802-06

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8KP561712

Portaria n.º201904004825, de 26/07/2019 -

Proc n.º 42019730006138/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Simoa da Silva – CPF: 253.967.573-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4060885

Portaria n.º201904004827, de 26/07/2019 -

Proc n.º 42019730006195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kleuton Felix dos Santos – CPF: 145.086.052-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG202019

Portaria n.º201904004829, de 26/07/2019 -

Proc n.º 42019730006605/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto de Freitas Lima – CPF: 205.821.022-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3363773

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904004824, de 26/07/2019 -

Proc n.º 0420197300063906/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ofj3294.

Interessado: Francisco Damasceno Araujo – CPF: 387.955.232-00

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A2D8351608

Protocolo: 458391

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 067
 Exercício: 2019
 Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Apoio Financeiro à realização do projeto Dançarte.
 Valor Total: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
 Data de Assinatura: 25/07/2019
 Vigência: 25/07/2019 à 24/11/2019
 Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2019
 Contratado: WJ ENTRETENIMENTO E CONSULTORIA - LTDA
 ENDEREÇO: Travessa Mariz e Barros, nº 2321. Ed. José Viana - Bairro: Marco
 CEP: 66080-472 Belém/PA
 TELEFONE: (91) 98314-8938
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 457981

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de agosto de 2019, às 9h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Social com a incorporação das reservas de lucro;
 - b) Alterar a redação do caput do artigo 8º, do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social;
 - c) Consolidação do Estatuto Social.
- Belém (PA), 24 de julho de 2019.
 Aláudio de Oliveira Mello Júnior
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 457444

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, (Seplan), torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada na elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, atendendo ao disposto no Artigo 48 da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

A Audiência Pública presencial ocorrerá conforme informações abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIO	LOCAL	DATA	HORA
MARAJÓ	SOURE	Universidade Federal do Pará - Campus Soure - Décima Terceira Rua, S/N, entre Tv. 18 e Tv. 20 - Bairro: Uminizal - Soure/ PA	10/08/19	8h30 às 13h

Belém (PA), 25 de julho de 2019.
 Hana Sampaio Ghassan
 Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 458398

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JULHO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

- I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 - II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JULHO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	190.250,10	0,00	190.250,10
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	190.250,10	0,00	190.250,10
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-E- CONÔMICO						
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANS- PORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	15.343.899,01	0,00	15.343.899,01
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	15.343.899,01	0,00	15.343.899,01
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
FONTE						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CULTURA		0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
SAÚDE						
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	15.343.899,01	0,00	15.343.899,01
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
PMPA						
	0101	0,00	0,00	190.250,10	0,00	190.250,10
FONTE						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	462.250,10	0,00	462.250,10
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	17.503.899,01	0,00	17.503.899,01
TOTAL		0,00	0,00	17.966.149,11	0,00	17.966.149,11

Protocolo: 458535

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0535 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2018/526667.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA DE FÁTIMA BASTOS DA COSTA, matrícula nº 57212580/1-2, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS, para participar do "Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Saúde na Amazônia", oferecido pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a ser realizado na cidade de Belém/PA, sem ônus para o Estado.

II – A liberação da servidora para participar das atividades do curso ocorrerá no período e horário, conforme cronograma presente nas folhas 33 e 34 do Processo de nº 2018/526667.

PORTARIA Nº 0536 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2019/220611.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora MÔNICA NAOMI SEKO, matrícula nº 54189842/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, para participar do "Curso de Atualização em Implantodontia com Ênfase em Carga Imediata", oferecido pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Pará, a ser realizado na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

II – A liberação da servidora para participar das atividades do curso ocorrerá no período e horário, conforme cronograma presente nas folhas 24 e 26 do Processo de nº 2019/220611.

PORTARIA Nº 0538 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor da portaria de exoneração/nomeação nº 4.281/2019-CCG, De 23/07/2019, publicada no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 15/07/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 0184 de 28/02/2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, que designou a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 57191124/1, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.

II - DESIGNAR, a contar de 15/07/2019, o servidor MÁRCIO BARRADAS SOUSA, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.07.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 458266

PORTARIA Nº 0620 DE 25 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2018/547606.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 12/03/2018, para fins de regularização funcional, o servidor RICHELMY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5900014/2, cargo FARMACÊUTICO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, com atuação no CAPS SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 458451

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 632 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos nº 2016/260510, 2018/148992, 2019/172416, referente ao Contrato nº 027/2017;

R E S O L V E: Designar o servidor MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ, matrícula nº 86614-1, lotado no CEREST/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO - IVETE GADELHA VAZ.

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NO DOE DE 26/07/2019.

Protocolo: 458298

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº : 014

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Citopatologia – Módulo III, no município de Belém, no período de 08 a 12/07/2019, 15 a 18/07/2019, 05 a 09/08/2019, 19 a 23/08/2019. Totalizando 152 horas-aula.

Valor Total: 9.120,00

Data da Assinatura: 05/07/2019

Vigência: 05/07/2019 a 02/09/2019

Credenciamento: 001/2016

Orçamento: NE nº 00068/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Marineide Sousa Bastos - CPF. Nº186.379.652-53

Endergo: Rua Antônio Barreto, nº 1722 – Bairro: Umarizal – Belém - PA

CEP: 66.060-020

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 458425

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 7 de 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: meia diária Valor: R\$47,50

Origem: Belém

Destino: Santa Bárbara

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Santa Bárbara.

Período: 05/08/2019 a 05/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

5429722/TEREZINHA PEROTI SANTIAGO/453.790.252-34

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 458382

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 11 de 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 1 diárias e meia Valor: R\$202,50

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Paragominas.

Período: 04/08/2019 a 05/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

5091551/1/ MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA /093.692.602-34

57197732/IVANA SILVA FERNANDES/615.436.082-72

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 458331

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 9 de 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$607,50

Origem: Belém

Destino: Xinguara e Breu Branco

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Xinguara e Breu Branco.

Período: 03/08/2019 a 07/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

5914914/MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO/012.936.632-39

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 458347

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 10 de 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 2 diárias e meia Valor: R\$337,50

Origem: Belém

Destino: Cametá e Baião

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Cametá e Baião.

Período: 04/08/2019 a 06/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

55589447/Elidiane de Carvalho Ribeiro/788.298.102-82

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 458319

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Portaria nº 8 de 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$607,50

Origem: Belém

Destino: Piçarra e São Geraldo do Araguaia

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Piçarra e São Geraldo do Araguaia.

Período: 03/08/2019 a 07/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

5916383/IUZENIR DO SOCORRO FARIAS PAIVA/894.269.242-72

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUM GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 458336

servidores Fábio Souza de Araújo e Francisca Melo do Rosário Santino com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 25/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 458243

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO - AGOSTO/2019

Portarias nº 021/2019 – 23.07.2019 - CONCEDER

Nome: EDINELMA SIVA DE CARVALHO MOTA

Matrícula: 55587738-1

Cargo: Enfermeira

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 01.03.13 a 28.02.16

Período: 29.07.19 a 26.09.19 (60) sessenta dias

Protocolo: 458519

DIÁRIA

Portarias Nº 327 de Diárias de 26 /07/2019

Lei Fundamental : Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar da “Pará verão Cidadania 2019” Juntamente com a equipe da Fundação PROPAZ, na Orla do Abade no município de Curuçá.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Júnior Enfermeiro mat. 5903315

Maria Oneide Rocha dos santos Tec. Em Patologia Clínica: mat. 51483080

Maria Isabel Santos da Silva Aux. de saúde mat.51606181

Origem: Castanhal/Curuçá período: 26 a 29 /07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 458268

Portaria Nº 328 de Diárias de 26 /07/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: conduzir os pacientes: Manoel Leite da Costa, Terezinha da silva do Nascimento p/ consulta especializada com Dermatologista na UEPA em Belém e Domingos do Advento Lopes da Costa p/ consulta especializada com Ortopedista, URE Demétrio Medrado em Belém deslocando-se da Vila Santo Antônio do Prata às 5hrs do dia 08/08/2019 com retorno na mesma data.

Servidor: Jaime Laureno Gomes motorista mat. 51673701

Origem: Igarapé – Açú / Belém Período: 08/08 /19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 458348

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 230 DE 26 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora NAZARÉ SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 81663-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de outubro de 2019 a 05 de novembro de 2019, referente ao triênio de 13/08/1999 a 12/08/2002.

Protocolo: 458496

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 543, de 25 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 181, de 20 de março de 2019, publicada no DOE n.º 33830, de 21 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/439950 e anexos (2016/246455-2018/45072), prorrogado pela portaria de nº 265 de 21 de maio de 2019, publicado no DOE de nº 33878 de 22 de maio de 2019, em desfavor dos servidores Fábio Souza de Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57210170/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, bem como inassiduidade, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI; e artigo 178, inciso I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos X e XII, todos da Lei n.º 5.810/94 e Francisca Melo do Rosário Santino, ocupante do cargo de Enfermeiro, à época, exercendo a função de Direção da UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54182364/2, para apurar suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, sujeitando-se ao disposto nos artigos 188, 189, e 190, inciso XIX, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.182/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/439950 e anexos (2016/246455-2018/45072), onde figura como supostamente acusado os

DIÁRIA

PORTARIA Nº 324 DE 28 DE JUNHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar cadastro e recadastramento de áreas de lixões, cemitérios, garimpos e postos de gasolina, para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de população exposta a Áreas contaminadas - SISSOLO.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Santa Luzia e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. de Saúde

Período: 22 a 24/07/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 378 28 DE JUNHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá realizar cadastro e recadastramento de áreas de lixões, cemitérios, garimpos e postos de gasolina, para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de população exposta a Áreas contaminadas - SISSOLO.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Santa Luzia e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 22 a 24/07/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458263

DIÁRIA**PORTARIA Nº 386 DE 15 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar junto ao gabinete SESPA, situações relacionados à operação Veraneio na Região Caetés 2019 e sobre recursos financeiros relacionados à Central de Regulação do SAMU-192.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653/4	Comissionado
Eliane Pinheiro Casseb	54187818/2	Comissionado

Período: 18 e 19/07/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458270**DIÁRIA****PORTARIA Nº 350 DE 08 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Prestar apoio às equipes de testagem e aconselhamento, com ações de mobilização preventiva de vigilância em saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Lúcia Gomes Ferreira	1635/1	Ag. Administrativo
Lindalva Mendes Lopes	2058731/3	Ag. Portaria
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062/1	Ag. Portaria
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704/1	Ag. Controle de Endemias

Período: 20 e 21/07/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 351 DE 08 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão prestar apoio às equipes de testagem e aconselhamento, com ações de mobilização preventiva de vigilância em saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 20 e 21/07/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458278**DIÁRIA****PORTARIA Nº 377 DE 15 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar avaliação de contratualização do Hospital Santo Antonio Maria Zacarias, Hospital das Clínicas e Hospital Getsemani.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança e Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia O. da Silva	54196249/2	Psicóloga

Período: 22 a 26/07/2019 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 378 DE 06 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá realizar avaliação de contratualização do Hospital Santo Antonio Maria Zacarias, Hospital das Clínicas e Hospital Getsemani.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança e Augusto Corrêa /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796/1	Motorista

Período: 22 a 26/07/2019 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458252**DIÁRIA****PORTARIA Nº 364 DE 15 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Ampliar a oferta de teste rápido mediante a realização de ações de testagem e aconselhamento para triagem de populações expostas as Hepatite - B e C.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito, Prima Vera, Santa Luzia e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817/2	Enfermeira
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias
Irene Costa dos Santos	108812/1	Ag. Portaria
Almicélia Souza de Araújo	5472288/3	Assistente Social

Período: 25 a 28/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 365 DE 15 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que ampliar a oferta de teste rápido mediante a realização de ações de testagem e aconselhamento para triagem de populações expostas as Hepatite - B e C.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito, Prima Vera, Santa Luzia e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Raimundo Jaques	0504996	Motorista

Período: 25 a 28/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458297**DIÁRIA****PORTARIA Nº 379 DE 15 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar avaliação de contratualização nos laboratórios e clínica sediada no município conveniada com o SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184/1	Odontóloga
Antônio Marcos Sousa Lima	57190457/1	Farmacêutico

Período: 22 a 24/07/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458265**DIÁRIA****PORTARIA Nº 366 DE 15 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Aumentar a cobertura vacinal com oferta de vacinação para a população jovem - adulta (18 a 59) anos exposta ao vírus da Hepatite - B. Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito, Prima Vera, Santa Luzia e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos V. do Nascimento	0505162	Ag. Saúde Pública
Walmir Silva Brito	1086497	Guarda de Endemias
Andressa Nayarrah de Sousa	57193961/1	Ag. Administrativo
Maria José Costa de Lima	57206147/1	Ag. Controle de Endemias

Período: 25 a 28/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 367 DE 15 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão aumentar a cobertura vacinal com oferta de vacinação para a população jovem - adulta (18 a 59) anos exposta ao vírus da Hepatite - B.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito, Prima Vera, Santa Luzia e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 25 a 28/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458286**DIÁRIA****PORTARIA Nº 389 DE 16 DE JULHO 2019.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Desenvolver atividades funcionais como apoio a equipe de profissionais da SESPA, no evento intitulado Projeto Verão Cidadania da Fundação PARAPAZ, TJPA e SESPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Colaborador Eventual	CPF
Marta Ramos dos Santos	655.594.602-49
Luciana Ribeiro da Silva	932.672.662-20

Período: 19 a 21/07/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 458324**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 010/2019
APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
TÉCNICA CONSULTIVA CIR RIO CAETÉS**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da Câmara Técnica Consultiva da Comissão Intergestores Regional Rio Caetés.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 24 de Julho de 2019

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Manoel Messias Rebouças de Carvalho

Diretora 4ºCRS/SESPA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés

Representante dos Secretários de Saúde

ANEXO**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA
CONSULTIVA CIR RIO CAETÉS****I - DO CONCEITO**

Art.1º A Câmara Técnica Consultiva é órgão consultivo e de assessoramento técnico permanente da Comissão Intergestores Regional Rio Caetés

II - DA FORMAÇÃO

Art.2º- A Câmara Técnica Consultiva da CIR Rio Caetés será constituída por 4 (quatro) Eixos Temáticos, a saber:

1. - Eixo Atenção Básica e Vigilância em Saúde
2. - Eixo Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
3. - Eixo Gestão e Financiamento
4. d) - Eixo Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- 1º - Cada Eixo Temático da Câmara Técnica será composta, por,

04 (quatro) representantes de gestões municipais e por 2 (dois) representantes da gestão estadual;

- 2º - A indicação dos integrantes das câmaras técnicas será de responsabilidade das/os Secretárias/os Municipais de Saúde da Região Rio Caetés; para os representantes municipais e do/a Diretor/a do 4º Centro Regional de Saúde, para os representantes estaduais e; devendo ser efetivada mediante Resolução da CIR;

- 3º - Cada Secretaria Municipal de Saúde só poderá ter representação de 01 (um) Eixo Temático;

- 4º - A definição da representação em cada eixo, pelo segmento municipal será definida por consenso pelas/os gestoras/es municipais;

- 5º - Cada Eixo da Câmara Técnica terá, dentre seus membros, escolhidos em consenso pelos representantes dos Eixos, o desempenho das funções de:

I – Coordenador/a; responsável pela condução das atividades do Eixo Temático, pela representação dos demais membros e pela apresentação de pareceres e proposições frente à plenária da CIR Rio Caetés

II – Secretário/a; responsável pelas atividades administrativas, da construção de registros das reuniões e deliberações do Eixo Temático

III - DA COMPETÊNCIA

Art.3º – Compete às Câmaras Técnicas da CIR:

I – Assessorar tecnicamente à Secretaria Executiva, a CIES e o Plenário da CIR Rio Caetés, na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor Saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas.

II – Cumprir as determinações do Plenário da Comissão Intergestores Regional;

III – Subsidiar a negociação e a pactuação de assuntos a cargo do Plenário da CIR Rio Caetés;

IV – Encaminhar à Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional os documentos analisados, bem como relatórios e atas de suas reuniões para as demais providências de competência do Plenário, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Executiva.

V – Encaminhar à Secretaria Executiva da CIR propostas dos Eixos Temáticos para apreciação e deliberação da Plenária.

IV - DO APOIO TÉCNICO A CADA EIXO TEMÁTICO

Art. 4º - Sempre que julgar necessário, será permitido aos membros dos Eixos Temáticos solicitar consultoria técnica externa, que terá direito à voz na Câmara Técnica.

V- DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 5º - Será estabelecido calendário anual de reuniões ordinárias da Câmara Técnica, independente de Eixo Temático; com datas deliberadas consensualmente por seus membros.

- 1º - No mês de dezembro de cada ano será fechado o calendário para o ano subsequente.

- 2º - Havendo necessidade, por demanda de caráter emergencial, o Eixo Temático em questão poderá ser convocado extraordinariamente, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, com pauta específica ao assunto.

VI - DA VACÂNCIA DE REPRESENTAÇÃO

Art. 6º - A representação do segmento municipal nos Eixos Temáticos, poderá ser modificada ou ratificada a cada 02 (dois) anos, por decisão consensual das/os gestoras/es municipais; devendo ser registrada em Resolução CIR.

Parágrafo Único - A manutenção ou substituição de membros representantes municipais ou estadual em cada Eixo Temático é decisão de caráter privativa/o do/da gestor/a municipal ou do/a diretor/a do 4º CRS/SESPA, respectivamente, a qualquer tempo; devendo as substituições serem comunicadas à Secretaria Executiva da CIR Rio Caetés, para registro em ata na reunião subsequente à modificação.

Art. 7º - Em decorrência da ausência sem justificativa por 03 (três) reuniões consecutivas de representação municipal e/ou estadual em qualquer dos Eixos Temáticos e excepcionalmente nessa situação, outra representação municipal poderá ser indicada para composição do Eixo, até novo prazo de recomposição da Câmara Técnica.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 8º - Pareceres discordantes nos Eixos Temáticos e casos omissos serão apreciados e decididos pela Plenária da CIR Rio Caetés.

Art. 9º - Esse Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Pará, tornando sem efeito as deliberações anteriores e disposições em contrário.

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Manoel Messias Rebouças de Carvalho

Diretora 4ºCRS/SESPA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 458534

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 009/2019

APROVA A REALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, DAS UNIDADES DE SAÚDE: ESPERANÇA, VIDA COM SAÚDE, SANTA LUZIA E SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realocação dos saldos em conta dos Recursos do Programa Requalifica UBS, das Unidades de Saúde: Esperança, Vida com Saúde, Santa Luzia e São Pedro, no município de Santa Luzia do Pará/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 24 de Julho de 2019

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Manoel Messias Rebouças de Carvalho

Diretora 4ºCRS/SESPA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 458533

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 008/2019

APROVA A EXPANSÃO DE 05 (CINCO) EQUIPES DE NÚCLEOS AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA/NASF-AB E 29 (VINTE E NOVE) NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria de Consolidação PORTARIA Nº 1710, de 8 de Julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão de 05 (cinco) equipes de Núcleos Ampliados de Saúde da Família/NASF-AB; e

Art. 2º - Aprovar a expansão de 29 (vinte e nove) novos Agentes Comunitários de Saúde/ACS, para o município de Bragança/ Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 24 de Julho de 2019

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Manoel Messias Rebouças de Carvalho

Diretora 4ºCRS/SESPA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 458532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 215

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE RECEBER ORIENTAÇÕES RELACIONADAS AO PPA 2020-2023 E PAS 2020, PARA ALIMENTAÇÃO DO SIGPLAN.

PERÍODO DA VIAGEM: 23/07/2019.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA ROSEANE DE SOUSA SILVA	59482121	CHEFE DE DIVISÃO
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031143	ASSIST. DE DIREÇÃO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 458256

PORTARIA Nº 217

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO SISTEMA SIGPLAN, RELATIVO A ALIMENTAÇÃO DO PPA 2020-2023.

PERÍODO DA VIAGEM: 24 A 25/07/2019.

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA ROSEANE DE SOUSA SILVA	59482121	CHEFE DE DIVISÃO
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031143	ASSIST. DE DIREÇÃO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 458248

PORTARIA Nº 216

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE RECEBER ORIENTAÇÕES RELACIONADAS AO PPA 2020-2023 E PAS 2020, PARA ALIMENTAÇÃO DO SIGPLAN.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 23/07/2019.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 458259**PORTARIA Nº 218**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO SISTEMA SIGPLAN, RELATIVO A ALIMENTAÇÃO DO PPA 2020-2023.
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.
 PERÍODO DA VIAGEM: 24 A 25/07/2019.
 QUANTIDADE: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 458250

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 393 de 11 de Julho de 2019.**

Objetivo: Ir a SESPA nos setores de transporte, gabinete da secretária adjunta, GT Contratos e DGTES/SESPA para tratar assuntos relacionados ao 6º CRS.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 04/07/2019.

Servidor(es):

5887712-1/Cleudson José Souza da Silva/Diretor

Ordenador: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 458261**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 389 de 05 de Julho de 2019.**

Objetivo: Receber orientações para ajustes técnicos de manuseio do Sistema de Patrimônio - SISPAT WEB, inserção de dados e atualização do sistema, junto ao Departamento de Administração e Serviços - DIPAT, Gerência de Patrimônio SESP/PA.

Origem: Barcarena-PA

Destino(s): Belém-PA

Período: 08 a 12/07/2019.

Servidor(es):

0502730/Iravaldir Raimundo Garcez Cohen/Téc.Entomologia

Ordenador: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 458267**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 451 de 23 de Julho de 2019.**

Objetivo: Participar da Ação da Ouvidoria Ativa no Verão nas praias de Barcarena e Abaetetuba.

Origem: Barcarena-PA

Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 25 a 28/07/2019.

Servidor(es):

Alequesandra Botelho e Silva/Ag.Administrativo

Ruth Helena Brito Vasconcelos/Ag.Administrativo

Ordenador: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 458291**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 414 a 416 de 15 de Julho de 2019.**

Objetivo: Realizar Supervisão das Ações do Programa Saúde do Adolescente e Jovem, a qual tem como objetivo fomentar a implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, com foco na Cadernet de Saúde do Adolescente.

Origem: Barcarena-PA

Destino(s): Abaetetuba, Moju e Igarapé Miri -PA

Período: 17 e 18/07/2019; 22 e 23/07/2019; 24 e 25/07/2019;

Servidor(es):

54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

Ordenador: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 458274**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 452 e 453 de 23 de Julho de 2019.**

Objetivo: Participar da Ação de Ouvidoria Ativa no Verão.

Origem: Barcarena-PA

Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 25 a 28/07/2019;

Servidor(es):

Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord.DOCA

57194214-1/Tarcisio Marcio de Sousa Lobato/Ag.Portaria

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

57174613-2/Paulo Altomar Melo do Nascimento/Sociólogo

Ordenador: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 458289**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 417 de 17 de Julho de 2019.**

Objetivo: Buscar, na sede da Unidade de Borrifação Vetorial - GT UBV, larvicida pyiproxyfen para as ações do Programa de Controle da dengue.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 15/07/2019.

Servidor(es):

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 458279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 0196 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR - AUXILIAR DE ENGENHARIA - Mat. 122980-1			
---	--	--	--

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10302142783090000	0103000000	339033	40,00
-------------------	------------	--------	-------

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja.

Protocolo: 458303**DIÁRIA****PORTARIA Nº 195 de 24 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 29/07/2019 A 01/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91

OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA A PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: MARCELLO SÁ PANTOJA

PORTARIA Nº 198 de 25 de Julho de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 29/07/2019 A 01/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA DIVISÃO TÉCNICA.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: MARCELLO SÁ PANTOJA

PORTARIA Nº 199 de 25 de Julho de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 29/07/2019 A 01/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PROBLEMATICS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO E APONTAR SOLUÇÕES.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: MARCELLO SÁ PANTOJA

Protocolo: 458301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.**

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 42/2019, de 25 de Julho de 2019. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº1.509/2019-CCG de 7 de fevereiro de 2019, DOEPA 33800 de 08 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000 e Decreto nº 3.784/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003,

RESOLVE: I - Designar como Pregoeiros os servidores:

DENILSON GOMES DA SILVA Matrícula nº 571947721, CPF 656.193.742-20;

PALOMA DIANA DE LIMA Matrícula nº 5922323, CPF 700.170.172-34.
 II - Designar como equipe de apoio os servidores:
 ISMAEL DA ROCHA SILVA Matrícula 5897283/1;
 JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA Matrícula 589955/1;
 JORGE EYMAR DE MATOS SILVA Matrícula 945791,
 CLICIA LOPES NERI SAMPAIO Matrícula 571913501;
 JOSEANE CARVALHO FLORENZANO Matrícula 57194900/1;
 FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELO Matrícula 3225804.
 III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Marcela Giovana Tolentino de Matos
 DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 458271

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 403/2019 de 24/07/2019

Portaria Coletiva
 Objetivo: Reunir com Secretário Adjunto Administrativo/Sespa e Secretário de Saúde Estadual para tratar de Demandas do 10º CRS/SESPA
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 28/07/2019 a 02/08/2019
 Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 5,5 diárias (completa) de 28/07/2019 a 02/08/2019
 Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 5,5 diárias (completa) de 28/07/2019 a 02/08/2019
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 458296

PORTARIA Nº 404/2019 de 24/07/2019

Portaria Individual
 Objetivo: Tratar de assuntos junto ao DDASS referente as demandas do SAMU, TFD e Regulação do 10º CRS/SESPA
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Servidor: 5927849/1/ SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Diretora da DOCA) / 5,5 diárias (completa) de 28/07/2019 a 02/08/2019
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 458294

PORTARIA Nº 401/2019 de 24/07/2019

Portaria Individual
 Objetivo: Conduzir viatura Oficial com servidores para reunir com Secretário Adjunto Administrativo/Sespa e Secretário de Saúde Estadual para tratar de Demandas do 10º CRS/SESPA e Tratar de assuntos junto ao DDASS referente as demandas do SAMU, TFD e Regulação do 10º CRS/SESPA
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 28/07/2019 a 02/08/2019
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 458292

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017-HOL
 Data Assinatura: 26/07/2019
 Processo nº: 2018/573195
 Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 30/07/2019 a 29/07/2020
 Valor total do Aditivo: R\$ 2.196.653,40
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.37 Fonte: 0103/0269
 Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS - EIRELI
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 458264

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 026/2018-HOL

Data Assinatura: 26/07/2019
 Processo nº 2019/239119
 O CONTRATANTE, observando o que lhe permite a cláusula segunda, item 2.9, da Ata de Registro de Preços nº 026/2018, com fundamento no art. 21, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.887/2017, resolve CANCELAR o item 22 a Ata de registro de preços nº 026/2018- PE 040/2018, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	FILGRASTINA (G-CSF) 300MCG C/ 1ML (FILGRASTRINE - BLAU) CX C/ 12 SERINGAS 1ML REG.MS: 1163700580158	SER	7.200	R\$ 45,70	R\$ 329.040,00

Contratado: COMERCIAL VALFARMA EIRELI
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 458246

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01332
 Valor: R\$ 18.997,60
 Data de emissão: 18/07/2019
 Processo nº 2017/128381
 Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: COTAÇÃO COM. REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 58.950.775-0001/08
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 458229

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01333
 Valor: R\$ 3.516,80
 Data de emissão: 18/07/2019
 Processo nº 2017/128381
 Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 21.895.020-0001/48
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 458230

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01329
 Valor: R\$ 73.766,80
 Data de emissão: 18/07/2019
 Processo nº 2017/128381
 Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.769.575-0001/00
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 458228

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01330
 Valor: R\$ 55.513,00
 Data de emissão: 18/07/2019
 Processo nº 2017/370294
 Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: E R TRINDADE - EPP
 CNPJ: 04.252.742/0001-65
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 458236

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01331
 Valor: R\$ 10.600,00
 Data de emissão: 18/07/2019
 Processo nº 2017/128381
 Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905-0001/63
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 458231

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 649/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/349745; RESOLVE:

NOMEAR, VITOR DE LIMA FONSECA, para o cargo comissionado de Gerente II, Código GEP – DAS 011.3 desta Fundação, a contar de 01/07/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458411

PORTARIA Nº 631/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/337188; RESOLVE:

NOMEAR, ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, para o cargo comissionado de Gerente de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, Código GEP – DAS 011.4 desta Fundação, a contar de 15/07/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458390

PORTARIA Nº 656/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/351948; RESOLVE:

NOMEAR, BENEDITO DA COSTA MAUES, para o cargo exclusivamente comissionado de Assessor, Código GEP – DAS 012.4 desta Fundação, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458385

PORTARIA Nº 648/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/349738; RESOLVE:

NOMEAR, RENATA CARMONA VALERIO, para o cargo exclusivamente comissionado de Assessor, Código GEP – DAS 012.4 desta Fundação, a contar de 15/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458388

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 650/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 321/2019-PRES/FSCMP, de 01/07/2019; RESOLVE:

EXONERAR, o servidor VITOR DE LIMA FONSECA, Id. Funcional nº 5901783/5, do cargo exclusivamente comissionado de Assessor Jurídico, Código GEP – DAS 012.4, desta Fundação, a contar de 30/06/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458409

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): EDERSON JOAO DE AZEVEDO DIAS
ID.FUNCIONAL:5896858/3
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 15/07/2019
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ENFERMEIRO
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 18 de JUNHO de 2019

Protocolo: 458422

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 641/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora WALDISE SIMONE LEITE NUNES, Id. Funcional nº 5785014/2, Técnica de Laboratório, lotada na Gerência do Laboratório, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao triênio 01/09/2011 a 31/08/2014, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 66/2019-GLAB/FSCMP, de 18/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458447

PORTARIA Nº 639/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES, Id. Funcional nº 107310/3, Enfermeira com especialidade, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 0108/2019-GPME/FSCMP, de 12/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458445

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 647/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Memorando nº 039/2019-GEQP/FSCMP, de 03/06/2019; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57234003/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Equipamento - GEQP, para responder pela Gerência de Equipamento - GEQP, durante o impedimento do titular do cargo, no período de 16/08/2019 a 14/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458406

PORTARIA Nº 644/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Memorando nº 040/2019-DTAS/FSCMP, de 15/07/2019; RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TATIANE LOBATO DA SILVA, Id. Funcional nº 57198522/1, para responder pela Gerência do Complexo Ambulatorial - GCAM desta Fundação, no período de 16/07/2019 à 15/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 458418

**PORTARIA Nº 643/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Memorando nº 046/2019-GFIN/FSCMP, de 25/06/2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5941056/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Contabilidade - GCON, para responder pela Gerência de Finanças - GFIN, durante o impedimento do titular do cargo, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 22 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458415

**PORTARIA Nº 642/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Memorando nº 049/2019-GFIN/FSCMP, de 05/07/2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO, Id. Funcional nº 5895863/5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Contabilidade - GCON, para responder pela Gerência de Contabilidade - GCON, durante o impedimento do titular do cargo, no período de 17/07/2019 a 15/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 18 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458414

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 210/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.830, DE 21/03/2019.**

Referente à nomeação do servidor DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA, para o cargo exclusivamente comissionado de Assessor, Código GEP – DAS 012.4, da FSCMP;

ONDE SE LÊ: Assessor, Código GEP – DAS 012.4

LEIA-SE: Gerente I, GEP - DAS 011.4

Belém – PA, 25 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458380

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 458/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 03 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.889, DE 05/06/2019.**

Referente à nomeação da servidora CLAUDINE SARMAHNO FERREIRA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente I, Código GEP – DAS 011.4, da FSCMP;

ONDE SE LÊ: Gerente I, GEP - DAS 011.4

LEIA-SE: Assessor, Código GEP – DAS 012.4.

Belém – PA, 25 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458378

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 603/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 04 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.912, DE 05/07/2019.**

Referente à nomeação da servidora abaixo relacionada;

ONDE SE LÊ: NOMEAR, a servidora GYSELE COELHO AMARAL, para o cargo Exclusivamente Comissionado, Código GEP – DAS 011.2 desta Fundação, a contar de 01/07/2019.

LEIA-SE: NOMEAR, a servidora GYSELE COELHO AMARAL, para o cargo Exclusivamente Comissionado, Secretária de Gabinete, Código GEP – DAS 011.2 desta Fundação, a contar de 01/07/2019.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458413

DIÁRIA**PORTARIA Nº 646/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/270964, de 07 de junho de 2019;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora abaixo listada, a viajar a São Paulo/SP, no período de 14/07/2019 a 19/07/2019, a fim de participar do Simpósio Internacional de Acervos Vasculares e Terapia Infusional, no Hospital Albert Einsten.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, cinco diárias e meia à servidora abaixo listada, que se deslocará conforme item I.

FABIOLA LEONIR MOREIRA CAMPOS

CPF: 697.195.512-91

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DA NEONATOLOGIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458399

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 634/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor ODAIR NEGRAO CARDOSO, ocorrido em 08 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ODAIR NEGRAO CARDOSO, Id Funcional nº 57198323/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Neonatologia, no período de 08/07/2019 a 15/07/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067074 01 55 2019 4 00002 009 0000261 42.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 17 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458444

**PORTARIA Nº 645/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) RAFAEL PORTAL AMARAL, Id. Funcional nº 5893716/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica desta Fundação, a contar de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 24 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458412

PORTARIA Nº 630/2019 – GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 da Lei nº .5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 173/2019-DP, de 03/07/2019, processo nº 2019/318091.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a Licença para Mandato Classista do servidor MARCOS CAVALCANTE FEITOSA, matrícula nº 5875633/3, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, lotado na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, para atuar como Suplente de Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios-SEPEB, permanecendo até o dia 30/07/2019 afastado integralmente de suas atividades, nesta FSCMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 17 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 458448

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 573/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 26 de julho de 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa Acusatória, que irá apurar eventual responsabilidade de servidora desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no processo nº 2019/349970, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de julho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 458344

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação HEMOPA sede, pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 458328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 529 de 26 de Julho de 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 335875/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EM BELÉM/PA.

ANDES KEN NAGAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 5877377, 3,5 diárias, 23/08 a 26/08/2019, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRA, CPF: 101533812-72, Médico/HEMAB. MAT.: 541916922, 3,5 diárias, 23/08 a 26/08/2019, ODILTON CLEBER SIQUEIRA DO AMARAL, CPF: 627583492-72, Médico/HCR-SAN, MAT.: 572172482, 3,5 diárias, 23/08 a 26/08/2019 e CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, CPF: 108947992-15, Médico/HENTU, MAT.: 57373464, 4,5 diárias, 22/08 a 26/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Julho de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 458424

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO

Matrícula: 5843170/ 2

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 13/07/2019 A 20/07/2019

Grau de parentesco: IRMÃ

Nº da Certidão: 067595.01.55.2019.4.00456.030.0174063.84

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 458273

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018/FHCGV

O Presente Termo aditivo tem por finalidade o acréscimo dos valores unitários dos itens abaixo discriminados da Ata de Registro de Preços nº 74/2018; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.490/0001-24, Inscrição Estadual nº 90548442-79, com sede na Rua Salto do Itararé nº 74 – Bairro Bolonha, Município de Colombo no Estado do Paraná.

CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORTEANTES ACIONADO PELO USUÁRIO NOS TAMANHOS:								
ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE PARA 12 MESES	FABRICANTE	MARCA	UNID	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Calibre 14G	1.000	LABOR IMPORT	VITROMED	UNID	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
Calibre 16G	2.000	LABOR IMPORT	VITROMED	UNID	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
Calibre 18G	4.000	LABOR IMPORT	VITROMED	UNID	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
Calibre 20G	15.000	LABOR IMPORT	VITROMED	UNID	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00	R\$ 2,33	R\$ 34.950,00
						R\$ 33.000,00		R\$ 51.080,00

O valor global estimado da Ata 74/2018 passará a ser de R\$ R\$ 51.080,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITENTA REAIS).

Ordenador: Miguel Saraty de Oliveira

Protocolo: 458485

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO, o andamento processual do processo nº 2015/179612; CONSIDERANDO a CI nº 092/CPADS/HRAS/SESPA de 24/07/2019 a qual solicita a

recondução da Comissão pelo prazo de validade por mais 30 dias.

RESOLVE:

I. Reconduzir a Comissão de Sindicância, por mais de 30 dias, em virtude do surgimento de novos fatos a serem apurados.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos André Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 458455

PORTARIA Nº 140 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada

no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/177731;
 CONSIDERANDO a C.I nº 095/2019/CEPADS/HRAS, a qual solicita o sobrestamento do
 PAD - Processo nº 2018/177731;
 CONSIDERANDO que o serviço público é contínuo e impessoal e com a finalidade de
 concluir o referido processo;
RESOLVE:
 I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018/177731, em desfavor da servidora
 D.P.A. matrícula nº 57206612-1, até que a referida servidora seja submetida à Perícia Médica do
 Estado com emissão de Laudo Pericial. Assim sendo, para resguardar os atos processuais
 pendentes de execução.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 26/07/2019.
 Marcos José Melo Andrade
 Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 458478

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 513/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,
 Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio ao servidor que irá fiscalizar o Evento IV Marajó Búfalos, a ser realizado do referido município. DESTINO: Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 30/07 a 04/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves (Auxiliar Administrativo) MATRÍCULA: 5009154 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 458386

PORTARIA Nº 514/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,
 Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio aos servidores que irão realizar atividades e metas relacionadas ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Pará, no referido município. DESTINO: São Domingos do Araguaia / PA PERÍODO: 04 a 10/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Severino Januário Ribeiro Batista (Agente de Portaria) MATRÍCULA: 12025 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 515/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,
 Art. 145. OBJETIVO: Realizar procedimentos técnicos para qualificação e o alinhamento de propostas para o financiamento de terra por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Pará, no referido município. DESTINO: São Domingos do Araguaia / PA PERÍODO: 04 a 10/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 22764 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 516/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,
 Art. 145. OBJETIVO: Realizar procedimentos de vistoria social para qualificação e o alinhamento de propostas para o financiamento de terra por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Pará, no referido município. DESTINO: São Domingos do Araguaia / PA PERÍODO: 04 a 10/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Maria da Glória Oliveira Silva (Extensionista Social) MATRÍCULA: 317876 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 517/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,
 Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar a equipe nos procedimentos de vistoria técnica e social para qualificação e o alinhamento de propostas para o financiamento de terra por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Pará, no referido município. DESTINO: São Domingos do Araguaia / PA PERÍODO: 04 a 10/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Teresa Silva Maciel (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 57194362 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 458426

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 54/2019

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
 MATRÍCULA: 57210035/1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB (ABAETETUBA) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 25 à 26/07/2019
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 VICTOR CORREA CASSIANO
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 458393

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e pareceres da Gerência Jurídica e Controle Interno, referente ao Processo nº 2019/213413, resolve:
 HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 005/2019-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Reforma e Adequação dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas dos Municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de nota de empenho em favor da empresa A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF-34.618.462/0001-99, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de R\$482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Belém/PA, 25 de julho de 2019.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 458260

FÉRIAS

PORTARIA Nº 208 DE 24 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês SETEMBRO/2019, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
13110/1	ALBERTO COSTA PEREIRA	01/06/18 A 31/05/19	09/09/19 A 08/10/19
20931/2	ANTONIO COSTA DE SOUSA	01/02/18 A 31/01/19	02/09/19 A 01/10/19
23116/1	ANTONIO MORAES SOARES	01/04/16 A 31/03/17	02/09/19 A 01/10/19
54189435/8	CARLOS ROBERTO GOMES	13/07/18 A 12/07/19	02/09/19 A 01/10/19
19518/1	CLELY REGINA DA ROCHA BRIGLIA	15/07/18 A 14/07/19	09/09/19 A 08/10/19
13650/1	EDINALDO COSTA DA SILVA	01/08/18 A 31/07/19	02/09/219 A 01/10/19
24708/1	ERNESTINO DA SILVA FONSECA	15/06/18 A 14/06/19	02/09/19 A 01/10/19
15784/1	FRANCISCO LIMA DE SOUZA	12/06/18 A 11/06/19	02/09/19 A 01/10/19
21997/1	GERALDO DE SOUZA MONTEIRO	15/05/18 A 14/05/19	02/09/19 A 01/10/19
18880/2	GERALDO DOS SANTOS TAVARES	01/02/18 A 31/01/19	19/09/18 A 18/10/19
57202853/1	GODERIAN DE NORONHA CAMPOS	04/09/18 A 03/09/19	02/09/19 A 01/10/19
2062259/1	HUMBERTO SALVADOR FILHO	13/08/18 A 12/08/19	02/09/19 A 01/10/19
10235/1	JAMYLLÉ FILOMENA SALOMAO DE CARVALHO	01/02/18 A 31/01/19	16/09/19 A 15/10/19
11720/1	JOAO MONTEIRO DA SILVA	10/03/17 A 09/03/18	02/09/19 A 01/10/19
15911/1	JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS	13/04/18 A 12/04/19	02/09/19 A 01/10/19
18104/1	JOSÉ ELIDIO MORAES DA SILVA	02/07/18 A 01/07/19	02/09/19 A 01/10/19
18902/1	JOSÉ RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO	01/08/18 A 31/07/19	02/09/19 A 01/10/19
15962/1	LAERCIO FERREIRA	13/04/18 A 12/04/19	02/09/19 A 01/10/19
5918643/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	08/05/18 A 07/05/19	09/09/19 A 08/10/19
24481/1	MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS	15/06/18 A 14/06/19	09/09/19 A 08/10/19
23914/1	MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES	01/06/18 A 31/05/19	02/09/19 A 01/10/19
10618/1	MARIA LUCIA SALES PASSOS	01/08/18 A 31/07/19	02/09/19 A 01/10/19
16802/1	MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA	02/05/18 A 01/05/19	09/09/19 A 08/10/19
20834/1	MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES	02/01/18 A 01/01/19	09/09/19 A 08/10/19

17078/1	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	01/09/18 A 31/08/19	02/09/19 A 01/10/19
17159/1	PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO	01/08/17 A 31/07/18	02/09/19 A 01/10/19
18716/1	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	12/08/18 A 11/08/19	02/09/19 A 01/10/19
21717/1	RAIMUNDO DANTAS MATOS	02/05/18 A 01/05/19	02/09/19 A 01/10/19
18953/1	RUY VIEIRA RODRIGUES	01/08/18 A 31/07/19	02/09/19 A 01/10/19
17833/1	SABINO CONCEIÇÃO BARROS	01/09/18 A 31/08/19	02/09/19 A 01/10/19
6045595/1	SÔNIA REGINA FERNANDES NASCIMENTO	16/10/17 A 15/10/18	16/10/19 A 10/11/19
16942/1	TIMOTEO VIANA DE SOUZA	15/08/18 A 14/08/19	02/09/19 A 01/10/19
57216522/1	THIAGO NEVES CRUZ	30/04/18 A 29/04/19	02/09/19 A 01/10/19

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 458244

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 491/2019 BENEFICIÁRIO: Job Xavier Paqueta Junior

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 490/2019 BENEFICIÁRIO: Saulo de Lima Barbosa

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 483/2019 BENEFICIÁRIO: Heraldo Gabier
Protocolo: 458441

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 2811/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 500,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458305

PORTARIA: 2851/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 900,00
33.90.36/R\$ 500,00
33.90.47/R\$ 100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458506

PORTARIA: 2844/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 200,00
33.90.36/R\$ 300,00
33.90.47/R\$ 60,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458482

PORTARIA: 2841/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 6304133/EVANI GERALDO DE OLIVEIRA (GERENTE)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 500,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 458475

PORTARIA: 2845/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 5947889/SÉRGIO RICARDO BENEDETTI (GERENTE REGIONAL)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.39/R\$ 7.918,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458483

PORTARIA: 2850/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 6403191/PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.39/R\$ 1.780,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458493

PORTARIA: 2846/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 54187236/FABIANA POSSATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.39/R\$ 3.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458484

PORTARIA: 2851/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 900,00
33.90.36/R\$ 500,00
33.90.47/R\$ 100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458504

DIÁRIA

PORTARIA: 2842/2019

Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5869480/JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 458476

PORTARIA: 2822/2019

Objetivo: Responder pelo Serviço de Inspeção Estadual no Matadouro Ouro Verde, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57223607/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/07/2019 A 19/07/2019
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458377

PORTARIA: 2836/2019

Objetivo: Participar de reunião de deliberação sobre as alterações necessárias no Decreto Federal no nº 5741, de 30/03/2006. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURITIBA/PR Servidor: 5870542/EDITH BAENA PIQUEIRA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 17/07/2019 A 19/07/2019
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458452

PORTARIA: 2813/2019

Objetivo: Realizar fiscalização em evento pecuário "2º Circuito de Vaquejada Transgarimpeira - 3ª etapa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 12/07/2019 A 15/07/2019
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458309

PORTARIA: 2804/2019

Objetivo: visitar as unidades de instalação da ADEPARA para verificação e levantamento de estruturas físicas e materiais das respectivas unidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5946959/YAN NETO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DA DIRETORIA) / 2,5 DIÁRIA / 17/07/2019 A 19/07/2019
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458276

PORTARIA: 2807/2019

Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 19/07/2019 A 20/07/2019
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458285

PORTARIA: 2818/2019

Objetivo: Realizar visita técnica e supervisão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 26/07/2019
Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458337

PORTARIA: 2849/2019

Objetivo: Realizar diligências referente a PAD. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAS-TANHAL/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 23/07/2019 A 25/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458491**PORTARIA: 2830/2019**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÔBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 28/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458435**PORTARIA: 2832/2019**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 19/07/2019 e 19/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458442**PORTARIA: 2820/2019**

Objetivo: Dar apoio nas atividades Administrativas e Operacionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 5903575/DANIEL AUGUSTO COSTA ALVES (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIA / 05/08/2019 A 08/08/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458352**PORTARIA: 2803/2019**

Objetivo: Realizar execução de ações de controle e eliminação de focos de Peste Suína Clássica no Estado do Piauí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: TERESINA/PI Servidor: 57200257/SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIA / 20/07/2019 A 29/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458275**PORTARIA: 2823/2019**

Objetivo: Responder pelo Serviço de Inspeção Estadual no Matadouro Ouro Verde, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57223607/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 26/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458384**PORTARIA: 2835/2019**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 e 22/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458450**PORTARIA: 2806/2019**

Objetivo: Realizar ações de vigilância, decorrente do resultado IFD e PB - POSITIVO em morcego. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: PRIMAVERA/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 26/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458283**PORTARIA: 2821/2019**

Objetivo: Realizar atividade da Educação Sanitária na Vila União. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 19/07/2019 A 20/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458359**PORTARIA: 2812/2019**

Objetivo: Realizar supervisão administrativa em Escritórios da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, VISEU/PA Servidor: 5947930/PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 05/07/2019 A 09/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458307**PORTARIA: 2826/2019**

Objetivo: Participar da reunião de deliberação sobre as alterações no Decreto Nº5741/2006, na Federação de Agricultura do Estado do Paraná - FAEP. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURITIBA/PR Servidor: 5945513/LUCIVALDO MOREIRA LIMA (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIAS / 17/07/2019 A 18/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458410**PORTARIA: 2847/2019**

Objetivo: Realizar a organização e participar da reunião de deliberação sobre as alterações no Decreto Nº5741/2006. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURITIBA/PR Servidor: 5946425/RAISSY DE FREITAS NETO (CHEFE DE GABINETE) / 1,5 DIÁRIAS / 17/07/2019 A 18/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458486**PORTARIA: 2814/2019**

Objetivo: Realizar atividade de educação sanitária na Vila União localizada a 260 km de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 19/07/2019 A 20/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458312**PORTARIA: 2810/2019**

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos, trâmites e procedimentos necessários para apurar possíveis irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 15/07/2019 A 19/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458295**PORTARIA: 2816/2019**

Objetivo: Realizar captura e controle populacional de morcegos hematófagos na Fazenda Nova Glória. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/07/2019 A 26/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458329**PORTARIA: 2819/2019**

Objetivo: Realizar saneamento de AIE em propriedade positiva para doença. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5902113/BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 18/07/2019 A 19/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458339**PORTARIA: 2833/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização em evento pecuário "19º Leilão Comercial COOPEMAR". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 27/07/2019 A 29/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458446**PORTARIA: 2825/2019**

Objetivo: Realizar Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 25/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458403**PORTARIA: 2817/2019**

Objetivo: Acompanhar o Gerente Regional para participar de reunião com o Diretor Geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/07/2019 A 18/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458330**PORTARIA: 2808/2019**

Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54192707/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 19/07/2019 A 20/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458288**PORTARIA: 2828/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 056540331/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 29/07/2019 A 31/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458432**PORTARIA: 2831/2019**

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, CASTANHAL, VISEU/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 23/07/2019 A 25/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458439**PORTARIA: 2815/2019**

Objetivo: Responder pelo Serviço de Inspeção Estadual no Matadouro Ouro Verde, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57223607/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/07/2019 A 02/08/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458321**PORTARIA: 2805/2019**

Objetivo: Dar apoio nas atividades administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57194276/JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/07/2019 A 19/07/2019
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458281

PORTARIA: 2848/2019

Objetivo: Realizar diligências referente a PAD. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CASTANHAL/PA Servidor: 54187093/CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/07/2019 A 25/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458488

PORTARIA: 2838/2019

Objetivo: Dar apoio administrativo a realização de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OUREM/PA Servidor: 57191840/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/07/2019 A 01/08/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458464

PORTARIA: 2834/2019

Objetivo: Realizar atividades relacionadas a manutenção e conservação dos escritórios da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, QUATIPURU, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5909025/JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 29/07/2019 A 02/08/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458449

PORTARIA: 2837/2019

Objetivo: Realizar Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OUREM/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /3,5 DIÁRIAS / 29/07/2019 A 01/08/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458457

PORTARIA: 2839/2019

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, OUREM/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIAS / 26/07/2019 A 27/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458465

PORTARIA: 2840/2019

Objetivo: Coletar dados para cadastramento de novas propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5915021/LUIZ CARLOS GEMAQUE DAS NEVES (AUXILIAR DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / 01/07/2019 A 05/07/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 458474

PORTARIA: 2843/2019

Objetivo: Realizar fiscalização do Vazio Sanitário da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 30/07/2019 A 31/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458481

PORTARIA: 2824/2019

Objetivo: Realizar fiscalização do Vazio Sanitário da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 30/07/2019 A 31/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458389

PORTARIA: 2827/2019

Objetivo: Dar apoio no cadastramento e levantamento fitossanitário de pragas em produtoras de cacau e cupuaçu, o assentamento fica distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 22585/PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) /3,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 25/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458417

PORTARIA: 2802/2019

Objetivo: Realizar serviço de Inspeção Estadual no Matadouro Ouro Verde. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57223607/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 12/07/2019 A 12/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458272

PORTARIA: 2809/2019

Objetivo: Conduzir servidores que irão dar continuidade aos trabalhos, trâmites e procedimentos necessários para apurar possíveis irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/07/2019 A 19/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458290

PORTARIA: 2829/2019

Objetivo: Dar apoio no Escritório da ADEPARÁ, na Vila Santa Maria do Uruará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 6045487/ANNA MOSER MIRANDA OLIVEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 26/07/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 458433

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 052/2019:**

BENEFICIÁRIO: EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTÚ; Matrícula:5066263; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 3.560,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 458306

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 054/2019:

BENEFICIÁRIO: DANIEL DINIZ SILVA; Matrícula:57212840; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 4.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 458314

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 053/2019:

BENEFICIÁRIO: DANIEL DINIZ SILVA; Matrícula:57212840; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.300,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 458313

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 056/2019:

BENEFICIÁRIO: DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE; Matrícula:5258243; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 4.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 458320

PORTARIA Nº 615/2019 – 25.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, com efeito retroativo a contar de 02/04/2019 até 31/12/2019, Técnico Agrícola, servidor da Prefeitura Municipal de Ulianópolis ZACARIAS BARROS PIEDADE JUNIOR, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Ulianópolis/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 616/2019 – 25.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural II CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA (Titular)-Matrícula nº 54197301/1 e o Extensionista Rural II MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO (Suplente)-Matrícula nº 5035910/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 016/2019, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa J.F.MONTEIRO COM.E SERVIÇOS, constitui objeto do contrato, a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pintura, a ser realizada no Espaço Modelo Rural, localizado na BR 316, Km 65, Bairro Titanlândia, Parque de Exposição Pedro Coelho da Mota na cidade de Castanhal-PA, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a fiel execução dos serviços, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas no edital de Cotação Eletrônica de Preços nº 002/2019, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/164067.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 617/2019 – 25.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, em relação ao Extensionista Rural I Engº- Florestal, MILTON NUNES DA COSTA - Matrícula nº 57189671/1, a contar de 01/08/2019, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, a pedido, do Escritório Local de Portel, para exercer suas funções no Escritório Local de Melgaço/ambos vinculados ao Escritório Regional do Marajó.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Melgaço/Regional do Marajó.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 458249

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 051/2019:

BENEFICIÁRIO: EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTÚ; Matrícula:5066263
 Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE:
 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda
 Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de
 Despesa: 33903096= R\$ 3.500,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60
 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPE-
 SAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 458302**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 055/2019:**

BENEFICIÁRIO: DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE; Matrícula:5258243;
 Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATVIDA-
 DE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda
 Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de
 Despesa: 33903096= R\$ 4.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60
 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPE-
 SAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 458318**LICENÇA PRÊMIO****ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0173/2019-26.07.2019.**

C O N C E D E R ao Extensionista Rural I JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
 Matrícula nº 5829267/4, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês,
 relativo ao quinquênio: 30/03/2014 a 29/03/2019, que serão gozados no
 período de 22.07.2019 a 20.08.2019.

Protocolo: 458293**CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2019**

Data de Assinatura: 26.07.2019

Vigência: 01.07.2019 à 01.07.2020

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situ-
 ado na Tv. Vespaziano Martins de Souza, nº 1045, Bairro Matinha, CEP
 68.230-000, NO MUNICÍPIO DE Almeirim-PA, construído em alvenaria
 com 127,5m², de um terreno total de 250,0m², sendo: 02 (dois) quar-
 tos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (um)
 banheiro, 01 (uma) garagem, conforme apresentação de Laudo Técnico
 de avaliação da estrutura do prédio, que passa a integrar este contrato.
 O imóvel destina-se à instalação do Escritório Local de Almeirim da Loca-
 tária, Estado do Pará.

Contrato nº: 017/2019.

Valor Mensal: R\$ 700,00.

Celebrado: EMATER-PA x ROSELMA ARANHA DE CARVALHO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 458335**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2019**

Data de Assinatura: 30.05.2019

Vigência: 01.06.2019 à 01.06.2020

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado
 na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, no município de Aurora do Pará,
 onde encontram-se construídas 02 (duas) salas, 01 (uma) copa cozinha,
 e 01 (um) banheiro social, conforme apresentação Memorial Descritivo do
 Prédio, que passa a integrar este contrato. O imóvel destina-se à insta-
 lação do Escritório Local de Aurora do Pará da Locatária, Estado do Pará.

Contrato nº: 010/2019.

Valor Mensal: R\$ 500,00.

Celebrado: EMATER-PA x JOSÉ NUNES MARQUES

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 458387**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2019**

Data de Assinatura: 30.05.2019

Vigência: 01.06.2019 à 01.06.2020

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado
 na Avenida Plácido Nascimento, nº 193º, Bairro Cidade Velha, no qual o
 imóvel é composto de 04 (quatro) cômodos, com 133,27m² de área cons-
 truída em alvenaria. O imóvel destina-se à instalação do Escritório Local
 de São João de Pirabas da Locatária, Estado do Pará.

Contrato nº: 015/2019.

Valor Mensal: R\$ 700,00.

Celebrado: EMATER-PA x LUIZA SABINO DE SOUZA CORDEIRO

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 458394**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Processo: 2019/242277.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público inter-
 no, por intermédio da Empresa de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
 RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº
 05.402.797/0001-77, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-
 GRAFOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0018-51.

DO OBJETO: É a Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de
 produto, para atender as necessidades desta EMATER/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XI da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 124/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.090,00 (Oito mil noventa reais), no valor médio
 mensal, totalizando o valor de R\$ 97.080,00 (Noventa e sete mil oitenta
 reais), referente há 12 meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Pro-
 grama: 1297; Projeto Atividade: 4200008338C - Operacionalização das
 Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte de Recur-
 so: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMEN-
 TO (PRESIDENTE DA EMATER/PA EM EXERCÍCIO).

FORO: Marituba-Estado do Pará.

DATA: 26/07/2019.

Protocolo: 458346**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº271/2019;**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA; MATRÍCULA: 3176843; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS, COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTARÉM; MUNICÍPIO: SANTARÉM; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$500,00; 3390-39=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 458277**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 038/2019**

BENEFICIÁRIO- RODRIGO SOUZA DE LIMA
 MATRÍCULA-57174850/1 - FUNÇÃO-EXT.RURAL I
 MUNICÍPIO- SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 PROJETO/ATIVIDADE-8447C /PROGRAMA- 1446 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE
 SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVA-
 ÇÃO-15 DIAS
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 700,00; 339039 = 300,00
 VALOR TOTAL- 1.000,00
 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 458468**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 037/2019**

BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR
 MATRÍCULA-572127561 - FUNÇÃO-EXT.RURAL II-CHEFE LOCAL
 MUNICÍPIO- DOM ELISEU
 PROJETO/ATIVIDADE-8447C /PROGRAMA- 1446 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE
 DOM ELISEU.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVA-
 ÇÃO-15 DIAS
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 804,00; 339039 = 200,00
 VALOR TOTAL- 1.004,00
 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 458467**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 036/2019**

BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR
 MATRÍCULA-572127561 - FUNÇÃO-EXT.RURAL II-CHEFE LOCAL
 MUNICÍPIO- DOM ELISEU
 PROJETO/ATIVIDADE-8368C /PROGRAMA- 1437 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE
 DOM ELISEU.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVA-
 ÇÃO-15 DIAS
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 404,00; 339039 = 600,00
 VALOR TOTAL- 1.004,00
 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 458466**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 039/2019**

BENEFICIÁRIO- ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS
 MATRÍCULA-51855830/2 - FUNÇÃO-EXT.RURAL II-CH.LOCAL
 MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-L.
 PROJETO/ATIVIDADE-8447C /PROGRAMA- 1446 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVA-
 ÇÃO-15 DIAS
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 700,00; 339039 = 300,00
 VALOR TOTAL- 1.000,00
 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 458470**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 040/2019**

BENEFICIÁRIO- ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS
 MATRÍCULA-51855830/2 - FUNÇÃO-EXT.RURAL II-CH.LOCAL
 MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-L.
 PROJETO/ATIVIDADE-8502C /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVA-
 ÇÃO-15 DIAS
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 700,00; 339039 = 300,00
 VALOR TOTAL- 1.000,00
 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 458471

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de distrato a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Br-316, km 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.402.797/0001-77 representada neste ato por sua Presidente Sra. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas, designada pelo Decreto de 19/01/2011, brasileira, Engenheira Agrônoma, portadora da cédula de identidade nº. 7325247- 2ª VIA - SSP/PA e do CIC nº. 104.295.492-53, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA e A Sra. LEDIANA OLIVEIRA DA FONSECA, brasileira, solteira, RG nº 3922907 - PC/PA e inscrito no CPF nº 674.127.422-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 607, bairro Centro, São João de Pirabas, CEP 68.719-000, resolvem por comum acordo distratar a partir de 29/05/2019 todas as Cláusulas e Condições pactuadas no Contrato de Locação nº 034/2018. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em (04) quatro vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, no intuito de que sejam produzidos os respectivos efeitos legais.

Marituba, 29 de maio de 2019.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente/Locatário

LEDIANA OLIVEIRA DA FONSECA

P/Locador

Protocolo: 458361

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DIÁRIA

Portaria n.º 054/2019

O Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVEM:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Sr. Francisco Alves de Aguiar - Diretor Presidente, que atenderá a Convocação da ABRACEN, para participar do Encontro Nacional da ABRACEN que acontecerá em Belo Horizonte/MG, no período de 01 a 03 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 26 de Julho de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR

Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA

Protocolo: 458340

Portaria n.º 055/2019

O Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVEM:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Sr. Antonio Gomes da Rocha - Diretor Operacional, que atenderá a Convocação da ABRACEN, para participar do Encontro Nacional da ABRACEN que acontecerá em Belo Horizonte/MG, no período de 01 a 03 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 26 de Julho de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR

Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA

Protocolo: 458341

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

MATRÍCULA: 5927613

A CONTAR DE: 29/07/2019

Protocolo: 458396

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1123/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 23 DE JULHO DE 2019

Nome: JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES

Matrícula nº 86193/1

Cargo: Motorista

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2014/2017

Período de Gozo: 14/07/2019 a 12/08/2019

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 458323

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1136/2019 - GAB/SEMAS DE 26 DE JULHO 2019

Objetivo: Participar da 90ª Reunião da ABEMA e Reunião Técnica sobre Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Belo Horizonte/MG

Período: 07/08 a 09/08/2019 - (02 e ½) diárias

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 458381

PORTARIA Nº 1125/2019-GAB/SEMAS DE 23 DE JULHO DE 2019.

Objetivo: Participar da 90ª Reunião Ordinária da ABEMA

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Belo Horizonte/MG

Período: 06/08 a 07/08/2019 (01 e ½) diária

SERVIDOR:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 458269

PORTARIA Nº 1137/2019 - GAB/SEMAS DE 26 DE JULHO DE 2019

OBJETIVO: Conduzir veículo em viagem oficial, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Período: 27/07 a 28/07/2019 - (01 e ½) diária

Servidor:

- 97571370/2 - TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO - (Gerente)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 458345

PORTARIA Nº 1101/2019-GAB/SEMAS DE 17 DE JULHO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR AMOSTAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA, MOJU/PA, ABAETETUBA/PA E MOCAJUBA/PA.

PERÍODO: 06 A 10/08/2019 - (4 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5136784/ 1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)

- 5900447/ 1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNOLOGIA)

- 6403574/ 1 - AMANDA SOUZA CAMPOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 455809

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1122/2019-DGAF/GAB/SEMAS

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 15/07/2019 o gozo de férias do servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, matrícula nº 57176419/ 1, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 821/2019, publicado no DOE de nº 33890 de 06/06/2019.

Protocolo: 458462

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 26 A 29/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDORES: CB PM JOELSON MORAES DOS REIS
CPF: 711.660.682-34;
VALOR: R\$ 432,00.

SD PM PATRÍCIA DE CASSIA DA SILVA LOPES
CPF: 864.633.062-15;
VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 165-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 - 5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 26 A 29/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDORES: SGT PM WILSON DIAS VALENTE
CPF: 410.568.842-15;
VALOR: R\$ 450,00.

SD PM LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS
CPF: 951.021.242-34;
VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 167-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 - 5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 26 A 29/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDORES: SGT PM EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
CPF: 559.547.232-49;
VALOR: R\$ 450,00.

CB PM ORIVALDO MASCARENHAS MONTEIRO
CPF: 652.806.792-91;
VALOR: R\$ 432,00.

SD PM LILIANE BARBOSA DE JESUS
CPF: 003.463.432-08;
VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 458011

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 013/19 - DI-DF

Contida no diário nº 33.930 do dia 24/07/2019

Protocolo: 458166

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAR a adjudicação referente à dispensa de licitação 04/2019 para pagamento de boleto referente a taxa de inscrição dos militares técnicos de defesa civil no III Congresso Brasileiro de Redução de Risco e Desastres – CBRRD 2019 da UFPA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Belém – PA, 25 de julho de 2019.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL BM

Coordenador Adjunto e Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 457904

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1517/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/352386, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 /07 a 30/07/19;

1 . IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) , para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1518/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/351802, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

VERANEIO, no período de 26/07 a 30/07/19 ;

1 . DPC - ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA - MAT:57210803

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) , para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1519/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/35208, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

VERANEIO, no período de 26/07 a 30/07/19.;

1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

2 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT:5853222

3 . IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT:5913873

4 . EPC - MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT:5940301

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , perfazendo

um total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1520/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/352099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/07 a 30/07/19.;

- 1 . ADM - ARMANDO FERREIRA DA COSTA - MAT:57190503
- 2 . IPC - RUI GUILHERME CRUZ NEVES - MAT:5411815
- 3 . EPC - ADRIANE ELINE ISACKSSON MAGALHAES - MAT:57221675
- 4 . IPC - NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT:5913866

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (

quatro) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo

um total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1521/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/352378, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 26/07 a 05/08/19;

- 1 . AGARTPRAT - VIRCO BARATA DA SILVA - MAT:73636
- 2 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT:71730

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(

dez) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais),

perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1522/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/352376, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 26/07 a 05/08/19.;

- 1 . ASSESSOR - FABIANO DE PIETRO GIORDANI - MAT:5946008
- 2 . DAS - NILTON SILVA COSTA - MAT:5946538

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(

dez) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais),

perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 458479

PORTARIA Nº 1522/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/352376, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 26/07 a 05/08/19.;

- 1 . ASSESSOR - FABIANO DE PIETRO GIORDANI - MAT:5946008
- 2 . DAS - NILTON SILVA COSTA - MAT:5946538

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(

dez) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais),

perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 458495

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2019

LEIA-SE:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2018

NÚMERO DO DOE: 33932

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 457532

Protocolo: 458453

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 543/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina

MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 531/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior

MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 457736

PORTARIA Nº. 522/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Lilian Jane Argolo Paredes

MATRÍCULA: 5129990/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 463/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 542/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina

MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 430/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Lenilson Ferreira Brito

MATRÍCULA: 57196208/3/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 10/04/2019 a 24/04/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 457734

PORTARIA Nº. 454/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 469/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2019..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Lilian Jane Argolo Paredes

MATRÍCULA: 5129990/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 480/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 086/ 2019

OBJETIVO: Disposição de perito..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel Adalberto Matos de Oliveira

MATRÍCULA: 3312046/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 11 (Onze) PERÍODO: 11/03/2019 a 22/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 457729

OUTRAS MATÉRIAS**(Processo: 2018/341840)
FRACASSO DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas, e nos termos do art. 10, inciso II do Decreto Estadual nº 2.069/2006, homologo a decisão que declarou fracassado o Pregão Eletrônico Nº 006/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS MULTIPARÂMETROS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA COM SERVIÇO DE TREINAMENTO, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, E PUBLIQUE-SE

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 458420

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 173/2019– CGD/PAD/DIVERSAS, de 22/07/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-Com. de PAD, de 22.07.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Márcio Luiz Araújo Bittencourt, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/249387.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelos servidores Márcio Luiz Araújo Bittencourt, matrícula nº 57202609/2, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, matrícula nº 57175605/1 e Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194031/1, para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 20/2019–CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.880, Edição de 24.05.2019;

II – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de julho de 2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 458262

PORTARIA Nº 2579/2019-DAF/CGP, de 25/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante no Requerimento, datado de 23/07/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2500/2019-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201633/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, onde se lê período de 01/08 a 29/09/2019, leia-se no período de 07/08 a 05/10/2019, referentes ao triênio 2011/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE 33.933, de 26/07/2019)

Protocolo: 458397

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 321/2019 de 24 de julho de 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/347158 e Atestado Médico de 18/07/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário Danilo Silva Costa, matrícula 5899971/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado na Coordenadoria de Licitação no período de 18/07 a 01/08/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 458254

DIÁRIA**PORTARIA Nº 325/2019, de 26 de julho de 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019-DMK/FUNTELPA, de Solicitação de Diárias de 23/07/2019, contidos no Processo nº 2019/346.247 de 25/07/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 03 e ½ (três e meia) diárias, ao Sr. MIGUEL MENDES BARBOSA NETO, Matrícula Funcional nº 5947392/1, ocupante do cargo de Diretor de Marketing e Captação, para custear despesas com viagem aos Municípios de Santarém e Juruti, no período de 26 a 29/07/2019, com o objetivo de participar de reunião com o prefeito de Santarém e acompanhamento da transmissão do Festival de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 458355

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº 24/2019-GAB/SIND.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 32/2019-GAB/SIND de 26 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 382/019, de 12 de julho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 188/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.370/2019-NDE, data de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 323/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 784/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-NDE/SEDUC, de 23/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 340/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 30/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 785/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1316/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 394/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 68/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 786/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1331/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 138/2017-GAB/PAD de 17/02/2017, publicada no DOE nº 33.318 de 20/02/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 208/2017-GAB/PAD de 20/04/2017, publicada no DOE nº 33.361 de 26/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 787/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1332/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 788/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1335/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 417/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 789/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1336/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 422/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 64/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 790/2019-GAB/PAD.
Belém, 26 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1337/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 05/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.849 de 11/04/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 116/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 791/2019-GAB/PAD.

Belém, 26 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1366/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398 de 20/06/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 365/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 792/2019-GAB/PAD.

Belém, 26 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1367/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 04/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 111/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 793/2019-GAB/PAD.

Belém, 26 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1474/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 394/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 68/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 458440

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 040

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: (91)32015113

Contratada: Empresa Limpar Limpeza e Conservação Ltda/CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, Al. Bom Jardim, nº 02 – Sala A, Bairro Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67.030-015.

Data de Assinatura: 19/07/2019

Vigência: 21/07/2019 a 20/07/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 457697

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.M.

Ruth Guimarães Ferreira- Murinim – Benevides/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 227

Exercício: 2017

D.L Nº: 026/2017_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: S.E.L.A- Serviços Educacionais em Letras e Artes/CNPJ Nº 08.787.682/0001-36, com sede na Rua Santa Maria, nº 210, Distrito de Murinim, Benevides/Pa.

Data de Assinatura: 19/07/2019

Vigência: 20/07/2019 a 19/07/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 457681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: Consórcio S 103 (Síntese Moradia e Construções Ltda e Senenge Construção Civil e Serviços Ltda), CNPJ Nº 33.650.455/0001-01

Objeto do Termo Aditivo: Alteração de constituição do Consórcio S2, passando a ter a seguinte divisão de participação:

Senenge Construção Civil e Serviços Ltda: 99% (noventa e nove por cento)

Síntese Moradia e Construções Ltda: 01% (um por cento)

Data de Assinatura: 17 de julho de 2019.

Ordenador: Leila Carvalho Freire – Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 458421

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -SEDUC/2019**

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a servidora TEREZA LUCIA COELHO FREITAS, matrícula 6333494, a comparecer a SAGEP/SEDUC, 1º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEDUC

Protocolo: 458258

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 8309/2019 DE 22/07/2019**

Nome: SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO

Matrícula: 585815/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

Período: 31/07/19 a 08/09/19

Triênios: 29/01/11 A 28/01/14

PORTARIA Nº. 8311/2019 DE 22/07/2019

Nome: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA

Matrícula: 449172/1 Cargo: Servente

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 01/08/19 a 30/08/19

Triênios: 01/05/14 a 30/04/17

PORTARIA Nº. 8310/2019 DE 22/07/2019

Nome: LENY SAMPAIO NASCIMENTO
Matrícula: 419575/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: EE Augusto Olimpio/Belém
Período: 01/08/19 a 29/09/19
Triênios: 30/05/16 a 29/05/19

PORTARIA Nº. 8312/2019 DE 22/07/2019

Nome: KATIENE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 57212247/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EE Maroja Neto/Belém
Período: 19/08/19 a 17/10/19
Triênios: 20/04/13 a 19/04/16

PORTARIA Nº. 8313/2019 DE 22/07/2019

Nome: MARIA SANTANA MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 461806/1 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua
Período: 31/07/19 a 28/09/19
Triênios: 20/03/89 a 19/03/92

PORTARIA Nº. 8314/2019 DE 22/07/2019

Nome: LUCIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 241750/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: Assessoria Jurídica/Belém
Período: 14/08/19 a 12/10/19
Triênios: 01/05/98 a 30/04/01

PORTARIA Nº. 8315/2019 DE 22/07/2019

Nome: LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO
Matrícula: 241725/1 Cargo: Servente
Lotação: EE
Prof Orlando Bitar/Belém
Período: 01/08/19 a 29/09/19
Triênios: 04/09/07 A 03/09/10

PORTARIA Nº. 8316/2019 DE 22/07/2019

Nome: TESSA KAIEIRENE MODESTO
Matrícula: 5898012/1 Cargo: Assist. Administrat.
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 30/08/19 a 28/10/19
Triênios: 24/02/15 a 23/02/18

PORTARIA Nº. 8317/2019 DE 22/07/2019

Nome: JOSE MARIA COELHO
Matrícula: 590100/1 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: EE Francisco N de Almeida/Monte Alegre
Período: 31/07/19 a 28/09/19
Triênios: 12/05/13 a 11/05/16

RETIFICAR**Portaria Nº.: 8375/2019 de 25/07/2019**

Retificar na PORTARIA Nº 0060933/1989 de 22/11/1989, que concedeu 180 dias de licença especial, os quinquênios de 01/04/1976 a 31/03/1986 para 30/06/1977 a 29/06/1987, no período de 01/09/1989 a 27/02/1990, ao servidor LUIZ PEREIRA DA COSTA, matrícula 235210/1, Professor Assistente, lotado na Seção Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 8376/2019 de 25/07/2019

Retificar na PORTARIA Nº 004173/1996 de 28/03/1996, que concedeu 120 dias de licença especial, os triênios de 01/04/1986 a 31/03/1992 para 30/06/1987 a 29/06/1993, no período de 28/05/1996 a 24/09/1996, ao servidor LUIZ PEREIRA DA COSTA, matrícula 235210/1, Professor Assistente, lotado na Seção Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 8377/2019 de 25/07/2019

Retificar na PORTARIA Nº 0021607/2001 de 04/12/2001, que concedeu 120 dias de licença especial, os triênios de 01/04/1995 a 31/03/2001 para 30/06/1996 a 29/06/2002, no período de 02/01/2002 a 01/05/2002, ao servidor LUIZ PEREIRA DA COSTA, matrícula 235210/1, Professor Assistente, lotado na Seção Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 8378/2019 de 25/07/2019

Retificar na PORTARIA Nº 008516/2006 de 21/07/2006, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 01/04/2001 a 31/03/2004 para 30/06/2002 a 29/06/2005, no período de 01/09/2006 a 30/10/2006, ao servidor LUIZ PEREIRA DA COSTA, matrícula 235210/1, Professor Assistente, lotado na Seção Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 458430**TERMO ADITIVO: 1****Acordo de Cooperação Técnica: 170/2017-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: P. H. O. DA SILVA - ME/CNPJ/MF. 26.687.124/0001-80, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 106, Bairro Cidade Alta, CEP. 68220-000, no município de Monte Alegre/Pará,

Data de Assinatura: 18/07/2019

Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2021

Ordenador: Prof^a. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 458408

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Waldecir da Silva Cordeiro, matrícula nº 80845438/3, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 36/2014/SEASTER, celebrado com a Empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI cujo tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde - lixo hospitalar, produzidos pelas unidades de acolhimento provisório de idosos, denominados "Socorro Gabriel" e "Lar da Providência", em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de Janeiro de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1466, DE 10 DE JULHO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Célio Das Mêrces Rodrigues Batista, matrícula nº 5910655/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, lotado no SOCORRO GABRIEL e Acindino Vieira De Campos, Matrícula nº 57191507/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Domingos Zahluth para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 03/2019/SEASTER, celebrado com a Kaizen Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Eireli-EPP cujo tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento da SEASTER: Albergue Domingos Zahluth, UAPI Lar da Providência, UAPI Socorro Gabriel, Abrigo Estadual de Belém, Abrigo Estadual de Marabá, Abrigo Estadual de Santarém, Abrigo Estadual de Altamira, conforme as especificações e definições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 02/2019 - SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1467, DE 10 DE JULHO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Francisco Pinheiro Lago, matrícula nº 57173838/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Diretoria de Assistência Social/DAS e Célio Das Mêrces Rodrigues Batista, matrícula nº 5910655/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, lotado na SEASTER para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 39/2018/SEASTER, celebrado com a empresa Irmãos Anjos LTDA EPP cujo tem por objeto a Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, conforme as especificações e definições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1468, DE 10 DE JULHO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Célio Das Mêrces Rodrigues Batista, matrícula nº 5910655/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Diretoria de Assistência Social/DAS e José Rubens Souza Duarte, matrícula nº 5056152/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Trabalho e Emprego, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 24/2018/SEASTER, celebrado com a empresa ESTAÇÃO COMERCIO cujo tem por objeto na contratação de empresa fornecedora de Material de Higiene Pessoal, como entrega parcelada para atender às necessidades das Unidades de Acolhimento da SEASTER UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA, ALBERGUE DOMINGOS ZALUTH E ABRIGO DE MULHERES DE BELÉM, ALTAMIRA, MARABÁ E SANTARÉM, por um período de doze meses, conforme as especificações e definições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1537, DE 17 DE JULHO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Célio Das Mêrces Rodrigues Batista, matrícula nº 5910655/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Diretoria de Assistência Social/DAS e José Rubens Souza Duarte, matrícula nº 5056152/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Trabalho e Emprego, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 23/2018/SEASTER, celebrado com a empresa A&A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME cujo tem por objeto na contratação de empresa fornecedora de Material de Higiene Pessoal, como entrega parcelada para atender às necessidades das Unidades de Acolhimento da SEASTER UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA, ALBERGUE DOMINGOS ZALUTH E ABRIGO DE MULHERES DE BELÉM, ALTAMIRA, MARABÁ E SANTARÉM, por um período de doze meses, conforme as especificações e definições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1538, DE 17 DE JULHO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Francisco Pinheiro Lago, matrícula nº 57173838/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Diretoria de Assistência Social/DAS e Célio Das Mêrces Rodrigues Batista, matrícula nº 5910655/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, lotado na SEASTER para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 40/2018/SEASTER, celebrado com a empresa HIGEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA cujo tem por objeto a Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, conforme as especificações e definições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1539, DE 17 DE JULHO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Francisco Pinheiro Lago, matrícula nº 57173838/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Diretoria de Assistência Social/DAS e Célio Das Mêrces Rodrigues Batista, matrícula nº 5910655/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, lotado na SEASTER para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 41/2018/SEASTER, celebrado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP cujo tem por objeto a Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, conforme as especificações e definições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 458431

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 07/2019

Objeto: Prestação de serviços em diagramação, formatação, e impressão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN-PA), conforme as especificações do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 08/08/2019

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 430103

Funcional Programática: 08.244.1443.8397

Natureza da Despesa: 339039

Fontes: 0106

Ação Detalhada: 233.298

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 458284

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1578/2019 – SEASTER, 23 DE JULHO DE 2019**

Nome: Esmerino Neri Batista Filho Matrícula: 599620/1

Cargo: Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda

Origem: Belém/PA Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 23/07/2019 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar da reunião para discutir sobre 1º Ofício no município.

PORTARIA Nº 1579/2019 – SEASTER, 23 DE JULHO DE 2019

Nome: Manoel Joaquim Maués Ferreira

Cargo: Motorista Matrícula: 5938894/1

Origem: Belém/PA Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 23/07/2019 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir veículo com o senhor Secretário Adjunto Esmerino e o Gerente Tadeu.

PORTARIA Nº 1597/2019 – SEASTER, 26 DE JULHO DE 2019

Nome: Maria Wanderlene Sousa de Almeida

Cargo: Assistente Social Matrícula: 5097762/3

Origem: Belém/PA Destino: Curuçá/PA

Período: 06/08/2019 Nº de diárias: 1 (meia)

Objetivo: Acompanhar a usuária deste abrigo, Srª Iolanda do Socorro Soares Santos, por ocasião do seu desligamento, juntamente com seus dois filhos menores.

PORTARIA Nº 1598/2019 – SEASTER, 26 DE JULHO DE 2019

Nome: Thays Loélia Santos Lopes Machado

Cargo: Assistente Social Matrícula: 5912103/1

Origem: Belém/PA Destino: Salvador/BA

Período: 07 a 11/08/2019 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Representar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Pará, na discussão nacional sobre racismo, trazendo para o Estado do Pará as discussões e estratégias desenvolvidas em outros estados.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 458429

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 20/2018-FASEPA - Pregão Eletrônico nº.08/2018. Data de assinatura: 05\07\2019. Vigência :09\07\2019 á 08\10\2019

Objeto: prorrogação da Cláusula oitava e décima primeira que trata do valor e da vigência do Contrato Administrativo nº. 20/2018, fundamentado na lei 8.666/93 art. 57 .

Justificativa: aquisição de produto de HIGIENE PESSOAL e LAVAGEM DE ROUPA, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém pelo período de 03 meses

Partes : FASEPA e empresa HIGEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no Conjunto Guajará I, Travessa WE - 6ª A, nº.1542 - Coqueiro / Ananindeua-PA, CEP: 67.143-400 , CNPJ/MF sob o nº. 19.675.317/0001-56.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR\ PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 458315

DIÁRIA

PORTARIA Nº 745, de 26 de julho de 2019.

Processo nº 352471/2019.

OBJETIVO: Realizar assessoramento técnico no Município..

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 08/08/2019 a 09/08/2019. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LENI SANTOS SILVA, GERENTE III, Matrícula 5948191/1,

JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITOR, Matrícula 54189614/1, e

ANTONIO CARLOS NAVEGANTES, MOTORISTA, Matrícula 5905757/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 458463

PORTARIA Nº 744, de 26 de julho de 2019.

Processo nº 351697/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA

PERÍODO: 31/07/2019 a 31/07/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL,

Matrícula 5938412/1, GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA, MONI-

TOR, Matrícula 57208652/4, e SANDRO SOUSA BARRADAS, MOTORISTA,

Matrícula 57199257/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 458461

PORTARIA Nº 739, de 26 de julho de 2019.

Processo nº 348776/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA

PERÍODO: 25/07/2019 a 25/07/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DENISE NOBRE PONTES DINIZ, PSICÓLOGA, Matrícula

57194828/2, JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR, MONITOR, Matrícula

3210871/1, e JACKSON AMORAS ALVES, MOTORISTA, Matrícula

5825067/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 458459

OUTRAS MATÉRIAS

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados no processo em epígrafe, especialmente o Parecer Jurídico nº 170/2019 - PROJUR (Fls. 181 a 189) e o Parecer de Conformidade do Controle Interno (fl. 212), AUTORIZO a continuidade do processo de Aquisição de vestuário feminino, masculino, peças íntimas e calçados, para o período de 12 meses, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no termo de Referência, através da Associação, conforme discriminação abaixo:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

CNPJ/MF: nº 07.553.026/0001-06

VALOR: R\$ 1.660.247,00 (Um Milhão seiscentos e Sessenta Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 458477

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2019-GGP/SEJUDH Belém (PA), 26 de julho de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2019 - CAFIN/DAFIN/SEJUDH de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MÔNICA DE FÁTIMA LIMA CORRÊA PEREIRA, matrícula funcional nº. 57212209/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, a contar de 01.07.2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 458469

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 448885

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 28/06/2019

LEIA-SE: Data da Assinatura: 29/06/2019

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 458416

CONTRATO

Contrato: 04

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso).

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data Assinatura: 25/07/2019

Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEGUNDO 004/2018

Orçamento:

Programa de trabalho 24101. 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039/30

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROSPERA SERVICE LTDA

Endereço: Rua do Acampamento, nº 170, Bairro Telégrafo, Belém-Pará.

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 458427

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2019 - RH/DAF/CAZBAR PORTARIA DE DISPENSA

O Presidente da Companhia de Administração da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 003/2019 - DAF/CAZBAR, RESOLVE:

DISPENSAR a colaboradora ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais a contar de 14.06.2019, considerando o dia 13.06.2019 como o último dia trabalhado.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Julho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente.

Protocolo: 458351

PORTARIA Nº 012/2019 – RH/DAF/CAZBAR**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 004/2019 – DAF/CAZBAR, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 01.07.2019, a Srta. LETÍCIA GUEDES LOBATO para ocupar o cargo de Gerente de Suprimentos desta Companhia. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Julho de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 458354**PORTARIA Nº 011/2019 – RH/DAF/CAZBAR****PORTARIA DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 003/2019 – DAF/CAZBAR, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 01.07.2019, o Sr. LUCAS CÉSAR PANTOJA DOS SANTOS para ocupar o cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais desta Companhia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Julho de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 458353**PORTARIA Nº 009/2019 – RH/DAF/CAZBAR****PORTARIA DE DISPENSA**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 004/2019 - GAB/CAZBAR, RESOLVE:

DISPENSAR a colaboradora LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos a contar de 30.06.2019, considerando o dia 29.06.2019 como o último dia trabalhado.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Julho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente.

Protocolo: 458350

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo. Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME PROCESSO

CEREALISTA GRAO DO SUL LTDA 4019/2014

L C DE AQUINO – ME 2924/2014

Belém, 26 de julho de 2019.

CINTYA SILENE LIMA SIMÕES

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 458383

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 060/2019 – 25 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias às servidoras abaixo de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São João de Pirabas/Salinas/Belém, com o objetivo de participar de palestra e visitas aos microempreendedores os quais deverão ser beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-Credciadao.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	5917739/3	Gerente Regional	31/07/2019 a 02/08/2019	2 ½
Priscila Hortalina Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	31/07/2019 a 02/08/2019	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 458333**PORTARIA Nº 058/2019 – 25 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias às servidoras abaixo de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de realizar serviços de cobrança aos inadimplentes, inerentes ao programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-Credciadao.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Luzcileny Costa Auzier	57209489/2	Gerente Regional	29 a 30/07/2019	1 ½
Joana Souza Duarte Ferreira	5946640/1	Gerente Regional	29 a 30/07/2019	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 458316**PORTARIA Nº 059/2019 – 25 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Capanema/Bragança/Belém, com o objetivo de participar de palestra e visitas aos microempreendedores os quais deverão ser beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-Credciadao.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Regina Rita Valente Coutinho Sanches	3217566/2	Diretora Operacional	30/07/2019 a 03/08/2019	4 ½
Denis Leão de Souza	5719352/1	Diretor de Planejamento	30/07/2019 a 03/08/2019	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 458327**PORTARIA Nº 057/2019 – 25 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias às servidoras abaixo de acordo com as bases vigentes, no trecho entre Belém/Magalhães Barata/Castanhal/Belém, com o objetivo de realizar palestra e visita aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-Credciadao.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Coordenadora Regional	05/07/2019 a 08/07/2019	3 ½
Gleiciane do Socorro Coutinho	5946638	Gerente Regional	05/07/2019 a 08/07/2019	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 458304

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.843 DE 05/04/2019, REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

Protocolo: 458480

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 024/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2018 - PARTES: PRODEPA e JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 459.933,85 - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/07/2019 a 19/07/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTES: 0261/0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Balmoral Quadra WE 16, nº 40, Conjunto Tapanjós - Tapanã - Cep: 66.833-520 - Belém - Pa.

Protocolo: 457891

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº031/2019 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, MATRÍCULA nº 57176077/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº001/2019, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa DYNTECH ENGENHARIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 26 de julho de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 458402

CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/78302

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo e de estabilidade estrutural do estádio olímpico do Pará "jornalista Edgar Proença/mangueirão", conforme o projeto executivo de engenharia de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do edital da Tomada de Preços nº 06/2018.

ASSINATURA: 26/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318

Fonte de Recursos: 08101.27.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449039/339039

Valor: R\$ 285.093,71

CONTRATADA DYNTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.867.560/0001-88.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 458401

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº194/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a necessidade adequação de competências de seus gestores de acordo com o novo plano de trabalho SETUR 2019/2023. RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação de Programas e Investimentos – COPI e desenvolver a gestão das atribuições do referido setor desta Secretaria, o servidor, CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO, mat. nº 54188393/6, ocupante do cargo de Coordenador, a contar de 1º de julho de 2019. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 458487

PORTARIA Nº195/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a necessidade adequação de competências de seus gestores de acordo com o novo plano de trabalho SETUR 2019/2023. RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação de Estudos e Pesquisas e Informação – CEPI e desenvolver a gestão das atribuições do referido setor desta Secretaria, a servidora, KATIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/1, ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo/Coordenadora, a contar de 1º de julho de 2019. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 458489

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do proc. 2019/349737. RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, mat. 54192801/2, CPF 788.212.742-68, ocupante do cargo de Gerente de Mat. e Patrimônio. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as despesas de, classificação: 339030 (CONSÚMOS) Valor Estimado: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e 339039 (PESSOA JURÍDICA) Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458460

PORTARIA Nº 229/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/345614. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. 57197099/1, CPF: 856.584.992-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 339033 (Passagem e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/337161; RESOLVE: Conceder 2 e ½ diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, matrícula: 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, ocupante do cargo de motorista. OBJ: Conduzir servidor para ministrar e participar da sessão solene na Câmara Municipal de Ourém. DESTINO: Ourém/PA. PERÍODO: 18 a 20/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458300

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.237/19 – DPG em, 23/07/2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 310406/19-DPG, de 02/07/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOAO CARLOS DA FONSECA, matrícula 57202183/1, referente ao triênio 2008/2011, período 03/07/2019 a 01/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 458423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019

CONTRATO Nº: 028/2016

PROCESSO Nº: 2015/315.134 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no (CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA NONA do Contrato nº 028/2016 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2019 a 27/07/2020.

DATA ASSINATURA: 25/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 253746

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNIG.

CPF: 035.100.787-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro: Jardim Marilandia, CEP: 29.112-075, Vila Velha/ES.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 423543

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 005/2015-TJPA
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Norte Energia S.A./CNPJ 12.300.288/0001-07// Objeto: viabilizar as obras de construção do prédio destinado à instalação do Fórum da Comarca de Vitória do Xingu/PA//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: início em 31/07/2019 e término em 30/07/2020// Data da assinatura: 22/07/2019// Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente em exercício do TJ/PA.

Protocolo: 456384

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº. 028/2019/TJPA – PREGÃO Nº 022/2019/TJPA

Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada nos seguintes serviços: a) Aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; b) Manufatura e aplicação de adesivos do tipo automotivo para identificação da frota do TJPA// Empresas: empresa H DE F PIRES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.655.861/0001-73, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa Dois de março, bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-340, Telefone: 98124-7218, E-mail: hpcomercioeservicos@gmail.com// IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.261.254-8, com sede no Município de Tucuruí, Estado do Pará, à Av. Brasília Nº 360, Bela vista, CEP: 68455-005, E-mail: impactoturui@hotmail.com//Vigência: início em 23/07/2019 e término em 23/07/2020// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670, fonte 0118 e elemento de despesa 339039.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 457552

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.

NÚM. DO CONTRATO: 018/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Castanhal/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 139.257,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.

NÚM. DO CONTRATO: 110/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba – Pólo Belém II (Lote II).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 110/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 37.117,20 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458239

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2006/TJPA

Partes: TJPA e MAURO NELSON CARDOSO SANTOS// CPF: 261.615.162-68// Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$-2.000,00 (mensal)//Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.// Vigência do Aditivo: 03/10/2019 a 02/10/2020// Valor do Aditivo: R\$3.094,72 (mensal)// Dotação Orçamentária: UG: 04102 – 048659; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recursos:0118// Data da Assinatura do Aditivo: 22/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 456437

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 004/2015-TJPA

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Norte Energia S.A. /CNPJ 12.300.288/0001-07// Objeto: viabilizar as obras de construção da etapa 1, do prédio destinado à instalação do Fórum da Comarca de Altamira/PA //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: início em 31/07/2019 e término em 30/07/2020// Data da assinatura: 22/07/2019// Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente em exercício do TJ/PA.

Protocolo: 456373

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.****NÚM. DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Marabá/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 139.643,52 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458238**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.****NÚM. DO CONTRATO: 018/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Paragominas/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.682,68 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458242**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.****NÚM. DO CONTRATO: 109/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Pólo Belém II (Lote II).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 109/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 76.319,28 (setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458241**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 093/2018-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 093/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 26/07/2019.

Vigência do Aditamento: 28/09/2019 a 27/09/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458434**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚM. DO CONVÊNIO: 004/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A.

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à conveniente, que tenham contrato de trabalho/ vínculo estatutário formalizado e vigente com a conveniente, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Estadual Nº 5.810/1994, em especial seu art. 126, VI, Decreto Nº 2.071/2006.

Data da Assinatura: 26/07/2019.

Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458438**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 4418/2019-MP/PGJ****O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/07/2019 a 17/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**Protocolo: 458404****PORTARIA 4419/2019-MP/PGJ****O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/07/2019 a 10/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**Protocolo: 458405****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 041/2019-MP/CGMP****O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Bagre e Melgaço, no período 05 a 10 de agosto de 2019;

II - DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, funções específicas para realização dos referidos atos;

III - DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de correição e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 26 de julho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 458332

**NOTA DE REPÚDIO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA)**

Por seu Procurador-Geral de Justiça, diante da manifestação externada pela Exma. Sra. Damares Regina Alves, atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, relativamente às vítimas de violência sexual no Arquipélago do Marajó, sustentando que, em virtude da suposta falta de vestuário íntimo para crianças do sexo feminino, uma das soluções para o enfrentamento da problemática seria o fomento à instalação de indústrias para garantir a venda mais acessível de tais peças de roupa à população da região, vem lamentar tais afirmativas, nos termos abaixo registrados:

A infeliz manifestação reforça a "cultura do estupro", ainda observada em nossa sociedade, que tende a culpabilizar as vítimas pela violência sexual sofrida, neste caso, sustentando a ausência de vestuário íntimo como justificativa à prática dos atos ofensivos pelos agressores.

Em janeiro/2018, sob coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do MPPA, e com a participação de todos os promotores de justiça lotados nas comarcas do Arquipélago do Marajó, foi elaborado o "Programa de Ações Multissetoriais para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", em execução na mencionada região, destinado a incrementar e fortalecer as atividades do MPPA de prevenção e repressão aos crimes sexuais contra a população infantojuvenil.

A mencionada política institucional culminou com a celebração, em setembro/2018, de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Regional Norte II da Conferência Nacional do Bispos do Brasil-CNBB, entidade da sociedade civil de maior reconhecimento público, nacional e internacional, decorrente de sua presença histórica e atuação relevante na promoção da cultura de justiça e paz, bem como de defesa dos direitos humanos no Arquipélago do Marajó.

A articulação em questão, outrossim, além de fortalecer e propiciar a maior permanência e engajamento dos promotores de justiça na região, vem promovendo uma ampla mobilização social de conscientização em prol dos direitos humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes, com ações focadas no público infantojuvenil, visando o seu empoderamento e ativismo nesta seara.

Outrossim, houve o significativo incremento das denúncias visando à persecução penal dos autores de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes, com o aprimoramento das atividades do Sistema de Segurança Pública e do Sistema de Justiça, no desiderato de superação do panorama anterior de notificação dos casos.

Portanto, a ausência das políticas públicas, de responsabilidade municipal, estadual e federal, de garantia dos direitos fundamentais à saúde, educação, profissionalização, assistência social, moradia, alimentação, emprego e renda, entre outros, no Arquipélago do Marajó, exige muito mais do que a implantação de empresas de vestuário.

Por fim, o Ministério Público do Estado do Pará externa o seu irrestrito apoio às mulheres e meninas marajoaras diante do lamentável episódio, ratificando o seu compromisso institucional na defesa dos seus direitos humanos.

Belém, 26 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça do
Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 458454

PORTARIA N.º 484/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32717/2019, em 8/7/2019;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 470/2019-MP/SGJ-TA, datado de 22/7/2019, publicado no D.O.E em 26/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 458419

PORTARIA N.º 4.457/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, e os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32717/2019, em 8/7/2019;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Suplente da Presidência), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.152/2019-MP/PGJ, de 28/2/2019, publicada no D.O.E. de 1º/3/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 26 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Port. n.º 114/2018-MP/PGJ)

Protocolo: 458428

PORTARIA N.º 429/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 86-9799; acólido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 99-102;

CONSIDERANDO o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 106 da Lei Estadual nº 5.810/94, transcorreu in albis sem juntada de quaisquer documentos nos presentes autos;

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 5 (cinco) dias, por infração ao disposto no art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de julho de 2019.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 458233

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguintes: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do tipo menor preço que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis remanescentes do Pregão 004/2019, para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino Municipal e Estadual de Alenquer-PÁ. Abertura: 08/08/2019, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Praça Eloy Simões, 751, Centro, Alenquer/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<http://www.alenquer.pa.gov.br>). Informações (91) 99134.6495 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 458494

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-02 FMS

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 13 de agosto de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-02 FMS, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na vicinal Virola Jatobá, km 28, zona rural do Município de Anapu/PA. Conforme Proposta nº 11180.0670001/19-001, Emenda Parlamentar nº 36970012. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Thais Raiane Deodato Pereira - Presidente da CPL.

Protocolo: 458497

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por LOTE, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 026/2019 FMAS, cujo objeto é a Contratação de serviços de reprografia, plastificação e encadernação para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do município de Castanhal/PA, no período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/08/2019 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Edmar de Souza Mota - Pregoeiro/FMAS.

Protocolo: 458498

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA M. DE URUARÁ Publica Pregão Presencial 9/2019-00035 - SRP, abertura 09 de Agosto de 2019 às 10h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obra e Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo: 458517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00029
A PREFEITURA M. DE URUARÁ** torna pública a nova data de abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial 9/2019-00029. Objeto: Aquisição de Motoniveladora que contribuirá para melhoria da produção de nossos agricultores tanto no manejo da terra como também com a abertura e conservação das vicinais para facilitar o escoamento da produção, conforme convênio nº 865722/2018 - MIN. Abertura: Dia 13/08/2019, às 08h30min. Edital disponível no site: www.tcm.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20199153; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SPR 9/2019-00015; CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB; CONTRATADA: B. A. DA SILVA AGROPECUÁRIA - ME; OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, pintura e ferramentas para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); VALOR TOTAL R\$ 19.385,80 (Dezenove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 24/07/2019 à 31/12/2019.

Contrato nº 20199154; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SPR 9/2019-00015; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: B. A. DA SILVA AGROPECUÁRIA - ME; OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, pintura e ferramentas para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação; VALOR TOTAL R\$ 314.906,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Novecentos e Seis Reais). VIGÊNCIA: 24/07/2019 à 31/12/2019.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 20187005 OBJETO: Locação de imóvel localizada na AV. Goiás, s/nº, Bairro Centro, Uruará-Pa Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: HENRIQUE MANDRICK Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020.

Protocolo: 458516

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 004/2019
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 e retificado pela errata nº002/2018,

Decreto nº2140/2019, de 08 de fevereiro de 2019, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sito à Avenida Manoel Felix de Farias, Bairro Centro, CEP: 68.383 - 000, Vitória do Xingu/PA, no período 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, previstos nos Capítulos II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018, retificado pela errata nº002/2018.

Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.

O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

2.A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à inspeção de saúde, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato aprovado deverá comparecer no HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, localizada na Av. Manoel Félix de Farias, s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste Edital e submissão à referida avaliação médica.

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse no cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 17, §1º e §2º da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

DA POSSE:

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos artigo 17 e seguintes da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vitória do Xingu, na forma do art. 20, Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

A posse será realizada no dia 25 de agosto de 2019, às 10:00h, no Gabinete do Prefeito, nesta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, sito à Avenida Manoel Felix de Farias, Bairro centro, CEP: 68.383 - 000, Vitória do Xingu/PA.

Vitória do Xingu, 26 de julho de 2019
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Vitória do Xingu
FRANCISCO VIEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 458518

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará (abertura) no dia 13 de Agosto de 2019 as 08h30min, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 2/2019-TP-002-PMGP, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para efetuar a recuperação de estradas vicinais, sendo ela: vicinal do pitinga 122 no município de Goianésia do Pará - PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos anexos. recursos oriundos do convênio com o governo do estado do Pará, nº 850043/2017, processo sei nº 59553.000151/2017-19, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário e dia de expediente, das 08h00min às 12h00min, nas dependências da sala de Licitação desta Prefeitura, Mural de Licitação do TCM - PA, Portal do Município e E-mail cplpmgp@gmail.com.

Ailton Ferreira Craveiro, Presidente.

Protocolo: 458499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

Objeto: Aquisição de (1) um Servidor para suprir a demanda do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/08/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 458500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2019/CPL, PROCESSO Nº 2.856/2019/PMM. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação pessoa jurídica para o fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as secretarias municipais de Marabá, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 25/07/2019 - **José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2019-GP.**

Protocolo: 458501

PREFEITURA DE MARABÁ EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 221/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº131/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: E.R. TRINDADE, inscrita no CNPJ sob no 04.252.742/0001-65, Valor: R\$ 123.076 (Cento e vinte e três mil setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.055- Manutenção do programa farmácia básica, 10 302 0084 2.061- Serviços de atendimento de nível urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 25 de julho de 2019. Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 219/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº133/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 04.949.905/0001-63, Valor: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 305 0085 2.065- Atenção em Vigilância e Saúde, 10 302 0082 2.051- Programa de Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de julho de 2019. Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 214/2019-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.618/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2018-CPL/PMM, Objeto: Registro de preços para aquisição de ambulâncias e veículos para transportes de imunobiológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Marabá. Empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob Nº 03.093.776/0001-91, Valor: R\$ 188.731,53 (Cento e Oitenta e Oito Mil setecentos e Trinta e um reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10.122.0001 2047 -Manutenção da Secretaria Municipal de saúde 10 301 0082 1.228, Aquisição de ambulância Vila três poderes emenda imp Ver Beto Miranda, Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 26 de Julho de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 458505

PREFEITURA DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 223/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº137/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-

TALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 13.169.056/0001-16, Valor: R\$ 248.040,30 (Duzentos e quarenta e oito mil quarenta reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 10 305 0085 2.065 - Atenção em Vigilância em Saúde, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 302 0082 2.051- Programa de atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061- Serviços de atendimento de nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 25 de julho de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA..**

Protocolo: 458503

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 010/2019-CEL/PMM, Processo nº 6.167/2019-PMM, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA VICINAL CABO DE AÇO, NO PA TALISMÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, CNPJ: 06.019.165/0001-91, Vencedora: R\$ 78.561,63. Assinatura: em 26/07/2019. **Secretário Municipal de Obras - FABIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-CEL/PMM, Processo nº 7.519/2019-PMM, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DA AVENIDA GOIÁS, NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, CNPJ: 06.019.165/0001-91, Vencedora: R\$ 625.229,30. Assinatura: em 26/07/2019. **Secretário Municipal de Obras - FABIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 458510

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONCURSO PÚBLICO

O **Prefeito Municipal de Marabá**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da prova de títulos e o resultado preliminar final, dos cargos de nível superior, do concurso público regido pelo edital nº 01/2018/PMM, de 12/12/2018. Os resultados estão disponíveis no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura. Os candidatos têm até o dia 26/07/2019, às 17h, para interpor recursos sobre o resultado final dos cargos de nível superior.

Marabá-PA, 24 de Julho de 2019

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 458508

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 14.468/2019-PMM,** Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/08/2019 - 09h00min (horário local). Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DA RODOVIA BR-222 - SÃO FÉLIX - MARABÁ/PA.Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.**

Protocolo: 458509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

Face a necessidade de retificação dos termos do Edital do Pregão N.º 77/2019/CPL, que tem por objeto a locação de software de folha de pagamento e administração tributária, fica SUSPENSA a sessão marcada para o dia 31.07.2019, que tinha por objetivo receber os envelopes de propostas comerciais e documentos de habilitação. **Fledinaldo Oliveira Lima. Pregoeiro**

Protocolo: 458502

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2018-SEVOP/PMM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.619/2018-PMM - CONCORRÊNCIA Nº 017/2018-CEL/SEVOP/PMM,** publicação no IOEPA de 20 de Novembro de 2018, página83:
ONDE LÊ-SE Vigência: 16/03/2018

LEIA-SE: Vigência 16/03/2020
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Marabá, 26 de Julho de 2019. Fabio Cardoso Moreira.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2018-SEVOP/PMM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.619/2018-PMM - CONCORRÊNCIA Nº 017/2018-CEL/SEVOP/PMM, publicação no DOU de 19 de Novembro de 2018, seção 3, página 199:

ONDE LÊ-SE Vigência: 16/03/2018
LEIA-SE: Vigência 16/03/2020
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Marabá, 26 de Julho de 2019. Fabio Cardoso Moreira.

Protocolo: 458507

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do dia 26/07/2019, DOE/PA, na página nº 87, do Caderno de Atos Oficiais referente a Tomada de Preços nº001/2019-SEMG. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a Comissão Permanente De Licitação - SEMGA, no endereço Rua Lauro Sodré, s/nº, bairro Esperança, Mojuí dos Campos-PA, das 08h às 16h. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo: 458511

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2019.PMM.SEMAS.

Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, para consumo dos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Programa Primeira Infância no SUAS-PPI e Programa Criança Feliz-PCF. Data, Hora e Local de Abertura: 08 de Agosto de 2019 às 11h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. **Guardina Barbosa Neta - Secretária Municipal de Assistência Social**

Protocolo: 458512

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-016SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-016SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização dos serviços de drenagem, construção de calçada padronizada e ciclovias na Rodovia Faruk Salmen, no trecho entre a Rua "A" e Delegacia de Polícia, no município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 31 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 26 de Julho de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 458407

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-012FMAS

O Município de Pau D'arco - PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E

REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM BELÉM, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 26 de julho de 2019.

Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo: 458513

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019-09 - PMP

A Prefeitura Municipal de Placas através de seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2019-09. Objeto: Sistema De Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Aquisição de peças de máquinas pesadas, veículos leves e médios destinados à manutenção da frota própria e alugada da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas, e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Placas/PA. A audiência pública ocorrerá no dia 08/08/2019, as 08hrs 30 min, local sede poder Localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no Mural de licitações do TCM, no site www.tcm.pa.gov.br. **Robson Caetano Miranda Coelho - Pregoeiro Oficial.**

Protocolo: 458514

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 -LICITAÇÃO 2/2019-150701

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, torna público que no dia 14/08/2019 às 09:00h em sua sede à Praça Antônio Malato, nº 32, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Constitui o objeto de obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a Reforma da Escola Municipal Doutor Romeu Ferreira Santos, no Município de Ponta de Pedras, conforme Projetos, Memoriais descritivos e Planilhas Orçamentárias. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, valor R\$50,00, e no endereço eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> esclarecimentos sobre edital pelo e-mail: - licitampp@gmail.com ou Fone: (91) 98457-6244, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Salomão Pinheiro de Oliveira-Presidente da CEL**

Protocolo: 458515

EMPRESARIAL

JULIANA PRUDENTE DE SOUZA

Com CNPJ nº 20.473.877/0001-07

Localizada na Rua 04 de Abril, nº 67, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Licença de Operação LIO, com nº de protocolo 945/2019, para sua atividade.

Protocolo: 458523

CNPJ nº 04.899.316/0001-18

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

Requeru junto a SEMMA de Belém, com processo nº 1904/19 a Licença de instalação para construção da filial Extrafarma Av. Gov. José Malcher 1376 - Nazaré no município de Belém/PA.

Protocolo: 458531

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190007
PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº 9/2019-00003CMP

Contratante: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, órgão gerenciador./Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. /Fonte de Recursos: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas das empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 9/2019-00003CMP, conforme a seguir: EMPRESA 1) S.L.P. SOLANO EIRELI CNPJ: 13.717.334/0001-22 Itens: 001,002, 003,, 007, 009, 0011, Valor Total: R\$:193451,68 / EMPRESA2) : S.V. MARQUES CARVALHOEIRELI EPP CNPJ:24.061.231/0001-73, Itens , 005, 006, 008 , Valor Total: R\$ 36.877,90 ; EMPRESA 3) : J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA 07.671.935/0001-49 itens: 004, 0010 , Valor Total: R\$ 67.170,00 // VALOR GLOBAL DA ARP 20190007 R\$ 297.499,58// A íntegra da ARP está disponível no site da CMP em: <http://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/>.

Protocolo: 458395

ODIRLEI FERNANDES-ME
Com CNPJ nº 12.081.930/0001-04

Localizada na Rua Planalto, nº 927, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/PA a Licença de Operação L.O com nº 057/2019, para sua atividade.

Protocolo: 458522

MADECOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA
CNPJ: 06.289.189/0001-60

Torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 0089/2018) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 458530

OSNI PAULO MORAES
Com CNPJ nº 12.291.328/0001-93

Localizada na Rua Itaituba, nº 851, bairro Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/PA a Licença de Operação L.O, com nº de protocolo 925/2019, para sua atividade.

Protocolo: 458525

FAZENDA SANTA TEREZA S.A.
CNPJ (MF) nº 04.930.913/0001-68.

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE AGO a ser realizada em 31.07.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 22.07.2019 e no Jornal Amazônia nos dias 19, 22 e 23.07.2019, então onde se lê: "Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2019", Leia-se: "Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O restante permanece inalterado.

Protocolo: 458524

GRANJA BRAGANÇA
CPF 105.575.552-72

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança a Licença de Operação - L.O para a Atividade de Avicultura de Corte, Nº 019/2019.

Protocolo: 458521

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-GMB
PROCESSO Nº 829/19

RESOLVO tornar sem efeito a publicação referente ao Termo de Inexigibilidade nº 003/2019-GMB, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33905, fl. 86, do dia 27/06/2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
 Inspetor Geral/GMB

Protocolo: 458529

TH DE ALMEIDA BESSA COMERCIO (ROTA 422)
CNPJ: 18.631.313/0001-03

Localizado a Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 416, sala 7, torna público que recebeu da SEMMA Tucuruí a Licença de Operação 075/2018 para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e esta solicitação a sua Renovação.

Protocolo: 458528

BAR DOS AMIGOS

Torna público que está dando entrada no pedido de Renovação da Licença de Operação Nº 069/2018, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de Casas de festas e eventos.

Protocolo: 458527

A.C.S. DA ENCARNAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 22.326.788/0001-63

Torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação, Nº 069/2019, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Protocolo: 458526



Edições
4009-7817